



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**Rio de Janeiro**

**maio/2016**



## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

### **Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União contidas nas Instruções Normativas TCU nº 63/2010, de 01/09/2010 e nº 72/2013, de 15/05/2013, Resoluções TCU nº 234/2010, de 01/09/2010 e nº 244/2011, de 20/07/2011, Decisões Normativas TCU nº 146/2015, de 30/09/2015 e nº 147/2015, de 11/11/2015, Portaria CGU nº 522/2015, de 04/03/2015, bem como das orientações conforme Portaria TCU nº 321/2015, de 30/11/2015.

**Rio de Janeiro**

**maio/2016**

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AG	Administração Geral
AGU	Advocacia-Geral da União
AINV-AGU	Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União
AINV-MF	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda
AINV-MPOG	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AINV-MT	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes
AJINV	Assessoria Jurídica junto a Inventariança da extinta RFFSA
ALL	América Latina Logística
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEF	Caixa Econômica Federal
CIDI	Controle do Inventário da Documentação de Imóveis
CFN	Cia. Ferroviária do Nordeste
CGU	Controladoria-Geral da União
CONJUR	Consultoria Jurídica
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
FC	Fundo Contingente
FCA	Ferrovia Centro Atlântica S/A
FEPASA	Ferrovias Paulista S/A
FERROBAN	Ferrovias Bandeirantes S/A
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FSA	Ferrovia Sul Atlântico
FTC	Ferrovia Tereza Cristina S/A
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IR	Imposto de Renda
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRS	MRS Logística S/A
MT	Ministério dos Transportes
NBP	Número de Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
OP	Operacional
PSCV	Posição de Saldo em Contas Vinculadas
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PRU	Procuradoria Regional da União
REBRA	Representação da Inventariança em Brasília
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
RINV	Resolução do Inventariante
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SISJUR	Sistema Jurídico da extinta RFFSA
SISPRO Patrimônio	Sistema de Ativo Fixo
SISPRO Contábil	Sistema Financeiro

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

SEF/SP	Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de So Paulo
SESEF	Servio Social das Estradas de Ferro
SIGEF	Sistema de Gerenciamento Financeiro
SPU	Secretaria do Patrimnio da Unio
SRTE	Superintendncia Regional do Trabalho e Emprego
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TT	Termo de Transferncia
UR	Unidade Regional
URBAU	Unidade Regional Bauru
URBEL	Unidade Regional Belo Horizonte
URCAM	Unidade Regional Campos
URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza
URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre
URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional So Luis
URSAP	Unidade Regional So Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubaro
VALEC	VALEC Engenharia, Construes e Ferrovias S/A

<b>LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS</b>	<b>Página</b>
Quadro – Identificação da Unidade	16
Organograma	26
Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	27
Quadro – Macroprocessos Finalísticos	29
Quadros – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS	65
Quadro – Ação/Subtítulo – OFSS	69
Quadro – Ações não previstas LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS	69
Quadro – Ações do Orçamento de Investimento	69
Quadro – Despesas por modalidade de contratação	70
Quadro – Despesa por grupo e elemento de despesa	71
Quadro – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	72
Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	72
Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	73
Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	74
Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	74
Quadro – Concessão de suprimento de fundos	75
Quadro – Utilização de suprimento de fundos	75
Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	75
Quadro – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unidade	91
Quadro – Custos do programa de cumprimento de obrigações decorrentes da extinção RFFSA	95
Quadro – Força de Trabalho da UPC	98
Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva	98
Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	99
Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	100
Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)	100
Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)	106
Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	112
Quadro - Gestão do patrimônio imobiliário da União	122
Quadro - Informações sobre os imóveis locados de terceiros	123
Quadro - Patrimônio de Propriedade da União de uso da entidade	123
Quadro – Contratos na Área de Tecnologia da Informação vigentes em 2015	127
Quadro - Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	128
Quadro – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	130
Quadro – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	131
Quadro – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	134
Quadro – Despesas com Publicidade e Propaganda	135
Quadro - Declarações de bens e rendas	188

<b>LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>Página</b>
Anexo 1 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Financeiro	136
Anexo 2 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Orçamentário	140
Anexo 3 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Patrimonial	148
Anexo 4 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	154
Anexo 5 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações das Variações Patrimoniais	160
Anexo 6 – Fórmulas dos Indicadores de Desempenho da Inventariança	166

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
<b>1</b>	<b>ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	
1.1	Capa	01
1.2	folha de rosto	02
1.3	Lista de siglas e abreviações	03
1.4	Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	05
1.5	Lista de anexos e apêndices	06
1.6	Sumário	07
<b>ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 321 30 DE NOVEMBRO DE 2015</b>		
<b>2</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS</b>	<b>16</b>
3.1	Identificação da unidade	16
3.2	Finalidade e competência	17
3.3	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	23
3.4	Breve histórico do órgão ou da entidade	23
3.5	Ambiente de atuação	24
3.6	Organograma	25
3.7	Macroprocessos finalísticos	29
3.8	Composição acionária do capital social	32
3.9	Participação em outras sociedades	32
3.10	Principais eventos societários ocorridos no exercício	32
<b>4</b>	<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL</b>	<b>32</b>
4.1	Planejamento organizacional	32
4.1.1	Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução	32
4.1.2	Descrição sintética dos objetivos do exercício	37
4.1.3	Estágio de implementação do planejamento estratégico	38
4.1.4	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	62
4.1.5	Desdobramento do plano estratégico	62
4.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	62
4.3	Desempenho orçamentário	65
4.3.1	Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	65
4.3.2	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	65
4.3.3	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	70
4.3.4	Demonstrativo da execução das despesas	70
4.3.5	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	72
4.3.6	Restos a pagar de exercícios anteriores	72
4.3.7	Execução descentralizada com transferência de recursos	72
4.3.7.1	Informações sobre transferências de recursos às Agências de Correios Comunitárias	74
4.3.7.2	Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal	74
4.3.7.3	Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras	74

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
4.3.7.4	Informações sobre os projetos desenvolvidos por fundações de apoio	74
4.3.7.5	Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	74
4.3.7.6	Informações sobre os auxílios prestados por intermédio de convênios	74
4.3.7.7	Informações sobre os termos de cooperação firmados com a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde - Opas/OMS	74
4.3.7.8	Informações sobre a descentralização de recursos para o atendimento das ações preparatórias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016	74
4.3.8	Informações sobre a realização das receitas	74
4.3.9	Informações sobre a execução das despesas	74
4.3.10	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	75
4.4	Desempenho operacional	76
4.4.1	Manutenção rodoviária	76
4.4.2	Construção e duplicação de rodovias	76
4.4.3	Manutenção de obras de arte especiais	76
4.4.4	Sinalização viária	76
4.4.5	Controle de velocidade nas rodovias	76
4.4.6	Controle de peso de veículos	76
4.4.7	Planejamento de obras rodoviárias	76
4.4.8	Gestão ambiental	76
4.4.9	Desapropriações	76
4.4.10	Gestão da estrutura aquaviária	76
4.4.11	Gestão da estrutura ferroviária	76
4.4.12	Ordenamento da estrutura fundiária	76
4.4.12.1	Informações sobre a regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	76
4.4.12.2	Informações sobre a regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal	76
4.4.13	Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	76
4.4.13.1	Informações consolidadas da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício	76
4.4.14	Desenvolvimento de projetos de assentamento	76
4.4.14.1	Informações sobre as ações de provimento de água para consumo doméstico	76
4.4.14.2	Informações sobre a atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento	76
4.4.14.3	Informações consolidadas sobre o cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental em vigor	76
4.4.15	Licenciamento ambiental	76
4.4.16	Monitoramento, controle e proteção ambiental	76
4.4.17	Avaliação e controle de substâncias químicas	76
4.4.18	Gestão da qualidade ambiental	76
4.4.19	Uso sustentável e gestão da biodiversidade	76
4.5	Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	76
4.6	Informações sobre a carteira e as operações de financiamento	76
4.7	Informações sobre o acompanhamento das obras relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016	76



<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
4.8	Principais projetos de pesquisa e desenvolvimento	76
4.9	Desempenho quanto às metas de universalização de energia elétrica	76
4.10	Descrição e análise das ações desenvolvidas para revisão dos contratos de concessão do Serviço de Telefonia Fixa Comutada	76
4.11	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	76
4.12	Projetos de obras de audiovisual	76
4.13	Renúncia de receitas	76
4.13.1	Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Política de Informática/MCTI	76
4.13.2	Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/MCTI	76
4.13.3	Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus/Suframa	76
4.13.4	Informações sobre convênios firmados nos termos da Lei 8.387/1991	76
4.14	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	76
4.14.1	Indicadores específicos	76
4.14.2	Informações e indicadores sobre o desempenho operacional	76
4.14.3	Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União	85
4.14.4	Análise consolidada dos resultados dos indicadores de desempenho da rede de instituições federais de ensino tecnológico	85
4.14.5	Análise consolidada dos resultados dos indicadores de desempenho da rede de instituições federais de ensino superior	85
4.15	Acompanhamento e resultados do Plano Brasil Maior	85
4.16	Informações sobre empreendimentos realizados por intermédio de Sociedades de Propósito Específico - SPE	85
4.17	Informações sobre as atividades relacionadas à Pesquisa e Desenvolvimento	85
4.18	Informações gerenciais sobre o Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão - PINMG e sobre o Plano de Expansão da Rede de Atendimento - PEX	85
4.20	Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar	85
4.21	Informações sobre o plano de implantação do Siafi nos postos diplomáticos	85
4.22	Informações sobre o estágio de desenvolvimento do Plano Diretor de Reforma Consular	85
4.23	Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao Plano Nacional de Qualificação – PNQ	85
4.24	Informações sobre as ações relativas ao Projeto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron	85
4.25	Análise crítica acerca da evolução do orçamento aprovado para o Operador Nacional do Sistema Elétrico	85
4.26	Descrição e análise das ações desenvolvidas para a prorrogação dos contratos de concessões	85
4.27	Análise do impacto gerado no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis decorrentes da atuação da ANP	85
4.28	Informações sobre os ressarcimentos pelos planos de saúde ao SUS	85
4.29	Análise do impacto gerado no setor de telecomunicações decorrentes da atuação da Anatel	85

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
4.30	Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos	85
4.31	Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão	85
4.32	Acompanhamento das ações e resultados relacionados a contratos de gestão regidos pela Lei 9.637/1998	85
4.33	Acompanhamento das ações e dos resultados relacionados a termos de parceria regidos pela Lei 9.790/1999	85
4.34	Informações sobre as ações relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional	85
4.35	Informações sobre as ações relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	85
4.36	Informações sobre os projetos e subprojetos prioritários dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa	85
4.37	Informação consolidada sobre as ações relacionadas ao emprego das Forças Armadas em Grandes Eventos	85
4.38	Informações sobre as ações do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	85
4.39	Informações sobre os projetos conduzidos pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate	85
4.40	Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa de Qualificação Profissional	85
4.41	Análise comparativa da evolução dos indicadores de qualidade das distribuidoras de energia elétrica	85
4.42	Informações sobre a gestão dos contratos de franquia de serviço postal	85
4.43	Informações sobre os projetos corporativos	85
4.44	Informações sobre as ações desenvolvidas pelas unidades técnicas específicas	85
4.44.1	Superintendência de Participações Governamentais	85
4.44.2	Núcleo de Fiscalização da Medição e Produção de Petróleo e Gás Natural	85
4.44.3	Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis	85
4.44.4	Superintendência de Planejamento e Regulamentação	85
4.44.5	Superintendência de Fiscalização	85
4.44.6	Superintendência de Controle de Obrigações	85
4.44.7	Superintendência de Relação com Consumidores	85
4.45	Desempenho do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - Interáguas	85
4.46	Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício	85
4.47	Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão	85
4.48	Principais resultados relacionados ao ambiente de gestão	91
4.49	Principais resultados relacionados ao ambiente de negócio	91
4.50	Informações sobre os segmentos operacionais do conglomerado	91
4.51	Visão geral sobre a situação das obras com recursos do fundo	91
<b>5</b>	<b>GOVERNANÇA</b>	<b>91</b>
5.1	Descrição das estruturas de governança	91
5.2	Informações sobre os dirigentes e colegiados	91
5.3	Papéis e funcionamento dos colegiados	91

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
5.4	política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico	91
5.5	Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão	91
5.6	modelo de governança da entidade em relação às empresas do conglomerado	91
5.7	Atuação da unidade de auditoria interna	91
5.8	Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos	91
5.9	Gestão de riscos e controles internos	91
5.9.1	Relatórios semestrais sobre os controles internos do Banco elaborados em observância à Resolução CMN 2.554/98.	92
5.10	Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	92
5.11	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	92
5.12	Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade	92
5.13	Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade	92
5.14	Participação acionária de membros de colegiados da entidade	92
5.15	Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais	92
<b>6</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>93</b>
6.1	Canais de acesso do cidadão	93
6.2	Carta de Serviços ao Cidadão	93
6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	93
6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	93
6.5	Formas de participação cidadã nos processos decisórios	93
6.6	Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos usuáios	93
6.7	Medida para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	93
6.8	Desempenho e atuação dos postos no exterior no atendimento ao público	93
6.9	Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial	93
<b>7</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>93</b>
7.1	Desempenho financeiro do exercício	93
7.2	Informações sobre as medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior	93
7.2.1	Políticas, instrumentos e fontes de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão	93
7.2.2	Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados	93
7.2.3	Informações sobre os projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994	93
7.3	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	93
7.4	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	94
7.5	Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	96
7.6	declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	96
7.7	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	97
7.8	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados	97
7.9	Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	97
7.10	Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis	97

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
7.11	Notas Explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976)	97
7.12	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei .404/196 e notas explicativas	97
7.13	Revisão dos critérios adotados para classificação a nos níveis de risco e de avaliação das provisões registradas nas demonstrações financeiras	97
7.14	Informações consolidadas sobre as transações com partes relacionadas	97
7.15	Informações sobre os segmentos operacionais em que atua o conglomerado	97
7.16	Informações sobre as operações de financiamento	97
7.17	Demonstrativo específico sobre os subsídios e resultado operacional	97
7.18	Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com Legislação específica	97
7.19	Desempenho financeiro do conglomerado	97
7.20	Demonstração e análise dos desempenhos econômico-financeiros	97
7.21	Informações sobre as despesas de exploração da Itaipu Binacional	97
<b>8</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>98</b>
8.1	Gestão de pessoas	98
8.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	98
8.1.1.1	Informações específicas sobre o pessoal lotado na Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica – CGIT/MCTI	98
8.1.1.2	Informações específicas sobre a estrutura de pessoal	98
8.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	99
8.1.3	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal	99
8.1.4	Concessão de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública federal	99
8.1.5	Pessoal requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal	99
8.1.6	Medidas para o ressarcimento de valores pagos indevidamente a servidores movimentados em razão de missões permanentes ou provisórias	99
8.1.7	Demonstração das iniciativas de cobrança de valores pagos indevidamente a servidores removidos em razão de missões permanentes	99
8.1.8	entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas	99
8.1.9	Controles internos das concessões de bolsas dos programas de estudantes	99
8.1.10	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	100
8.1.11	Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	111
8.1.12	Contratação de mão de obra temporária	111
8.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura	112
8.2.1	Gestão da frota de veículos própria e terceirizada	112
8.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	122
8.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	122
8.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	123
8.2.5	Demonstração da situação dos imóveis da União	123
8.2.6	Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desmobilização	123
8.2.7	Informações sobre os imóveis locados de terceiros	123

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
8.2.8	Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim	123
8.2.9	Patrimônio de propriedade da união de uso da entidade	123
8.2.10	Informações sobre a infraestrutura física	125
8.3	Gestão da tecnologia da informação	125
8.3.1	Principais sistemas de informações	125
8.3.2	informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	126
8.3.3	Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas	126
8.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	128
8.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	128
8.5	Gestão de fundos e de programas	129
8.5.1	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	129
8.5.2	Programas e fundos setoriais	129
8.5.3	Fundos providos por encargos setoriais	129
8.5.4	Fundos de aval ou garantidores de créditos	129
8.5.5	Fundos de investimento	129
8.5.6	Fundo Partidário	129
8.5.7	Fundo de Indenização ao Trabalhador Portuário Avulso	129
8.5.8	Fundo de Investimento Setorial do Turismo - Fiset/Turismo	129
8.5.9	Fundos de Investimento Setoriais de Reflorestamento e de Pesca - Fiset/Reflorestamento e Fiset/Pesca	129
8.5.10	Fundo Socioambiental	129
8.5.11	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social	129
8.5.12	Fundo de Universalização de Telecomunicações	129
8.5.13	Fundo de Fiscalização de Telecomunicações	129
8.5.14	Fundo Nacional de Aviação Civil	129
8.6	Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais	129
<b>9</b>	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>130</b>
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	130
9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	131
9.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	134
9.4	Medidas administrativas e judiciais para a cobrança da dívida previdenciária e não previdenciária	134
9.5	Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional	134
9.6	Informações sobre a atuação em Benefícios de Prestação continuada	134
9.7	Informações sobre a gestão de Certificados de Entidades Beneficiárias de Assistência Social	134
9.8	Informações sobre o credenciamento das oficinas regionais de extintores de incêndio perante o Inmetro	134
9.9	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	135
9.10	Informações sobre as ações de patrocínio	135
9.11	Gestão de precatórios	135

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Página</b>
9.12	Informações sobre a aplicação dos recursos do FCDF destinados às áreas de saúde e educação	135
9.13	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	135
9.14	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	135
<b>10</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	<b>135</b>
10.1	Informações sobre a Itaipu Binacional	135
<b>11</b>	<b>ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>136</b>
<b>RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES</b>		
12	Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna	187
13	Parecer de colegiado	187
14	Relatório de avaliação de resultados de contrato de gestão	187
15	Parecer do dirigente de órgão ou entidade responsável pela supervisão de contrato de gestão	187
16	Relatório de banco operador de recursos de fundos	187
17	Relatório de instância ou área de correição	187
18	Relatório resumido do comitê de auditoria	187
19	Relatório de auditor independente	187
20	Declarações de integridade	187
20.1	Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal	187
20.2	Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	187
20.3	Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas	188
20.4	Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	188
<b>21</b>	<b>INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES</b>	<b>189</b>

## 2. APRESENTAÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante, designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, iniciando o processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de Inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Conforme dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, dos Transportes e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.**

### 3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

#### 3.1 Identificação da unidade

##### Quadro - Identificação da unidade

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA		
Denominação Abreviada: não há		
Código SIORG: 002846	Código LOA: 39101	Código SIAFI: 390015
Natureza Jurídica: Empresa Pública da Administração Indireta		CNPJ: 37.115.342/0033-44
Principal Atividade: Serviços de inventários de bens		Código CNAE: 8299-7 / 99
Telefones de contato: (21) 2291-2185 / 2263-5226		Fax: (21) 2233-7446
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:comunicacao@rffsa.gov.br">comunicacao@rffsa.gov.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.rffsa.gov.br">http://www.rffsa.gov.br</a>		
Endereço Postal: Praça Procópio Ferreira, 86 - CEP 20.221-901 - Rio de Janeiro - RJ		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007; Decreto nº 6.018, de 22/01/2007; Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, DOU de 23/04/2007; Decreto nº 6.769, de 10/02/2009; Portaria GM/MT nº 220, de 29/10/2009, DOU de 30/10/2009; Decreto nº 7.929, de 18/02/2013, alterado pelo Decreto nº 8.739, de 04/05/2016; Decreto nº 8.372, de 11/12/2014; e Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Portaria MT nº 251, de 27/11/2007, DOU de 28/11/2007, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2009; Portaria MT nº 296, de 17/12/2008, DOU de 18/12/2008, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2010; Portaria MT nº 263, de 14/12/2009, DOU de 15/12/2009, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2011; Portaria MT nº 298, de 08/12/2010, DOU de 09/12/2010, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2012; Portaria MT nº 347, de 23/12/2011, DOU de 26/12/2011, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2013; Portaria MT nº 279, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2014; Portaria MT nº 197, de 05/12/2013, DOU de 06/12/2013, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2015; Portaria MT nº 364, de 07/10/2014, DOU de 08/10/2014, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2016; Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
não se aplica à natureza jurídica da UJ.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
390015	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
00001	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
390015	00001	



## 3.2 Finalidade e competências

### A Inventariança

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Conforme relato anterior, iniciou-se o processo de inventariança da extinta RFFSA, sendo a União sua sucessora nos direitos, obrigações e ações judiciais, em função do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.483/2007.

Por força do processo de desestatização da extinta RFFSA, seus ativos foram classificados em “bens operacionais” (arrendados às concessionárias de transporte ferroviário de carga) e “bens não-operacionais” (demais ativos não arrendados). Em decorrência, compete às empresas arrendatárias dos bens operacionais a manutenção e guarda desses bens.

A sucessão dos ativos da empresa extinta ocorreu de acordo com o artigo 8º da citada Lei, sendo transferidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: (i) a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA; (ii) os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; (iii) os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins; e (iv) os bens imóveis não operacionais, com finalidade de constituir reserva técnica necessária à expansão e ao aumento da capacidade de prestação do serviço público de transporte ferroviário, ressalvados os destinados ao FC, devendo a vocação logística desses imóveis ser avaliada em conjunto pelo Ministério dos Transportes e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Decreto nº 7.929/2013, de 18/02/2013).

Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, receber os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.483/2007, foi instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC, de natureza contábil, visando pagamento de despesas oriundas da extinta RFFSA, constituído pelos seguintes recursos, dentre outros: (i) oriundos da emissão de títulos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 300 milhões; (ii) recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite R\$ 1,0 bilhão e (iii) recebíveis até o valor aproximado de R\$ 2,4 bilhões, oriundos dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Dentro do processo de inventariança cabe à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante judicial da União, a gestão do contencioso judicial oriundo da RFFSA, nos termos do Inciso I, do artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007.

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN compete receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta empresa, bem como zelar pela sua guarda e manutenção (artigo 9º da Lei nº 11.483), bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural (inciso IV, artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007).

Conforme preconizado no inciso VII, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007, durante o processo de inventariança serão transferidos à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º do art. 82 da Lei nº 10.233/2001.

Cabe a VALEC absorver os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro da RFFSA, na forma do Inciso VI, do artigo 5º do supramencionado Decreto.

Quanto às obrigações contratuais superiores a R\$ 250.000,00 e haveres financeiros da extinta RFFSA, serão transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

Portanto, diante do relatado, o processo de inventariança da extinta RFFSA, tem abrangência relevante e peculiaridades significativas, considerando, também, que o Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com diversos Órgãos Governamentais, além dos citados anteriormente.

### **Objetivos Institucionais**

Em síntese, os objetivos institucionais da Inventariança convergem para a execução de inventários de bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como dos haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Nesse contexto, pode-se destacar as atribuições constantes do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, a saber:

- I. representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da administração;*
- II. praticar atos de gestão patrimonial, contábil, financeira e administrativa, inclusive de pessoal;*
- III. elaborar e publicar o balanço patrimonial de extinção da RFFSA referente à data de publicação da Medida Provisória no 353, de 2007;*

O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes.

A Inventariança, por meio do Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhou a PGFN Nota Técnica Contábil, de 15/07/2013, para consideração.

Em 15/10/2013, foi enviado à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo celeridade sobre o assunto.

Encaminhado à Inventariança o Ofício nº 1124/2014/PGFN/CAS, de 04/06/2014, contendo cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, para ciência e providências cabíveis, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA.

As modificações requeridas foram detidamente reexaminadas pela área técnica contábil da extinta RFFSA, lavrando manifestação, em síntese, que para a efetividade da alteração requerida na alínea “b” do despacho do Senhor Ministro de Estado da Fazenda (“b - contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido”), se fazia necessário a apresentação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN das normas ou dispositivos legais atinentes, devidamente consubstanciados e aplicáveis ao exercício de 2007, para citação destes em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em comento (Balanço de extinção da RFFSA, apurado em 22/01/2007). Em relação à alteração

requerida na alínea “a” do despacho acima citado (“a - contemplar a contabilização dos efeitos decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão”), foram apresentadas razões e impossibilidades técnicas que impediam sua realização.

As razões e justificativas da área contábil de extinta RFFSA foram remetidas pelo Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, de 23/02/2015, à PGFN, como sendo o final posicionamento sobre o assunto, solicitando o reexame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA que foram remetidas em nov/2008, objetivando sua aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Em resposta ao Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, foi recebido o Ofício nº 373/2015/PGFN, de 11/03/2015, no qual, a PGFN, sem tecer maiores esclarecimentos, encaminhou para ciência e providências cabíveis os mesmos documentos e elementos técnicos envolvendo o balanço de extinção da RFFSA, que foram referenciados no citado Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015.

Através do Ofício nº 337/INV/RFFSA/2015, de 30/04/2015, a Inventariança remeteu à PGFN exposição resumida sobre o assunto, solicitando consideração ao contido no Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, face à ausência de novos elementos a apresentar sobre a matéria.

O assunto está sendo reavaliado pela PGFN.

*IV. apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto;*

Foram criadas portarias constituindo comissões de inventários na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF).

*V. identificar, localizar e relacionar os bens móveis e imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*

Foram criadas comissões de inventários nas Assessorias do Ministério dos Transportes (AINV-MT) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG).

*VI. encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória no 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC;*

O valor previsto do FC é de R\$ 1,0 bilhão de reais. A SPU, após indicação de imóveis pela Inventariança, os vincula ao FC para alienação por parte da CEF, agente operador do fundo.

*VII. providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA;*

Portaria nº 08/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007; alterada pela Portaria nº 14/2014, de 14/08/2014, publicada no DOU de 19/08/2014;

Portaria nº 20/2007, de 04/05/2007, publicada no DOU de 07/05/2007; revogada pela Portaria nº 03/2015, de 20/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015;

Portaria nº 35/2010, de 18/10/2010, publicada no DOU de 19/10/2010; revogada pela Portaria nº 10/2014, de 05/08/2014, publicada no DOU de 07/08/2014.

Os acervos a serem transferidos aos Órgãos Sucessores e ao Arquivo Nacional, abrangem a documentação técnica, bibliográfica, de patrimônio, de pessoal, de bens históricos, contábil e jurídica. A magnitude e a dispersão geográfica desse acervo requer a mobilização de recursos significativos para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes ditadas pelo Arquivo Nacional.

Os trabalhos de inventário estão concluídos nas Unidades Regionais de Juiz de Fora (URJUF), Curitiba (URCUB), Porto Alegre (URPOA), Salvador (URSAV), Campos (URCAM), Tubarão (URTUB), Bauru (URBAU), Fortaleza (URFOR) e São Luís (URSAL).

Encontram-se em andamento os trabalhos de tratamento e organização do acervo documental na Administração Geral/RJ (AG) e nas Unidades Regionais de Recife (URREC), Belo Horizonte (URBEL) e São Paulo (URSAP).

*VIII. providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*

*IX. submeter ao Ministro de Estado dos Transportes proposta com vistas à nomeação de ocupantes de cargos em comissão na Inventariança;*

*X. praticar os atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como adotar os procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*

*XI. encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades, atualizando em cada relatório o cronograma de atividades básicas em andamento, bem como relatório final quando da conclusão do processo de inventariança;*

Foram emitidos, com informações pertinentes ao exercício de 2014, do 33º ao 36º Relatórios Trimestrais. Em março/2016 expediu-se o 36º Relatório, abrangendo o desempenho das atividades da Inventariança até dez/2015.

*XII. adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do disposto na Lei no 8.693, de 03/08/1993;*

*XIII. realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observado o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5º;*

inventário em andamento pela AINV-MF, através da Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, publicada no DOU de 08/09/2008.

*XIV. transferir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT o acervo documental relativo aos bens de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

Comissão Nacional/Coordenação - Portaria nº 03/2007, de 20/03/2007, publicada no DOU de 22/03/2007;

Comissão Executiva - Portaria nº 09/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007;

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011, devidamente recebidos pelo DNIT por meio de Termos de Recebimentos.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 04/2016, de 27/04/2016, publicada no DOU de 28/04/2016, tendo em vista a homologação do relatório final e o encerramento dos inventários pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

XV. *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*

XVI. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei no 10.233, de 05/06/2001;*

Encontra-se sobre a gestão do DEPEX/MPOG o acervo documental em questão, localizado nas Unidades Regionais da extinta RFFSA (URREC, URBEL, URJUF, URSAP, URCUB, URPOA, URSAP, URCAM, URTUB, URBAU, URFOR, URSAL) e Administração Geral/RJ (AG).

XVII. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA;*

inventário em andamento pela Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), através da Portaria nº 11/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007.

XVIII. *adotar as providências decorrentes da rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios;*

Concluído.

XIX. *rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA;*

Concluído.

XX. *rescindir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3o do art. 3o do Decreto no 3.277, de 07/12/1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*

Concluído.

XXI. *informar à Chefia do Gabinete do Advogado-Geral da União quando da efetivação das transferências para as unidades descentralizadas daquele Órgão dos acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

processos ativos: transferidos 33.501

processos inativos: transferidos 113.500 / a transferir 5.357 da URREC.

Aguarda-se o término dos trabalhos referente aos dossiês da URREC, visando transferência a Procuradoria Geral da União, Secretaria Geral de Administração/Brasília, programados para junho/2016.

Posteriormente, serão consolidadas as informações e prestadas a Chefia do Gabinete da AGU.

XXII. *indicar, quando solicitado pela Advocacia-Geral da União ou pela VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., os prepostos e testemunhas que tenham conhecimento do fato objeto da ação judicial;*

As solicitações da AGU na indicação de prepostos são devidamente atendidas pela Inventariança.

*XXIII. dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*

Constituída Comissão Mista para tratar da transferência de dados funcionais e elaboração da folha de pagamento dos empregados ativos da extinta RFFSA para a VALEC, conforme Portaria Conjunta nº 01/2010, de 31/03/2010, publicada no DOU de 13/04/2010, e Portaria Conjunta nº 02/2010, de 22/12/2010, publicada no DOU de 23/12/2010. Trabalhos concluídos, formalizada a transferência a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 15/2011, de 21/11/2011.

*XXIV. transferir para a VALEC a documentação referente aos contratos de trabalho dos empregados ativos mencionados no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

Concluído, conforme transferência a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 08/2009, de 23/12/2009.

*XXV. fornecer à Advocacia-Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa judicial dos seus interesses;*

A Inventariança vem atendendo rotineiramente as solicitações da AGU.

*XXVI. liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda os processos relativos às obrigações com valor superior;*

Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008, publicada no DOU de 09/06/2008, constituindo Comissão de inventário na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF). Inventário concluído, considerando a aprovação pelo Inventariante, em 31/08/2010, do Relatório Final emitido em 20/08/2010. Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

*XXVII. adotar medidas visando promover as adaptações necessárias no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA;*

A Inventariança, no que lhe coube, providenciou as adaptações no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA, conforme determinado no inciso XXVII do art. 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que contemplou a transferência do SESEF à VALEC, nos termos do inciso III do art. 17º da Lei nº 11483, de 31/05/2007.

Portaria MT nº 267, de 11/11/2008, publicada no DOU de 12/11/2008;

Portaria MT nº 268, de 11/11/2008, publicada no DOU de 12/11/2008;

Portaria MT nº 93, de 15/05/2009, publicada no DOU de 18/05/2009;

Anexo da Portaria MT nº 93, publicado no DOU de 22/05/2009;

Portaria MT nº 196, de 22/05/2014, publicada no DOU de 23/05/2014;

Portaria MT nº 197, de 22/05/2014, publicada no DOU de 23/05/2014;

Resolução Operacional ANS - RO nº 1.798, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25/03/2015; e

Portaria ANS nº 7.037, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25/03/2015.

As edições no DOU em 2015 tratam da liquidação extrajudicial do SESEF.

*XXVIII. elaborar proposta de estrutura organizacional de funcionamento das unidades regionais da Inventariança e submeter à aprovação do Ministério dos Transportes;*

Concluído, tendo em vista a edição, pelo Ministério dos Transportes, da Portaria nº 101/2007, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

*XXIX. promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas sob responsabilidade da extinta RFFSA;*

tarefa a cargo do DEPEX/MPOG.

*XXX. dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*

Concluído.

*XXXI. proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e*

Inscrições Federais/CNPJ – concluída a baixa total de 40 inscrições;

Inscrições Estaduais – total de 49 inscrições / 36 baixadas;

Inscrições Municipais – total de 19 inscrições / 09 baixadas.

*XXXII. desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Ministério dos Transportes.*

Portaria nº 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008.

Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.

### **3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade**

Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007;

Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, DOU de 23/04/2007;

Decreto nº 6.769, de 10/02/2009;

Portaria GM/MT nº 220, de 29/10/2009, DOU de 30/10/2009;

Decreto nº 7.929, de 18/02/2013, alterado pelo Decreto nº 8.739, de 04/05/2016;

Decreto nº 8.372, de 11/12/2014; e

Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016.

### **3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade**

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Seus objetivos institucionais convergem para a execução de inventários de abrangência relevante e peculiaridades significativas, contemplando os bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento a legislação vigente.

O Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com os Órgãos sucessores da extinta RFFSA.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Conforme dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, dos Transportes e pela Advocacia-Geral da União.

Foram editadas diversas Portarias e Resoluções pelo Inventariante, delegando competência aos assessores indicados, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Além da sua sede no Rio de Janeiro e Representação em Brasília, contempla em sua estrutura organizacional Unidades Regionais localizadas em 12 (doze) Estados da Federação, com abrangência superior a 26.500 km de ferrovias, distribuídas em 1.525 Municípios que integram 19 (dezenove) Estados da Federação e o Distrito Federal, destacando-se, assim, a abrangência dos inventários.

Diante do breve contexto relatado e das especificidades do processo de inventário da extinta RFFSA, que indicam a magnitude e a acentuada dispersão dos bens e acervos a serem inventariados, apresenta-se, no presente relatório, o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o resultado das atividades desempenhadas pelas Assessorias e Comissões de Inventário constituídas, tendo alcançado no exercício findo de dezembro de 2015 a realização de 95,30% de desempenho dos inventários.

### **3.5 Ambiente de Atuação**

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

#### **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

#### **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

#### **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU  
Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

#### **Advocacia-Geral da União**



**Ministério da Justiça**  
Arquivo Nacional

**Ministério da Cultura**  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP  
Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

**Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul  
IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

### **3.6 Organograma**

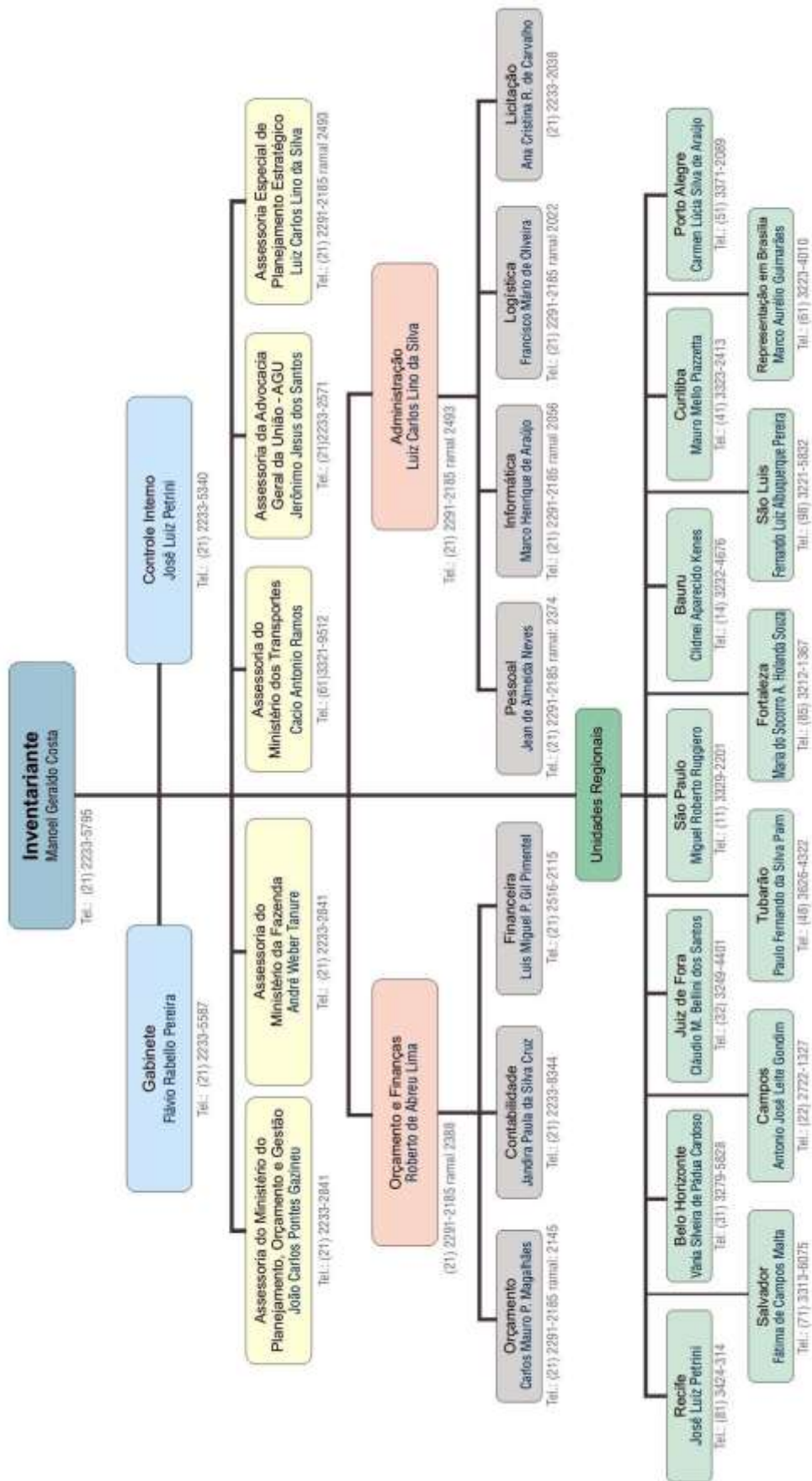
Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se, a seguir, o organograma da Inventariança e seus gestores designados:



## Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	
			Nomeação	Exoneração
Inventariança	Manoel Geraldo Costa	Inventariante	Portaria 933, publicado no DOU de 18/12/2013	Portaria 395, de 18/04/2016, DOU de 19/04/2016
Inventariança	Cacio Antonio Ramos	Inventariante Substituto	designado pela Portaria 124, de 18/04/2016, DOU de 19/04/2016	Em exercício
GABINV	Flávio Rabello Pereira	Chefe de Gabinete	RINV 015/2011, de 15/06/2011	Em exercício
Controle Interno - COINT	José Luiz Petrini	Coordenador de Controle Interno	RINV 016/2011, de 15/06/2011 RINV 012/2016, de 04/05/2016 Ofício nº 16.713/2015/GM/CGU-PR, de 17/07/2015, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União	Em exercício
Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes – AINV-MT	Cacio Antonio Ramos	Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério dos Transportes	Portaria 570, publicado no DOU de 29/07/2013	Em exercício
Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento – AINV-MPOG	João Carlos Pontes Gazineu	Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério do Planejamento	Portaria 06, publicado no DOU de 01/01/2012	Em exercício
Assessoria Jurídica da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União – AINV-AGU	Jerônimo Jesus dos Santos	Assessor Jurídico da Inventariança indicado pela Advocacia-Geral da União	Portaria 675, publicado no DOU de 20/08/2012	Em exercício
Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda – AINV-MF	André Weber Tanure	Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério da Fazenda	Portaria 44, publicado no DOU de 26/01/2007	Em exercício
Assessoria de Planejamento Estratégico	Luiz Carlos Lino da Silva	Assessor de Planejamento Estratégico	RINV 008/2014, de 31/03/2014	Em exercício
Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN	Roberto de Abreu e Lima	Coordenador de Orçamento e Finanças	RINV 031/2007, de 02/05/2007	Em exercício
Coordenador de Administração - COADM	Luiz Carlos Lino da Silva	Coordenador de Administração	RINV 016/2015, de 30/11/2015	Em exercício
Coordenador de Administração - COADM	Sandro Brandi Adão	Coordenador de Administração	RINV 012/2012, de 04/06/2012	Portaria 335, DOU de 09/11/2015
GECON – Gerencia de Contabilidade	Jandira Paula da Silva Cruz	Gerencia de Contabilidade	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GEFIN – Gerencia Financeira	Luis Miguel P. Pimentel Gil	Gerencia Financeira	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GEINF – Gerencia de Informática	Marco Henrique de Araújo	Gerencia de Informática	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GELIC – Gerencia de Licitação	Ana Cristina de Carvalho Cabral	Gerencia de Licitação	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GEOLOG – Gerencia Logística	Francisco Mario de Oliveira	Gerencia Logística	RINV 013/2011, de 16/05/2011	Em exercício
GEORÇ – Gerencia de Orçamento	Calos Mauro P. de Magalhaes	Gerencia de Orçamento	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GEPES – Gerencia de Pessoal	Jean de Almeida Neves	Gerencia de Pessoal	RINV 074/2007, de 21/12/2007	Em exercício
URREC – Unidade Regional de Recife	José Luiz Petrini	Chefe de Unidade Regional	RINV 018/2014, de 19/11/2014	RINV 011/2016, de 27/04/2016
URREC – Unidade Regional de Recife	Arnaldo Bernardo	Chefe de Unidade Regional	RINV 011/2016, de 27/04/2016	Em exercício

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	
			Nomeação	Exoneração
URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte	Vania Cristina da Silveira	Chefe de Unidade Regional	RINV 002/2010, de 29/01/2010	Em exercício
URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora	Cláudio Márcio Bellini dos Santos	Chefe de Unidade Regional	RINV 025/2007, de 28/03/2007	Em exercício
URSAP – Unidade Regional de São Paulo	Miguel Roberto Ruggiero	Chefe de Unidade Regional	RINV 042/2007, de 20/06/2007	Em exercício
URCUB – Unidade Regional de Curitiba	Mauro Mello Piazzetta	Chefe de Unidade Regional	RINV 025/2007, de 28/03/2007	Em exercício
URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre	Carmen Lúcia Silva de Araújo	Chefe de Unidade Regional	RINV 004/2015	Em exercício
URSAV – Unidade Regional de Salvador	Fátima de Campos Malta	Chefe de Unidade Regional	RINV 025/2007, de 28/03/2007	Em exercício
URCAM – Unidade Regional de Campos	Antônio José Leite Gondim	Chefe de Unidade Regional	RINV 007/2013, de 31/05/2013	Em exercício
URTUB – Unidade Regional de Tubarão	Paulo Fernando da Silva Paim	Chefe de Unidade Regional	RINV 007/2012, de 16/02/2012	Em exercício
URBAU – Unidade Regional de Bauru	Clidnei Aparecido Kenes	Chefe de Unidade Regional	RINV 025/2007, de 28/03/2007	Em exercício
URFOR – Unidade Regional de Fortaleza	Maria do Socorro Araújo Holanda Souza	Chefe de Unidade Regional	RINV 011/2014, de 02/05/2014	Em exercício
URSAL – Unidade Regional de São Luís	Fernando Luiz Albuquerque Pereira	Chefe de Unidade Regional	RINV 006/2012, de 16/02/2012	Em exercício
REBRA – Escritório de Representação em Brasília	Marco Aurélio Guimarães	Chefe de Unidade Regional	RINV 001/2013	Em exercício

Competências do Inventariante e das Áreas ou Subunidades Estratégicas:

Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

Lei nº 11.483, de 31/05/2007;

Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

### 3.7 Macroprocessos Finalísticos

#### A) Macroprocessos Finalísticos

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

#### **Quadro - Macroprocessos Finalísticos**

<b>Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)</b>	<b>Descrição (Portarias De Comissão Executiva)</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes (Órgãos Sucessores)</b>	<b>Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)</b>
AINV-MT				
--	02/2007 - Contratos de Arrendamento	Execução do inventário documental dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos	ANTT	AINV-MT
03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Execução do inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	Execução do inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	Execução do inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
--	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	Execução do inventário destinado a identificar, localizar as informações referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	DNIT	AINV-MT

<b>Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)</b>	<b>Descrição (Portarias De Comissão Executiva)</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes (Órgãos Sucessores)</b>	<b>Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)</b>
08/2007	03/2015 - Acervo Documental (10/2014 – Comissão de Avaliação de Documentos)	Execução dos trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas	Compartilhado por Vários Órgãos	AINV-MT
<b>AINV-MPOG</b>				
--	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - Comissão Regional)	Inventário da documentação e das informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA	SPU	AINV-MPOG
--	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - Comissão Regional)	Inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da SPU	SPU	AINV-MPOG
--	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - Comissão Regional)	Encaminhamento ao MPOG da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no §2 do art. 6º da Medida Provisória nº 353/2007 (Fundo Contigente).	SPU	AINV-MPOG
--	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - Comissão Regional)	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao IPHAN	IPHAN	AINV-MPOG
--	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - Comissão Regional)	Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA	DEPEX MT	AINV-MPOG
--	16/2009 - Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá - Rio de Janeiro/RJ	Executar o inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, no Rio de Janeiro, conjunto este composto pela estação de Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao complexo, como: prédios, galpões, pátio, linhas de acesso à estação, desvios e linhas de estacionamento, rede área, sistema de sinalização, subestação, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.	SPU IPHAN	AINV-MPOG
<b>AINV-AGU</b>				
02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - Subcomissão de Execução)	Executar a transferência a AGU dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007.	AGU	AINV-AGU

Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)	Descrição (Portarias De Comissão Executiva)	Produtos e Serviços	Principais Clientes (Órgãos Sucessores)	Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)
AINV-MF				
18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU)	Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	DNIT ANTT SPU	AINV-MF
	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	Dívida do Governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Sem definição	AINV-MF
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	Transferência de imóveis rurais denominados Hortos florestais	STN	AINV-MF
	02/2014 - Depósito Recursal	Comissão Executiva de inventário com o propósito de identificar depósitos judiciais e recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA	STN AGU	AINV-MF
	07/2014 - FGTS Não Optante	Comissão Executiva de inventário com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos no FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante”, oriundo da extinta RFFSA, passível de resgate	STN	AINV-MF
19/2007 Obrigações a Pagar	22/2007 - Imposto de Renda	Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	STN	AINV-MF
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	Inventário do débito com o INSS e FNDE.	STN	AINV-MF
	24/2007 - FGTS	Inventário do FGTS.	STN Inventariança	AINV-MF
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	STN AGU	AINV-MF
	26/2007 - Dívida Atuarial da União com a REFER	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER.	STN	AINV-MF
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (contábil)	Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União (baixa contábil)	STN	AINV-MF
	28/2007 - Dívida com o BNDES	Inventário da dívida com o BNDES	STN	AINV-MF
	29/2007 - Pensões por acidente ferroviário	Inventário de pensões judiciais p/ acidente ferroviários	MT	AINV-MF
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	Inventário das dívidas de IPTU e outros tributos municipais e do ITR	SPU DNIT	AINV-MF
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	Coordenação e supervisão do inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00	Inventariança	AINV-MF
--	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	Comissão destinada a coordenar e supervisionar em nível nacional os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como à reunião da documentação de suporte relacionado.	DNIT ANTT SPU STN	AINV-MF

A evolução desses inventários e os resultados alcançados estão contidos no item 4.1.3 – Estágio de implementação do planejamento estratégico.

### **B) Macroprocessos de Apoio**

No referido processo de Inventariança, as atividades de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística, licitações e unidades regionais), vinculadas ao Inventariante, contribuem para maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de inventário, onde destacam-se as Unidades Regionais cujos servidores integram as comissões de inventários.

Integram ainda, como apoio, as comissões descritas no quadro constante no item 1.4 - Macroprocessos Finalísticos: AINV-MT (09/2007, 10/2007, 07/2007, 20/2007 e 10/2014); AINV-MPOG (comissões regionais 34/2007, 35/2007, 36/2007, 37/2007 e 38/2007); e AINV-AGU (38/2008 - subcomissão de execução), cuja função é o suporte as comissões nacionais e de coordenação, onde, determinados inventários são realizados em conjunto com o respectivo Órgão Sucessor.

### **3.8 Composição acionária do capital social**

Não se aplica a Unidade

### **3.9 Participação em outras sociedades**

Não se aplica a Unidade

### **3.10 Principais eventos societários ocorridos no exercício**

Não se aplica a Unidade

## **4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **4.1 Planejamento organizacional**

#### **4.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução**

### **A) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)**

As atribuições da Assessoria Especial de Inventariança, indicada pelo Ministério dos Transportes estão definidas por ato de delegação do Sr. Inventariante, por intermédio da Resolução nº 012/2007, cujas atividades restringem-se ao seguinte:

Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;

Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;

Transferir ao DNIT os bens móveis não operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;

Transferir ao DNIT os demais bens móveis não operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;

Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;

Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;

Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e



Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

### **B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)**

Assessorar o Inventariante da extinta RFFSA, por delegação expressa de competência, na coordenação de assuntos pertinentes ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e através de suas comissões:

- I - identificar, localizar e relacionar os bens imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- II - encaminhar, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA - FC;
- III - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;
- IV - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;
- V - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e pela Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;
- VI - promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA; e
- VII - transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

#### **B.1) Bens Históricos**

Instituído por meio da Portaria nº 14, de 19/04/07, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2007;

O trabalho tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, inventário dos bens móveis de valor artístico histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – IPHAN;

Os bens históricos da extinta RFFSA estão distribuídos, dentre outros locais, em trinta e dois museus ferroviários, sendo o Museu do Trem, no Rio de Janeiro, administrado pelo IPHAN e os demais conveniados com outras instituições, tais como: Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Associações de Preservação Ferroviária, além de um grande acervo composto por material rodante, mobiliário e peças diversas. Existem, ainda, diversos imóveis históricos constantes do cadastro de bens não-operacionais da RFFSA, a saber: estações ferroviárias, galpões, edificações e terrenos, alguns deles, também conveniados. Algumas estações estão localizadas em trechos operados pelas concessionárias e, portanto, são considerados imóveis operacionais históricos. De acordo com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, deverão ter garantido o seu compartilhamento para uso ferroviário; e

Todas as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA possuem um acervo significativo de bens históricos, compreendendo estações ferroviárias, material rodante, bens móveis e imóveis, muitos deles conveniados com entidades públicas ou associações de preservação ferroviária. A grande maioria desses bens podem gerar a criação de museus e/ou centros

ferroviários de cultura, conhecidos como CEFEC's. A Inventariança da extinta RFFSA mantinha aproximadamente quatrocentas cessões de uso.

### **C) Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU)**

A transferência do acervo, em nível nacional, está sendo realizado com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

### **D) Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF)**

apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;

realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea 'b' do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;

transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;

transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e

transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

### **E) Assessoria de Planejamento Estratégico**

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitassem em uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

### **F) Estratégias de Execução**

As ações adotadas para alcançar os objetivos estão alinhadas com os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de inventários (item 3.7 - Macroprocessos Finalísticos) e monitoramento da assessoria de planejamento estratégico.

A Inventariança, cuja coordenação está a cargo de um inventariante, além da sua sede no Rio de Janeiro e Representação em Brasília, contempla em sua estrutura organizacional Unidades Regionais localizadas em 12 (doze) Estados da Federação, com abrangência superior a 26.500 km de ferrovias, distribuídas em 1.525 Municípios que integram 19 (dezenove) Estados da Federação e o Distrito Federal, onde, destaca-se a abrangência dos inventários:

Inventário documental de 07 contratos de arrendamento

Bens Móveis e Imóveis Operacionais – documental – 138.565 bens (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de vagões e carros de passageiros)

Bens Móveis e Utensílios não operacionais – 36.208 bens  
Bens Móveis Não-Operacionais – 35.190 km (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)  
Inventário documental de 05 termos de ajustamento de conduta  
Organização dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental – 20.917,34m lineares; 121.164 desenhos técnicos e 1.713 itens bibliográficos  
Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais: 49.449 registros cadastrais  
Bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários – 370.976 bens  
Pastas funcionais dos aposentados/pensionistas (complementados/não complementados)  
Dossiês ativos de processos judiciais: 33.501  
Dossiês inativos de processos judiciais: 118.857  
Inventário de receita alternativa/fibra ótica (R\$ 46,5 milhões, parcelas de arrendamento, carteira imobiliária)  
Dívida do Estado de São Paulo para com a União – 17.597 processos judiciais  
Inventário de 7.863 contas de depósitos recursais  
Inventário de 2.507 contas de saldos de depósitos de FGTS não optante  
Inventário de R\$ 560.798,77 referente a processos relativos a imposto de renda  
Inventário de 04 processos relativos a débitos de INSS e FNDE  
FGTS – apuração de processos no montante de R\$ 2,7 milhões, R\$ 141.000,00 e R\$ 33 milhões  
Inventário de obrigações superiores a R\$ 250.000,00 relativos a 21 empresas  
Inventário da dívida atuarial para com a REFER  
Inventário de passivos da extinta RFFSA (baixa contábil)  
Inventário da dívida e passivos da extinta RFFSA de R\$ 7,5 bilhões (baixa contábil)  
Inventário da dívida com o BNDES  
Pensões Judiciais (acidentes ferroviários) – 527 pastas  
Inventário de dívidas de IPTU e ITR  
Inventário obrigações inferiores a R\$ 250.000,00, sendo analisados e encerrados 105 processos  
Documentação Encontro de Contas - 246 processos

O trabalho visa interagir com os órgãos sucessores da RFFSA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; VALEC; Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MT; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MPOG; Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX/MPOG; Advocacia-Geral da União – AGU; Arquivo Nacional/MJ; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/MC; Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEF/SP; Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo; Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante desse contexto e especificidades do processo de inventário da extinta RFFSA, que indicam a magnitude e a acentuada dispersão dos bens e acervos a serem inventariados, registra-se, em casos pontuais, carência de mão-de-obra, acarretando a constituição de equipes (força tarefa) atuantes nesse cenário com o objetivo de contornar a carência apontada.

### **G) Outras Ações/Execuções**

Gestões da Inventariança junto a AGU/CGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN; e

Transferência do acervo de pessoal da VFRGS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul) - O extrato de acordo de cooperação técnica firmado entre a União (Inventariança), DEPEX e Estado do Rio

Grande do Sul (IPERGS), publicado no DOU de 13/11/2014, cujo objeto transfere entre outros os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais da extinta VIFER, aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez. Obrigação acessória estipula o recolhimento de tais acervos pelo Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não houve ainda, o cumprimento de tal obrigação pelo Estado RG.

#### **H) Tarefas atribuídas a Inventariança extra inventário**

Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;

Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;

Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e

Atendimento expressivo de demandas externas e solicitações por parte dos Órgãos Sucessores, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

#### **D) Atividades pendentes de providências**

O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII), estando pendente de aprovação até o final do exercício de 2014;

Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - definição a cargo do Ministério dos Transportes para continuidade dos trabalhos. Valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$ 1.725.440.546,45, transferidos a Secretaria do Tesouro Nacional; e

Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de Termos de Transferência:

não devolvidos pelo DNIT: item 4.1.3-A = (184 TT – 65%) // (144 TT – 30%);

referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item 4.1.3-A;

não devolvidos pela SPU: item 4.1.3-B (60 TT – 5%);

não devolvidos pelo IPHAN: item 4.1.3-B (350 TT – 91%); e

não devolvidos pela AGU: item 4.1.3-C (10 TT – 4%).

#### 4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Quanto ao alcance das metas programadas pela Inventariança, registra-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT); nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT); nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT); nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT); nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT); nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT) e nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

Em setembro/2014 foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAV e Campos – URCAM.

Nesse sentido, foram reprogramados para o exercício 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais de Bauru - URBAU, Belo Horizonte – URBEL e Recife – URREC, e para o exercício 2016 da Unidade Regional de São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

Destaca-se a edição do Decreto nº 8.389, de 07/01/2015, dispondo sobre a execução orçamentária até a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015. Ressalta-se, também, o Ofício MT nº 259/2015/CGORC/SPO, de 10/05/2015, transmitindo orientação a Inventariança no sentido de comprometer recursos somente com despesas contratadas. Nesse contexto, foram sobrestadas contratações e outras despesas pertinentes a execução dos inventários vinculados as Unidades Regionais, evitando-se assim novos gastos.

Diante do cenário, em junho/2015 foi encerrado somente o inventário da Unidade Regional de Bauru – URBAU.

Assim sendo, em função da continuidade dos trabalhos de inventário e da realização alcançada até dez/2015, foram reprogramadas as metas para 2016 visando o término dos inventários das Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte – URBEL, São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ, conforme demonstrado abaixo:

UR	PRAZO/CONCLUSÃO	METAS
URPOA	outubro/2012 (concluído)	Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor
URTUB		
URFOR		
URSAL		
URJUF	setembro/2014 (concluído)	
URCUB		
URSAV		
URCAM		
URBAU	junho/2015 (concluído)	
URREC	2016	Concluir inventário Concluir tratamento acervo documental Transferir UR p/ Órgão Sucessor
URBEL		
URSAP		
AG		

#### 4.1.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

##### A) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)

Portarias		Posição (dez/2015)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
02/2007	Contratos de Arrendamento	concluída	03/2014, de 28/04/2014 DOU de 30/04/2014	ANTT
03/2007 09/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída	04/2016, de 27/04/2016 DOU de 28/04/2016	DNIT
04/2007 10/2007	Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	em andamento		DNIT
05/2007 07/2007	Bens Móveis Não Operacionais	em andamento		DNIT
06/2007	Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	40/2009, de 16/12/2009 DOU de 17/12/2009	DNIT
08/2007 03/2015	Acervo Documental	em andamento		Compartilhado por Vários Órgãos

##### **Portaria 02/2007 – Inventário dos Contratos de Arrendamento**

Órgão Sucessor: ANTT

Inventário documental: Concluído

Total: 07 Contratos

Extinta RFFSA

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste – atual ALL Malha Oeste;

Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;

Contrato nº 072/96 – MRS Logística S/A – MRS;

Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A – FTC;

Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA – atual ALL Malha Sul; e

Contrato nº 071/97 – Cia. Ferroviária do Nordeste – CFN – atual FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S/A

Extinta FEPASA

Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN – atual ALL Malha Paulista.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

##### **Portarias 03/2007 e 09/2007 – Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário documental: Concluído

Total: 138.565 bens (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de passageiros) relativos às Concessionárias: Novoeste (atual ALL Malha Oeste), FCA, MRS Logística, FTC, FSA (atual ALL Malha Sul), CFN (atual FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S/A) e FERROBAN (atual ALL Malha Paulista).

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011, devidamente recebidos pelo DNIT por meio de Termos de Recebimento, conforme quadro a seguir:

CONCESSIONÁRIAS	TERMO DE TRANSFERÊNCIA	Nº OFÍCIO	TERMO DE RECEBIMENTO DNIT
FTC	001/2008	110/INV/RFFSA/2008 de 31/01/2008	PROC. 50600.001318/2008-82 DOU 03/06/2008
FCA	002/2008	601/INV/RFFSA/2008 de 09/07/2008	PROC. 50600.005453/2008-05 DOU 17/03/2015
MRS	003/2008	381/INV/RFFSA/2008 de 05/05/2008	(1)
CFN	004/2009	1191/INV/RFFSA/2009 de 12/11/2009	PROC. 50600.014547/2009-48 DOU 11/03/2010 RETIFICAÇÃO - DOU 10/04/2015
FTC	005/2009	1279/INV/RFFSA/2009 de 25/11/2009	PROC. 50600.015380/2009-32 DOU 11/03/2010 RETIFICAÇÃO - DOU DE 23/02/2016
NOVOESTE	006/2010	195/INV/RFFSA/2010 de 04/03/2010	PROC. 50600.003152/2010-53 DOU 31/03/2010
MRS	007/2010	828/INV/RFFSA/2010 de 08/10/2010	PROC. 50600.018508/2010-53 DOU 05/11/2010
FCA	008/2010	798/INV/RFFSA/2010 de 28/09/2010	PROC. 50600.018509/2010-06 DOU 05/11/2010
ALL	009/2011	395/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011	PROC. 50600.011576/2011-72 DOU 01/11/2011
FERROBAN	010/2011	384/INV/RFFSA/2011 de DE 13/04/2011	PROC. 50600.011580/2011-51 DOU 01/11/2011

(1) Não recebido pelo DNIT, considerando o teor do Ofício DNIT nº 434/2008-DG, de 26/02/2008, face a Resolução ANTT nº 2317, de 03/10/2007, publicada no DOU de 05/10/2007, autorizando a desvinculação da área NBP 3005019/01 do Contrato de Arrendamento nº 072/96, celebrado entre MRS Logística e RFFSA. Enviado a SPU o Ofício nº 379/INV/RFFSA/2008, de 05/05/2008, comunicando o assunto.

O Relatório Final foi homologado pela Nota Técnica nº 01/AINV-MT/RFFSA/2016, de 13/04/2016, considerando a execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, tendo em vista a transferência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT dos referidos contratos, devidamente atualizados na data de extinção da RFFSA.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 04/2016, de 27/04/2016, publicada no DOU de 28/04/2016, tendo em vista a homologação do relatório final e o encerramento dos inventários pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

#### **Portarias 04/2007 e 10/2007 – Inventário de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: em andamento

Total : 36.208 bens inventariados

A comissão de bens móveis e utensílios não operacionais executa inventários pontuais por itens individualizados.

Com exceção da Unidade Regional de São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ, os inventários nas demais Unidades Regionais foram concluídos.

Ressalta-se que ao serem localizados bens fora da base cadastral, novos inventários serão programados visando a identificação e catalogação desses itens para transferência ao Órgão Sucessor.

Até dez/2015 foram encaminhados ao DNIT 284 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios não operacionais, dos quais 100 foram assinados/devolvidos e 184 estão pendentes de devolução, conforme quadro a seguir:

<b>BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007</b>				
<b>POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2015</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>Inventário Realizado</b>	<b>TT ENVIADOS</b>	<b>TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS</b>	<b>TT NÃO DEVOLVIDOS</b>
URREC	1.248	8	3	5
URBEL	2.667	9	5	4
URJUF	4.436	37	32	5
URSAP	13.936	164	14	150
URCUB	1.745	5	2	3
URPOA	1.132	3	2	1
URSAV	2816	12	10	2
URCAM	979	5	5	0
URTUB	356	1	1	0
URBAU	1.693	18	12	6
URFOR	741	7	5	2
URSAL	380	2	1	1
REBRA	143	1	1	0
AG	3.936	12	7	5
<b>TOTAL</b>	<b>36.208</b>	<b>284</b>	<b>100</b>	<b>184</b>
	<b>% TT</b>	<b>100%</b>	<b>35%</b>	<b>65%</b>

**Portarias 05/2007 e 07/2007 – Inventário dos Bens Móveis Não Operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: em andamento

Total : 35.190 km inventariados

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

<b>BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS</b>					
<b>MALHA PERCORRIDA</b>					
<b>Unidade Regional</b>	<b>Malha Operacional (Km)</b>	<b>Inventário (%)</b>	<b>Malha Erradicada Desativada (Km)</b>	<b>Inventário (%)</b>	<b>Total Malha (Km)</b>
URREC	2.616	100	255	100	2.871
URBEL	3.744	100	2.637	100	6.381
URJUF	1.545	100	552	100	2.097
URSAP	4.312	100	955	100	5.267
URCUB	3.259	100	575	100	3.834
URPOA	3.660	100	160	100	3.820
URSAV	1.907	100	1.200	100	3.107
URCAM	1.429	100	2.062	100	3.491
URTUB	164	100	--	100	164
URBAU	1.621	100	--	100	1.621
URFOR	1.411	100	305	100	1.716
URSAL	508	100	313	100	821
<b>TOTAL</b>	<b>26.176</b>	<b>--</b>	<b>9.014</b>	<b>--</b>	<b>35.190</b>



Até dez/2015 foram encaminhados ao DNIT 464 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais, dos quais 320 foram assinados/devolvidos e 144 estão pendentes de devolução, conforme quadro a seguir:

<b>BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007</b>			
<b>POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2015</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>TT ENVIADOS</b>	<b>TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS</b>	<b>TT NÃO DEVOLVIDOS</b>
URREC	15	5	10
URBEL	56	36	20
URJUF	114	95	19
URSAP	175	127	48
URCUB	23	3	20
URPOA	9	4	5
URSAV	21	15	6
URCAM	16	12	4
URTUB	2	2	-
URBAU	7	5	2
URFOR	21	14	7
URSAL	5	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>464</b>	<b>320</b>	<b>144</b>
<b>% TT</b>	<b>100%</b>	<b>70%</b>	<b>30%</b>

#### **Portaria 06/2007 – Termos de Ajustamento de Conduta**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Total: 05 TAC's – ALL – atual ALL Malha Sul (01), Novoeste – atual ALL Malha Oeste (01), MRS Logística (01) e FERROBAN – atual ALL Malha Paulista (02).

<b>Arrendatária</b>	<b>Unidade Regional</b>			<b>TOTAL</b>
	<b>URBAU</b>	<b>URSAP</b>	<b>URPOA</b>	
ALL	-	-	1	1
Novoeste	1	-	-	1
MRS	-	1	-	1
Ferrobán	-	2	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 40/2009, de 16/12/2009, publicada no DOU de 17/12/2009, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista as transferências feitas ao DNIT.

#### **Portarias 08/2007 e 03/2015 – Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental**

Órgãos Sucessores: Ministério dos Transportes, DNIT, SPU, IPHAN, STN, Arquivo Nacional, entre outros.

Inventário: em andamento

Total inventariado: 20.917,34m lineares; 121.164 desenhos técnicos e 1.713 itens bibliográficos

**Ações/Fatos relevantes:**

Em outubro/2012 foram encerrados os inventários das Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL;  
 Em setembro/2014 foram encerrados os inventários das Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAV e Campos – URCAM;  
 Em junho/2015 foi encerrado somente o inventário da Unidade Regional de Bauru – URBAU;  
 No exercício de 2015 foram executados inventários nas Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte – URBEL, São Paulo – URSAP e Administração Geral/RJ, conforme demonstrado abaixo:

<b>ACERVO DOCUMENTAL</b>				
<b>Inventários Executados - posição dez/2015</b>				
<b>Unidade Regional</b>	<b>Situação</b>	<b>Acervo Arquivístico (metros lineares)</b>	<b>Desenhos Técnicos (unidade)</b>	<b>Itens Bibliográficos (unidade)</b>
URPOA	concluído 2012	1.312,37	3.174	
URTUB	concluído 2012	249,00	545	
URFOR	concluído 2012	466,32	4.776	
URSAL	concluído 2012	406,19	2.197	
URJUF	concluído 2014	2.300,00	13.160	91
URCUB	concluído 2014	1.730,92	10.000	
URSAV	concluído 2014	1.300,00	3.200	
URCAM	concluído 2014	665,06	8.000	
URBAU	executado 2014	546,38	4.460	1.622
AG	executado 2014	1.148,34	7.417	
URREC	executado 2014	56,24		
URBEL	executado 2014	1.599,89		
URSAP(Fepasinha)	executado 2014	111,90		
URSAP (Arquivo Pátio da Luz)	executado 2014	656,47		
URBAU	concluído 2015	378,51	540	-
AG	em andamento 2015	1.814,30	41.408	-
URREC	em andamento 2015	1.650,34	14.787	-
URBEL	em andamento 2015	1.265,97	7.500	-
URSAP (Fepasinha)	em andamento 2015	800,45	-	-
URSAP (Arquivo Pátio da Luz)	em andamento 2015	2.458,69	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>20.917,34</b>	<b>121.164</b>	<b>1.713</b>

**Administração Geral – Sede da Inventariança**

Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99220/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa SPOT Representações e Serviços Ltda.

**Unidade Regional de Recife – URREC**

Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99230/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa INTECHGED Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos LTDA-ME.

**Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

Tratamento e organização do acervo documental mediante o contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, posteriormente rescindido unilateralmente pela Inventariança, face ao descumprimento

contratual por paralisação dos trabalhos em out/2013. Sua execução realizou o tratamento e organização de 1.599,89m lineares; e  
Contratada a empresa Pieer Service Ltda – ME, CTR nº 99310/2014, de 29/12/2014.

#### Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF

Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.

Restauração de 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União, mediante o Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, firmado com a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda.

#### Unidade Regional de São Paulo– URSAP

Tratamento e organização do acervo documental localizado na Fepasinha/SP, mediante o Contrato nº 99270/2014, de 24/11/2014, firmado com a empresa Simone Andrade França; e  
Tratamento e organização do acervo documental localizado na Arquivo do Pátio da Luz/SP, mediante o Contrato nº 99280/2014, de 17/11/2014, firmado com a empresa Pieer Service Ltda.

#### Unidade Regional de Curitiba – URCUB

Em atendimento as recomendações do Arquivo Nacional, foram efetuadas alterações na organização do acervo documental realizado pela Unidade Regional de Curitiba.

#### Unidade Regional de Salvador– URSAV

Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99140/2013, de 25/10/2013, firmado com a empresa QRT Consultoria - Soluções e Gerenciamento de Unidades.

#### Unidade Regional de Campos - URCAM

Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, firmado com a empresa Euclésio José Filho - ME.

#### Unidade Regional de Bauru – URBAU

Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99130/2013, de 18/10/2013, firmado com a empresa Pieer Service Ltda.

#### **Inventários:**

Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Porto Alegre – URPOA, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL, Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Salvador – URSAV, Campos – URCAM e Bauru – URBAU.

Reprogramados para o exercício 2016 o término dos inventários das Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte – URBEL, São Paulo – URSAP e Administração Geral/RJ. Programado para 2016 na Administração Geral/RJ a contratação de serviços para aproximadamente 2.150,00m lineares e 20.000 desenhos técnicos.

Programado para 2016 na Unidade Regional de São Paulo – URSAP a contratação de serviços para aproximadamente 8.910,00m lineares e 91.000 desenhos técnicos.

Sobre as Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL:

O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da URTUB, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG, sem a devida assinatura;

O Ministério dos Transportes recebeu e não devolveu com a devida assinatura, os termos de transferência da URPOA, URFOR e URSAL, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;

O DEPEX/MPOG devolveu sem a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal dos aposentados e pensionistas não complementados das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL, a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes;

O DEPEX/MPOG recebeu e não devolveu com a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal dos aposentados e pensionistas complementados das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL; e

A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

Destaca-se que, diante de conflito de competência entre o DNIT e o DEPEX/MPOG, referente à gestão e transferência do acervo documental da extinta RFFSA, foi formalizado, em 25/11/2015, o Termo de Conciliação nº 11/2015/CCAF/CGU/AGU-BMC, sob a anuência da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, definindo competências no tocante às questões citadas.

#### **B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)**

Portarias		Posição (dez/2015)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
11/2007	Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento	--	SPU
12/2007	Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	concluída	(1)	SPU
13/2007	Documentação de Titularidade Imóveis NOP	concluída	(2)	SPU
14/2007	Bens Móveis Históricos	concluída	(3)	IPHAN
15/2007	Acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas	AINV-MT	(4)	DEPEX MT
16/2009	Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá Rio de Janeiro/RJ	concluída	02/2016, de 28/03/2016 DOU de 29/03/2016	SPU/IPHAN

- (1) Apesar da atividade concluída e o inventário da base de dados cadastrais transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (2) Apesar da atividade concluída e o inventário da documentação de titularidade dos imóveis do fundo contingente transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (3) Aguarda-se valoração por parte do IPHAN para alguns acervos. Em elaboração relatórios pertinentes a inventários e necessidade de realização de inventários de campo, considerando novos bens encontrados na URSAP. Ressaltamos que sobre os Termos de Transferência enviados ao IPHAN, a Inventariança encaminhou o assunto a Consultoria-Geral da União/AGU, conforme Ofício nº 275/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 15/07/2013, e Despacho nº 329/2013-OCM, de 08/10/2013, encontrando-se o Processo nº 00400.007695/2013-71 na Câmara de Conciliação de Arbitragem da Administração Federal – CCAF. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (4) os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 - AINV/MT.

## Portaria 11/2007 - Documentação dos Bens Imóveis Não Operacionais

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: em andamento

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

### Bens Imóveis Não-Operacionais Distribuição de Registros Cadastrais por Unidade Regional Acumulado até dez/2015

UR	Terrenos	Edificações	Total
URREC	1.171	1.575	2.746
URBEL	1.101	2.305	3.406
URJUF	2.445	1.761	4.206
URSAP (RFFSA)	1.211	1.291	2.502
URSAP (Malha Paulista)	2.957	7.527	10.484
URCUB	2.241	1.657	3.898
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.476	1.612	4.088
URTUB	1.514	754	2.268
URBAU	1.016	1.964	2.980
URFOR	526	711	1.237
URSAL	339	418	757
AG	4.502	1.401	5.903
<b>TOTAL</b>	<b>23.976</b>	<b>25.473</b>	<b>49.449</b>

### Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação

UF	Terrenos	Edificações	Total
AL	239	375	614
BA	1.111	743	1.854
CE	474	595	1.069
DF	13	23	36
ES	229	132	361
GO	80	275	355
MA	161	184	345
MG	2.640	3.493	6.133
MS	785	1.446	2.231
PB	149	195	344
PE	609	758	1.367
PI	236	355	591
PR	2.065	1.508	3.573
RJ	7.273	3.167	10.440
RN	224	291	515
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1	-	1
SC	1.614	814	2.428
SE	81	57	138
SP	4.762	9.404	14.166
<b>TOTAL</b>	<b>23.976</b>	<b>25.473</b>	<b>49.449</b>

Ressalta-se que a mudança no quantitativo de bens imóveis não operacionais, em relação ao exercício anterior, se deve a depuração da base de dados, onde são eliminados registros (NBP's) que não pertencem ao bem imóvel não operacional (parcela contábil), inclusão de NBP's para transferência de bens que não constavam da base de dados e exclusões de bens imóveis não operacionais com duplicidade de registro ou de registros (NBP's), cuja área encontra-se contida em

bens imóveis não operacionais já transferidos anteriormente. Importante ressaltar que estas ocorrências de depuração da base de dados são devidamente justificadas por Notas Técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA.

#### Ações/Fatos relevantes em 2015:

Transferência da documentação e informações disponíveis referentes a 738 bens imóveis não operacionais para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, mediante a emissão de 59 Termos de Transferência, detalhados no quadro abaixo:

<b>Bens imóveis não operacionais</b>		
<b>Termos de Transferência encaminhados a SPU</b>		
<b>UR</b>	<b>JAN/DEZ 2015</b>	
	<b>TERMOS</b>	<b>BENS</b>
URBEL	2	14
URCUB	1	1
URBAU	2	3
URMAP	54	720
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>738</b>

No quadro a seguir, informamos o quantitativo acumulado até dez/2015 de Termos de Transferência e respectivo quantitativo de bens imóveis não operacionais encaminhados a SPU:

<b>Bens Imóveis Não Operacionais</b>						
<b>Termos de Transferência - out/2007 a dez/2015</b>						
<b>UR</b>	<b>TOTAL TERMOS</b>	<b>TOTAL NBP'S EM TERMOS</b>	<b>TRANSFERIDOS SPU (T)</b>		<b>ENCAMINHADOS SPU (E)</b>	
			<b>Qtde TT</b>	<b>Qtde NBP's</b>	<b>Qtde TT</b>	<b>Qtde NBP's</b>
<b>URSAP</b>	40	2.484	40	2.484	concluído	
<b>URCUB</b>	138	3.899	137	3898	1	1
<b>URPOA</b>	88	2.889	88	2.889	concluído	
<b>AG</b>	138	5.903	135	5.898	3	5
<b>URREC</b>	97	2.746	92	2.724	5	22
<b>URBEL</b>	173	3.397	169	3.370	4	27
<b>URJUF</b>	273	4.205	264	4.168	9	37
<b>URMAP</b>	246	6.389	232	6.176	14	213
<b>URSAV</b>	101	2.083	99	2.079	2	4
<b>URCAM</b>	204	4.083	187	4.006	17	77
<b>URTUB</b>	53	2.266	53	2.266	concluído	
<b>URBAU</b>	77	2.983	76	2.947	1	36
<b>URFOR</b>	102	1.135	100	1.118	2	17
<b>URSAL</b>	47	757	45	745	2	12
<b>TOTAL</b>	<b>1.777(*)</b>	<b>45.219</b>	<b>1.717</b>	<b>44.768</b>	<b>60</b>	<b>451</b>
<b>% TT/NBP</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>95%</b>	<b>98%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>

(\*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte - URBEL, Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAP, Campos – URCAM, Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

**Pendências:**

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar ao final de dezembro/2015:

URSAP - Unidade Regional de São Paulo (malha paulista): 4.031 (3.065 edificações e 966 terrenos)

**Portaria 12/2007 – Base de dados dos Bens Imóveis Não Operacionais**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

Apesar dos trabalhos concluídos e a base de dados cadastrais transferida a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações) e do sistema SARP (Sistema de Arrecadação e Receita Patrimonial).

Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.

**Portaria 13/2007 - Documentação de Titularidade dos Imóveis Não Operacionais do Fundo Contingente**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

Com a edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo ao Fundo Contingente (FC), sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Nesse sentido, apesar da atividade concluída e o inventário transferido a SPU, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.

**Portaria 14/2007 - Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários**

Órgão Sucessor: IPHAN

Inventário: em andamento

Situação do quantitativo acumulado até dez/2015, referente aos bens encaminhados ao IPHAN.

**Situação dos Bens Históricos encaminhados ao IPHAN  
Acumulado até dez/2015**

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	2.479	3.628	100
URJUF	848	848	0	848	100
URSAP	6.931	6.931	268.345	275.276	100
URCUB	366	366	30.800	31.166	100
URPOA	1.286	1.286	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	10.824	11.639	100
URCAM	335	335	385	720	100
URTUB	304	304	171	475	100
URBAU	329	329	14.380	14.709	100
URFOR	838	838	0	838	100
URSAL	79	79	293	372	100
AG	3.468	3.468	8.751	12.219	100
<b>TOTAL</b>	<b>17.360</b>	<b>17.360</b>	<b>353.616</b>	<b>370.976</b>	<b>100</b>

No quadro acima, os bens identificados como “Excedentes” são aqueles localizados durante os inventários e que não constavam da base de dados do inventário realizado em 2002. O quantitativo de bens “Excedentes” sofreu modificação ao longo do tempo, em função dos bens encontrados e incluídos nos respectivos controles dos inventários.

#### **Ações/Fatos relevantes em 2015:**

Elaboração dos seguintes Termos de Transferência:

#### **Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN em 2015**

<b>Unidade Regional</b>	<b>Termos</b>	<b>Bens</b>
AG	5	146
URBEL	2	28
URSAP	11	94.613
URCUB	7	209
URCAM	2	31
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>95.027</b>

Situação dos Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN, posição dez/2015:

#### **Situação dos Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN – acumulado até dez/2015**

<b>UNIDADES REGIONAIS</b>	<b>TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)</b>	<b>TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)</b>	<b>TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)</b>
URREC	7	--	7
URBEL	73	8	65
URJUF	46	5	41
URSAP	30	1	29
URCUB	72	4	68
URPOA	38	1	37
URSAV	10	6	4
URCAM	40	1	39
URTUB	5	1	4
URBAU	9	--	9
URFOR	34	1	33
URSAL	8	4	4
AG	11	1	10
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>	<b>33</b>	<b>350</b>
<b>% TT</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>	<b>91%</b>

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

Ao final do exercício de 2015, permanece em execução o inventário de campo na Unidade Regional de São Paulo

Ressaltamos que sobre os Termos de Transferência enviados ao IPHAN, a Inventariança encaminhou o assunto a Consultoria-Geral da União/AGU, conforme Ofício nº 275/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 15/07/2013, e Despacho nº 329/2013-OCM, de 08/10/2013, encontrando-se o Processo nº 00400.007695/2013-71 na Câmara de Conciliação de Arbitragem da Administração Federal – CCAF.



**Portaria 15/2007 - Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA**

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria estão sendo absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007.

**Portaria nº 16/2009 - Executar o inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, no Rio de Janeiro, conjunto este composto pela estação de Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao complexo, como: prédios, galpões, pátio, linhas de acesso à estação, desvios e linhas de estacionamento, rede área, sistema de sinalização, subestação, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.**

A Comissão de Inventário emitiu o relatório final em julho/2009, consignando, em anexo, os seguintes Termos de Transferência:

<b>Termo de Transferência</b>	<b>Descrição</b>	<b>Bens</b>
157/2009 - SPU	Imóveis não operacionais localizados na Estação de Barão de Mauá no Rio de Janeiro	01 edificação
237/2009 - SPU	Imóveis não operacionais localizados na Rua Ceará Praça da Bandeira	18 edificações
010/209 - IPHAN	Convênio nº 027/2002 – Termo Aditivo 01 – Prédio da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro da Leopoldina	59 itens
011/2009 - IPHAN	Bens móveis vinculados a Regional de Campos localizados na Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina	10 itens
033/2009 – IPHAN	Bens móveis da Estação Barão de Mauá	12 bens móveis 42 colunas/vigas

Encerramento dos trabalhos – Portaria nº 002/2016, 28/03/2016, publicada no DOU de 29/03/2016, aprovando o relatório final e dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista o efetivo cumprimento das etapas previstas nos respectivos plano de ação e de trabalho, concluindo com a efetiva transferência dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá/RJ aos Órgãos Sucessores nos termos do Decreto nº 6.018/2007 e da Lei nº 11.483/2007.

### **C) Assessoria Jurídica junto a Inventariança da extinta RFFSA (AJINV)**

<b>Portarias</b>		<b>Posição (dez/2015)</b>	<b>Portarias Encerramento</b>	<b>Órgão Sucessor</b>
02/2013 17/2007	Dossiês de Processos Judiciais	processos ativos – concluído processos inativos - em andamento	(1)	AGU

- (1) Inventário do acervo documental dos dossiês dos processos judiciais ativos, concluído e transferido a AGU. Quanto aos inativos, falta apenas o pertencente a URREC, o qual encontra-se em andamento, com previsão de término em junho/2016. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos, considerando o inciso XXI do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007.

**Portaria 02/2013 e 17/2007 - Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.**

Órgão Sucessor: AGU

Inventário: processos ativos – concluído // processos inativos - em andamento

As atividades de inventário dos dossiês relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA, sucedidos pela União, compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

A exceção da Unidade Regional de Recife - URREC, as demais Unidades Regionais concluíram seus trabalhos de inventário com a consequente transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais ativos e inativos da extinta RFFSA, conforme quadro abaixo:

<b>Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007</b>				
<b>Posição dezembro/2015</b>				
<b>Unidades Regionais</b>	<b>Dossiês Processos Ativos</b>	<b>Dossiês Processos Inativos</b>		
	<b>Inventário Realizado Transferido</b>	<b>Total</b>	<b>Inventário Realizado Transferido</b>	<b>Inventário Executado</b>
URREC	714	5.357	-	5.357
URBEL	2.758	15.341	15.341	--
URJUF	4.307	8.224	8.224	--
URSAP	8.293	52.071	52.071	--
URCUB	3.108	5.229	5.229	--
URPOA	2.936	5.887	5.887	--
URSAV	1.787	7.236	7.236	--
URCAM	976	3.794	3.794	--
URTUB	453	964	964	--
URBAU	3.557	5.251	5.251	--
URFOR	681	1.630	1.630	--
URSAL	490	514	514	--
REBRA	2	0	-	--
AG	3.439	7.359	7.359	--
<b>TOTAL</b>	<b>33.501</b>	<b>118.857</b>	<b>113.500</b>	<b>5.357</b>

<b>Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007</b>						
<b>Posição Dezembro/2015</b>						
<b>UNIDADES REGIONAIS</b>	<b>DOSSIÊS ATIVOS</b>			<b>DOSSIÊS INATIVOS</b>		
	<b>Termos de Transferência</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Termos de Transferência</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Assinados Enviados</b>	<b>Assinados Devolvidos</b>		<b>Assinados Enviados</b>	<b>Assinados Devolvidos</b>	
URREC	12	12	714	--	--	0
URBEL	27	27	2.758	12	12	15.341
URJUF	7	7	4.307	5	5	8.224
URSAP	30	30	8.293	3	-	52.555
URCUB	9	9	3.108	7	6	5.229
URPOA	94	94	2.936	186	186	5.887
URSAV	4	4	1.787	4	4	7.236
URCAM	11	11	976	9	4	3.794
URTUB	1	1	453	1	1	964
URBAU	23	23	3.557	5	5	5.251
URFOR	1	1	681	3	3	1.630
URSAL	4	4	490	2	2	514
REBRA	1	1	2	-	-	0
AG	10	10	3.439	2	1	7.359
<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>234</b>	<b>33.501</b>	<b>239</b>	<b>229</b>	<b>113.984</b>

**Ações/Fatos relevantes em 2015:**

A Unidade Regional de Recife – URREC transferiu em 2015, para a Administração Geral – AG da extinta RFFSA, 5.357 dossiês de processos judiciais inativos, sendo os mesmos catalogados e organizados em 354 caixas pela Subcomissão reconstituída pela Portaria nº 02, de 20/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015. No decorrer dos trabalhos de acervo documental da URREC, foram encontrados outros dossiês de processos judiciais inativos, os quais foram acondicionados em aproximadamente 50 caixas e transferidos para a AG em jan/2016, objetivando a realização dos trabalhos pela citada Subcomissão. Aguarda-se o término dos trabalhos, visando transferência a Procuradoria Geral da União, Secretaria-Geral de Administração da AGU em Brasília, com previsão para junho/2016.

**Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL; Juiz de Fora – URJUF; São Paulo – URSAP; Curitiba – URCUB; Porto Alegre – URPOA; Salvador – URSAP; Campos – URCAM; Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU; Fortaleza – URFOR; São Luís – URSAL; Representação em Brasília – REBRA e Administração Geral - AG.**

Atividades concluídas, não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, as quais concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

**D) Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF**

Portarias		Posição (dez/2015)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
18/2007	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de	Concluídas	TT 001/2011, de 21/06/2011 DOU de 12/07/2011	DNIT
	Arrendamento (ANTT)		TT 006/ANTT/2009, de 31/03/2009 DOU de 18/05/2009	ANTT
	Carteira Imobiliária (SPU)		38 Termos de Transferência	SPU
21/2007	Dívida do Estado de São Paulo	em andamento	(1)	sem definição
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída	03/2016, de 11/04/2016 DOU de 13/04/2016	STN
02/2014	Depósitos Recursais	em andamento		STN
07/2014	FGTS Não Optante	em andamento		STN
22/2007	Imposto de Renda	concluída	(2)	STN
23/2007	Débitos INSS e FNDE	em andamento		STN
24/2007	FGTS	em andamento		STN / INV
25/2007	Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento		STN
26/2007	Dívida Atuarial com a REFER	concluída	08/2014, de 13/05/2014 DOU de 16/05/2014	STN
27/2007	Passivos da Extinta RFFSA	concluída	05/2015, de 23/07/2015 DOU de 25/08/2015	STN
28/2007	Dívida com o BNDES	concluída	05/2012, de 19/07/2012 DOU de 23/07/2012	STN
29/2007	Pensões por acidente ferroviário	concluída	(3)	MT
39/2007	Dívida IPTU e ITR	em andamento		STN
19/2008	Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	09/2014, de 13/05/2014 DOU de 16/05/2014	INV
26/2008	Documentação Encontro de Contas	em andamento		DNIT/ANTT SPU / STN

- (1) A medição do inventário da Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União, foi retirada do cálculo do índice de desempenho da Inventariança, considerando seu inventário como atividade pós-inventariança.
- (2) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente após a manifestação daquela Secretaria.
- (3) Inventário concluído. Porém, a Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. O Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, contempla que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos de inventariança.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- a) Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007:
  - Fibra Ótica (DNIT)
  - Parcelas de Arrendamento (ANTT)
  - Carteira Imobiliária (SPU)
  - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo
  - Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais
  - Portaria 02/2014 - Depósito Judicial e Recursal
  - Portaria 07/2014 - FGTS Não Optante
- b) Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007:
  - Portaria 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte
  - Portaria 23/2007 – Débitos INSS e FNDE
  - Portaria 24/2007 - FGTS
  - Portaria 25/2007 - Obrigações acima de R\$ 250.000,00
  - Portaria 26/2007 - Dívida atuarial com a REFER
  - Portaria 27/2007 - Passivos da extinta RFFSA com a União
  - Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES
  - Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais p/acidentes ferroviários
  - Portaria 39/2007 - Dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR
  - Portaria 19/2008 - Obrigações inferiores a R\$ 250.000,00
- c) Encontro de Contas:
  - Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas

#### **Portaria 18/2007 - Haveres Financeiros e Disponibilidades**

Órgão Sucessor: DNIT / ANTT / SPU

Inventários: concluídos

Receita Alternativa/Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.

Parcelas de Arrendamento – transferência da documentação e da competência para cobrança das parcelas dos contratos de arrendamento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme Termo de Transferência nº 006/ANTT/2009, de 31/03/2009, Processo nº 99/148412-AG, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2009, Seção 3, folha 110.

Carteira Imobiliária – Transferida a SPU por meio dos Termos de Transferência abaixo relacionados, conforme Decreto nº 6.018/2007:

**Carteira Imobiliária**  
**Transferência a Secretaria do Patrimônio da União**  
**Termos de Transferência emitidos**

UF	Alienação		Locação	
	Termo de Transferência	Data	Termo de Transferência	Data
AL	7000/2010	24/02/2010	7001/2010	24/02/2010
BA	7002/2009	22/01/2010	7003/2009	22/01/2010
CE	7004/2010	08/02/2013	7005/2010	20/03/2013
DF	7006/2009	30/12/2009	7007/2009	30/12/2009
ES	7008/2010	11/06/2010	7009/2010	11/06/2010
GO	7010/2009	28/04/2013	7011/2009	18/04/2013
MA	7012/2009	21/11/2012	7013/2009	21/11/2012
MG	7014/2009	11/05/2010	7015/2009	11/05/2010
MS	7016/2009	11/12/2009	7017/2009	11/12/2009
PB	7020/2010	29/06/2010	7021/2010	29/06/2010
PE	7022/2010	05/09/2011	7023/2010	05/09/2011
PI	7024/2010	03/09/2012	7025/2010	03/09/2012
PR	7026/2009	17/12/2009	7027/2009	17/12/2009
RJ	7028/2010	22/11/2012	7029/2010	22/11/2012
RN	7030/2010	18/03/2010	7031/2010	18/03/2010
RS	7032/2009	01/12/2009	7033/2009	01/12/2009
SC	7034/2009	04/05/2010	7035/2009	04/05/2010
SE	7036/2010	19/04/2011	7037/2010	25/07/2011
SP	7038/2010	07/02/2013	7039/2010	07/02/2013

**Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo**

Órgão Sucessor: sem definição

Inventário: em andamento

Inventário	Trabalhista	Cível	Processos
Inventariados	5.461	923	6.384
a inventariar	8.415	2.798	11.213
Total	13.876	3.721	17.597

Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.782,82

<b>Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN</b>	
2011	28.321.150,57
2012	31.766.073,97
2013	26.212.179,88
2014	43.716.421,14
<b>Total</b>	<b>1.712.355.368,34</b>
<b>Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP A Transferir para a STN</b>	
2015	13.085.178,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.725.440.546,45</b>

A Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda manifestou-se por meio do Ofício nº 3/2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, não ser ela a sucessora de apuração dessas atividades.

Em virtude da reunião de 02/07/2012 entre Inventariança, STN e Ministério dos Transportes, aguarda-se manifestação jurídica do MT sobre o assunto.

No exercício de 2015 foram reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, despesas realizadas pela União, oriundas da FEPASA, em processos judiciais e pagamentos de pensões por acidente ferroviário, atingindo o montante de R\$ 13.085.178,11, devidamente pelo índice (IGP-DI + 6 % a.a.). Esse valor será encaminhado à STN para realizar a efetiva cobrança e sua incorporação ao estoque da dívida do Estado de São Paulo.

Atualmente, a Inventariança continua realizando encontros de contas com o Governo do Estado de São Paulo, cuja definição da continuidade dos trabalhos está a cargo do Ministério dos Transportes.

#### **Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: concluído

Os imóveis rurais em questão contemplam, além de outros, os Hortos Florestais da extinta FEPASA, localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado á época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

O inventário foi concluído com transferência a Secretaria do Patrimônio da União de 89 (oitenta e nove) imóveis, dentre eles 17 (dezessete) rurais denominados Hortos Florestais, localizados no Estado de São Paulo;

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 003/2016, de 11/04/2016, publicada no DOU de 13/04/2016, considerando a emissão e conclusão do relatório final, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto e etapas previstas no plano de ação.

#### **Portaria 02/2014 - Depósitos Recursais**

Órgão Sucessor: STN / AGU

Inventário: em andamento

<b>Inventário</b>	<b>Nº de Contas</b>	<b>Valor</b>
Inventariados	4.915	23.947.172,72
A inventariar	2.948	6.533.897,11
Total	7.863	30.481.069,83

Do total de 26.027 registros informados inicialmente pela Caixa, só existem 7.863 contas com valores, perfazendo o total de R\$ 30.481.069,83. Deste total, foram identificadas, até dezembro de 2015, 4.915 contas, no valor de R\$ 23.947.172,72.

A área de informática está elaborando novo programa, com base nas informações existentes no banco de dados do SISJUR, visando o cruzamento de informações com as 2.948 contas ainda não identificadas, no valor de R\$ 6.533.897,11.

#### **Portaria 07/2014 – Saldo de Depósitos de FGTS de contas vinculadas de ex-empregados na condição de “Não Optante” – Nop - código 26**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: em andamento

O Inventário refere-se aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por ex-empregado na condição de “não optante”- código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate.

<b>Inventário</b>	<b>Nº de Contas</b>	<b>Valor (R\$) Fevereiro/2015</b>
Inventariados	631	1.637.087,98
A inventariar	1.876	5.021.991,55
Total	2.507	6.659.079,53

#### **Portaria 22/2007 – Imposto de Renda**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: concluído

Apurado o valor referente à folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, ano de 2006 - R\$ 560.798,77.

Em cumprimento ao inciso III do artigo 9º do Decreto nº 6018/2007, a SFC/CGU mediante o processo CGU nº 00190.031940/2011-11, registrou seu posicionamento pelos Ofícios nº 15.963/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 28/05/2013, Ofício nº 13.313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 30/04/2013, e Nota Técnica nº 1.072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/04/2013.

Em atendimento a Nota Técnica nº 1072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/04/2013, a VALEC prestou os esclarecimentos necessários por meio do Memorando nº 267/2015/SUREH, de 10/02/2015, e Memorando nº 133/2014-GECON, de 16/12/2014.

Cumpridas todas as etapas do inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF pela Comissão, sendo apurada a dívida em valores históricos no montante de R\$ 560.798,77, a Inventariança emitiu o Ofício nº 438/INV/RFFSA/2015, de 09/05/2015, encaminhando à Secretaria do Tesouro Nacional o original do processo nº 99-152.237/AG, contendo os Volumes I, II, III, IV e Anexo I, visando providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

### **Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: em andamento

<b>Inventário</b>	<b>Processos</b>
inventariados	1
A inventariar	3
Total	4

Inventariado: INSS (R\$ 1,7 milhão)

A Inventariar:

INSS-dívida previdenciária - R\$ 4,9 milhões

INSS-Auditoria FISCAL 1995/2004 – R\$ 26 milhões

FNDE - R\$ 295 mil

A extinta RFFSA, com base nos registros existentes, atendeu às notificações do INSS, num total de R\$ 4,1 milhões, demonstrando a inconsistência de parte das cobranças efetuadas. Foram apresentados recursos ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, em análise na 2ª Câmara de Julgamento.

A Inventariança recebeu da Secretaria da Receita Federal/DRF/RJ-I/DIORT/EQRES-7ª RF, a Intimação Nº 122/2015, em 12/03/2015, referente ao processo administrativo 10010.011495/0414-94 e judicial nº 0230100-20-1993-5-02-033 (RTOOrd), a qual solicita manifestação quanto à compensação de débitos da extinta RFFSA. Em resposta foi emitido o Ofício nº 312/INV/RFFSA/2015, de 20/04/2015, informando que foram procedidas as baixas das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ da Receita Federal, Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ. Sendo informado, ainda, que, no caso de continuidade do procedimento de compensação, a Inventariança necessita do fornecimento das identificações dos débitos em aberto e/ou inscritos em Dívida Ativa, em face das naturezas envolvidas, permitindo o encaminhamento aos órgãos da União pertinentes.

### **Portaria 24/2007 – FGTS**

Órgão Sucessor: STN e Inventariança

Inventário: em andamento

FGTS- Ex-Empregados

Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, posição de 22/01/2007, de 427 ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora) e FCA (Campos), referentes a competências anteriores a 01/09/1996 e 01/12/1996, respectivamente, quando ocorreram às concessões das malhas Centro-Leste e Sudeste da extinta RFFSA. Em apuração, também, os depósitos referentes a 38 ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista à América Latina Logística (Curitiba), S.A



Inventário das Concessionárias	Quantitativo de Processos inventariados	Valores (R\$)
MRS	296	1.252.951,47
FCA	93	477.871,59
ALL	38	77.150,18
<b>Total Inventariado</b>	<b>427</b>	<b>1.807.973,24</b>

OBS.: Valores apurados após análise da Comissão de FGTS, excluindo-se a parcela da multa, constante nos registros contábeis da extinta RFFSA.

#### FGTS de Ações Administrativas e Judiciais

No que compete a Inventariança, até 2015, foram cadastrados 522 (quinhentos e vinte e dois) processos administrativos de obrigações de FGTS decorrentes da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor), concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Após análise, do total de 378 processos administrativos, que são de responsabilidade da extinta RFFSA, 22 (vinte e dois) já foram quitados, 355 prescreveram e os interessados foram comunicados da recusa do pleito, e, apenas 01 (um) encontra-se pendente de documentação, pois o interessado faleceu e não foi comprovada a existência de herdeiros. A seguir apresenta-se a posição do inventário:

Inventário	Processos	R\$
<b>Inventariados</b>	<b>522</b>	
<b>Quitados</b>	<b>22</b>	<b>141.024,52</b>
Pendente de documentação	1	-
S/identificação de empregador	41	-
Processos Administrativos Prescritos	355	-
De Responsabilidade de Concessionárias	103	-

#### FGTS - multa

Gestões perante o Conselho Curador da CEF no reconhecimento de multa de FGTS, tendo por base o “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, no total de R\$ 33.283.190,40 (posição 15/05/2013). Pelo Ofício nº 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CEF o detalhamento da dívida. Em 06/11/2013, mediante o Ofício nº 3663/2013/GIFUG/RJ-RECUPERAR CRÉDITOS FGTS, a CEF encaminhou o detalhamento solicitado.

Após análise da documentação enviada pela CAIXA, foi realizada reunião em 24/09/2014, entre representantes da Inventariança da extinta RFFSA e da CAIXA, para apresentação dos resultados dos trabalhos a seguir:

identificação da documentação dos valores quitados, pela extinta RFFSA, que envolveu o pagamento de 63 parcelas, de um total de 117, definidas quando da assinatura do Termo de Compromisso de Pagamento;

Do valor histórico quitado de R\$ 26.784.563,40, restam apurar R\$ 8.132,93, que embora pagos, não foi possível associar as contas de FGTS de ex-empregados da extinta RFFSA; e Solicitada a CAIXA o envio de documentação e de informações complementares.

Concomitantemente com as tratativas junto à CAIXA, a Comissão de Inventário recebeu da Procuradoria Regional da União da 2ª Região o Ofício nº 441/80/2013-PRU/RJ/CGJ/GLC, solicitando informações acompanhadas de respectivos documentos que habilitem a União Federal a defender os interesses nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101, em que são partes a

CAIXA e a UNIÃO, cuja matéria objeto trata do Parcelamento nº 2000001803, formalizado em 31/10/2002 e Registro na Dívida Ativa sob o nº FGRJ 200500529.

Diante da impossibilidade de fornecimento pela CAIXA do detalhamento do montante ajuizado, foi enviado o Ofício nº 418/INV/RFFSA/2015, de 29/05/2015, a Procuradoria Regional da União da 2ª Região, órgão responsável pela defesa da União no Processo de Execução Fiscal movido pela CAIXA, solicitando agendamento de reunião para esclarecimentos, sendo, inclusive, listadas no referido Ofício, todas as questões a serem tratadas sobre o tema.

A reunião foi realizada em 08/07/2015, entre representantes da Comissão de FGTS da extinta RFFSA e da PRU 2ª Região. Na ocasião fomos informados de que a juíza havia julgado improcedente, em 16/03/2015, os embargos à execução impetrados pela União Federal contra a Ação de Execução Fiscal movida pela CAIXA, e que a União teria prazo até 14/07/2015 para recorrer da decisão.

Desta forma, para subsidiar a defesa da União, foi enviada à PRU 2ª Região o Ofício nº 549/INV/RFFSA/2015, de 10/07/2015, contendo os 76 volumes de documentação de comprovação de pagamento, cada volume correspondendo a uma parcela paga, num total de R\$ 26.784.563,40, em valores corrigidos até a data do efetivo pagamento, correspondente às parcelas de nº 1 a 62 e 64, além das 13 com outras denominações, totalizando 76 pagamentos com a comprovação de todos os valores efetivamente recolhidos relacionados ao cumprimento do Termo de Confissão da Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS. O trabalho consistiu na reunião e conciliação de 4.168 competências (mês/ano), que consolidavam uma ou mais guias de pagamento até alcançar os valores de cada parcela resultante do acordo efetuado com a CAIXA.

O recurso da PRU 2ª Região, protocolado em 14/07/2015, contestou as informações da CAIXA de que não houve pagamento das 40 parcelas iniciais e apresentou a comprovação parcial do TCDPC dos valores fornecidos administrativamente pela extinta RFFSA, referentes às parcelas descritas e que totalizaram R\$ 26.784.563,40, que deverão ser deduzidos do montante executado informado pela CAIXA, e acrescentando que isso só será possível mediante conferência pela Contadoria do Juízo ou por perícia contábil a ser determinada pelo Juiz. O recurso da PRU 2ª Região, em suas alegações finais, solicitou que na apelação fosse reconhecida, a perícia contábil e a sentença anulada/reformada e a suspensão do processo para composição administrativa entre as partes.

A FAZENDA NACIONAL, representando a CAIXA, apresentou, em 04/08/2015, as contra razões da apelação, informando somente não haver nenhum fato novo que embargue a execução. Em 01/09/2015 os autos foram enviados ao egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região com as informações atualizadas.

Desta forma, como demonstrado, as tentativas da Comissão de conciliar os valores referentes ao descumprimento do Termo de Confissão da Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, foram prejudicadas em face da CAIXA não disponibilizar os arquivos em linguagem que possibilitasse a sua análise.

Considera-se, então, a tarefa encerrada, até que algum fato novo por parte da PRU 2ª Região, solicite alguma intervenção pela Comissão de FGTS.

**Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: STN / AGU

Inventário: em andamento

Inventário	Empresas
Inventariados	19
A inventariar	2
Total	21

Ressalta-se que embora a Comissão seja de Obrigações a Pagar, da análise das empresas FLUMITRENS (1) e CPTM (2), após as devidas apurações, os valores finais resultaram em saldos credores a União, respectivamente, de R\$ 27.553,65 e R\$ 252.265,21.

Empresas	Valor Histórico
<b>Inventários Concluídos - Gestão STN</b>	
CESP	11.032.247,28
COSIPA	131.604,98
CSN	256.364,28
ELETROPAULO	24.966.747,84
MATOSUL	127.454,24
METRO/SP	198.195,94
DERSA	372.863,65
PETROBRÁS	59.309.729,11
<b>Inventários Concluídos - Gestão AGU - Cobrança Judicial</b>	
CPFL	3.036.914,36
ALERTA	1.566.212,95
EBE	4.314.155,18
BANESPA	221.398,54
CONSTRAN	3.523.193,49
MENDES JUNIOR	18.108.978,36
TEJOFRAN	8.568.904,07
CVRD	1.751.708,03
<b>Inventários Concluídos - Trabalhos extra Comissão</b>	
CODESP	4.181.608,71
EUDMARCO	30.000.000,00
FLUMITRENS (1)	27.553,65
<b>Inventários em Andamento - Gestão STN</b>	
CPTM (2)	252.265,21
CBTU	1.409.559,59

**Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Processo encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando o encerramento do trabalho da Comissão de Inventário das obrigações contratuais da extinta RFFSA para com a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social - REFER, instituída pela Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, publicada no DOU de 30/07/2007, tendo em vista a conclusão pela Secretaria Federal de Controle Interno/CGU quanto à certeza, liquidez e exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER e o devido encaminhamento do processo administrativo da Inventariança nº 99-143.861/AG (processo administrativo CGU nº 00190.036870/2007-10) para a adoção das providências decorrentes.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 008/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN, em 09/09/2011, do processo para pagamento da dívida da União para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.

### **Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA**

Órgão Sucessor: STN (baixa contábil)

Inventário: Concluído

Inventariado Financiamentos Externos (realizada baixa contábil pela STN):

- BIRD-1 (R\$ 34 milhões);
- BIRD-2 (R\$ 105 milhões);
- KFW (R\$ 16 milhões); e
- Brasil-França (R\$ 15 milhões).

Inventariado (realizada baixa contábil pela STN):

FNDE (R\$ 249.217.788,22) - encaminhado o processo nº 99-153670/AG a Secretaria Federal de Controle Interno por meio do Ofício nº 423/INV/RFFSA/2013, de 24/04/2013, e, à STN, o Ofício nº 328/INV/RFFSA/2014, de 17/06/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário;

INSS (R\$ 5.732.716.210,18) - encaminhado processo nº 99-152.211/AG à CGU por meio do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, e, à STN, o Ofício nº 347/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário;

SESEF (R\$ 79.695.772,86) - encaminhado processo nº 99-154128/AG à CGU por meio do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, e, à STN, o Ofício nº 348/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário; e

REFER (R\$ 1.116.525.942,58) - encaminhado processo nº 99-154605/AG à CGU por meio do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, e, à STN, o Ofício nº 349/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário.

As referidas baixas contábeis foram efetivamente confirmadas pela STN em 15/01/2015, conforme Ofício nº 1/2015/GEROB/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 005/2015, de 23/07/2015, publicada no DOU de 25/08/2015, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN para a respectiva baixa dessas obrigações nos registros daquela Secretaria.

### **Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES, apurando o valor de R\$ 38,4 milhões e o processo encaminhado a STN. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, publicada no DOU de 23/07/2012, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

### **Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais**

Órgão Sucessor: Ministério dos Transportes

Inventário: Concluído

<b>Inventário</b>	<b>Quantitativo de Pastas</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
Inventariados	527	<b>460.754,66</b>

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008, cujos pagamentos mensais giram em torno de R\$ 461 mil reais. O Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, contempla que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

Ressaltamos que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de cadastramento, falecimento ou cumprimento do prazo de sentença.

### **Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR**

Órgão Sucessor: SPU / DNIT

Inventário: Em andamento

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Comissão vem devolvendo às Prefeituras Municipais os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2015.

O assunto em questão foi abordado no Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, do Procurador Geral da União, o qual consignou que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, bem como consta na Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, que deve-se ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA.

Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela União (Secretaria do Patrimônio da União) conforme a classificação de operacionalidade dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que também os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Em 06/12/2013, foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e incorporada FEPASA na Dívida Ativa da União.

Com a extinção da RFFSA, os imóveis afetados passaram a constituir patrimônio imobiliário da União Federal, através do DNIT. Ao fim da interlocução, o Diretor de Infraestrutura Ferroviária – DIF considerou improcedentes e indevidas as cobranças tributárias sobre patrimônio imobiliário operacional daquele DNIT, tendo em consideração os preceitos sobre “imunidade recíproca” emanados do Art. 150, da Constituição Federal.

Os trabalhos da Comissão Executiva encontram-se em fase de depuração final para formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à Inventariança relativa a impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário.

### **Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: Inventariança

Inventário: Concluído

Foram analisados e encerrados 105 processos com valor histórico no montante de R\$ 987.232,76.

O Relatório Final, emitido em 20/08/2010, foi aprovado pelo Inventariante em 31/08/2010.

Considerando o consignado no item 7 – Recomendações, não houve desembolso.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

### **Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas**

Órgãos Sucessores: DNIT, ANTT, SPU e STN

Inventário: em andamento

<b>Inventário</b>	<b>Processos</b>
Inventariados	242
A inventariar	4
Total	246

Foram inventariados e repassados aos respectivos Órgãos Sucessores 242 processos administrativos, estando em análise 4 processos.

#### 4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Conforme item 4.1.1

#### 4.1.5 Desdobramento do plano estratégico

Conforme item 4.1.3

#### 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O monitoramento dos inventários pela Inventariança está atrelado a execução e acompanhamento das metas estabelecidas, cuja medição é realizada com base nos indicadores utilizados pelo planejamento estratégico, apresentados no item 4.47.

O Ministério dos Transportes, considerando a Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016, que prorrogou o prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016, constituiu, diante do contexto apresentado e da necessidade de monitoramento para conclusão dos inventários, Grupo de Trabalho por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, com o objetivo de analisar, avaliar e apresentar alterações ao cronograma de encerramento das atividades da Inventariança, adotando as ações necessárias com o objetivo de fazer cumprir os prazos necessários à conclusão dos referidos trabalhos.

O Grupo de Trabalho apresentou em março/2016 o relatório conclusivo, contemplando o cronograma definitivo para encerramento da Inventariança e transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT, conforme se segue:

<b>Atividades Finalísticas</b>	<b>Previsão de Término</b>	<b>Atuações</b>	<b>Observação</b>	<b>Portarias Encerramento</b>
<b>03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais</b>	abr/2016	Faltam algumas concessionárias devolverem os TTs assinados-	DNIT está envolvido na ação	Portaria 04/2016, de 27/04/2016 DOU de 28/04/2016
<b>13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis</b>	abr/2016	Encerrar a atividade	Atividade encerrada, mas está relacionada com o tratamento do acervo e a própria Inventariança	

Atividades Finalísticas	Previsão de Término	Atuações	Observação	Portarias Encerramento
16/2009 - Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá Rio de Janeiro/RJ	abr/2016	Encerrar a atividade	Publicar Portaria de Encerramento	Portaria 02/2016, de 28/03/2016 DOU de 29/03/2016
22/2007 - Imposto de Renda	abr/2016	Inventário foi encaminhado à STN, a qual deve se manifestar sobre o assunto	Publicar Portaria de Encerramento	
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	abr/2016	Débitos da União: Levantar documentação sobre cobrança	--	
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	abr/2016	Encerrar a atividade	Publicar Portaria de Encerramento	Portaria 03/2016, de 11/04/2016 DOU de 13/04/2016
15/2007 - Aposentados e Pensionistas	jul/2016	Gestão do pagamento da complementação da aposentadoria no Rio Grande do Sul – Lei nº 11.483/2007	-	
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	ago/2016	Concluir atividade de inventário do material	DNIT está envolvido na ação	
05 e 07/2007 - Bens Móveis não Operacionais	ago/2016	Concluir a atividade de inventário do material	DNIT está envolvido na ação	
14/2007 - Bens Móveis Históricos	ago/2016	Concluir o inventário dos bens históricos	300 bens localizados em São Paulo	
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	ago/2016	Transferir os processos judiciais da URREC para a AGU	--	
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil	set/2016	Concluir pesquisa e análise de processos da CBTU e CPTM	--	
02/2014 - Depósitos Recursais	set/2016	Tratar e transferir da Inventariança para AGU o banco de dados.	Depende do aceite da AGU. Eleger algum órgão do MT para apoiar a CGU	
24/2007 - FGTS	out/2016	Débitos da União: Levantar documentação sobre cobrança	--	
08/2007 e 03/2015 - Acervo Documental	dez/2016	Concluir o tratamento do acervo documental	GT estudar viabilidade para sucessão da atividade	
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	dez/2016	Concluir o inventário dos imóveis	Necessidade de aumentar pessoas para força tarefa. Possibilidade da atividade ultrapassar 2016	
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	dez/2016	Transferir o sistema CIDI para que os sucessores concluem a atividade assim que finalizar o inventário dos imóveis-	Trata-se do Sistema CIDI	
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	dez/2016	Débitos da União: Levantar documentação sobre cobrança Atividade depende da SRF e CGU	Atividade impeditiva para finalizar a inventariança	
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	dez/2016	Apurar direitos e obrigações e realizar encontro de contas	--	
07/2014 - FGTS Não Optante	dez/2016	Créditos e haveres	Atividade depende do MTPE	
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	jan/2017	Créditos e haveres da União: Levantamento de documentação para apurar os valores devidos pelo Governo de São Paulo, decorrentes da incorporação	Necessidade de se definir unidade no âmbito do MT para dar continuidade às atividades	
29/2007 - Pensões por acidentes ferroviários	jan/2017	A Inventariança vem efetuando o pagamento das pensões. Necessária transferência da responsabilidade para o sucessor	Necessidade de se definir unidade no âmbito do MT para dar continuidade às atividades	

<b>Unidades Regionais</b>	<b>Inventários Concluídos e Reprogramados pela Inventariança RFFSA</b>	<b>META/PRAZO Portaria GM/MT nº 12 Transferência ao DNIT</b>	<b>Transferência da Gestão das Unidades Regionais ao DNIT</b>
URCUB	set/2014	abril/2016	Portaria nº 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016
URPOA	out/2012	abril/2016	
URTUB	out/2012	abril/2016	
URFOR	out/2012	abril/2016	
URSAL	out/2012	abril/2016	
URCAM	set/2014	maio/2016	
URBAU	jun/2015	maio/2016	
URREC	reprogramado dez/2016	jun/2016	
URSAV	set/2014	jun/2016	
URJUF	set/2014	jul/2016	
URBEL	reprogramado dez/2016	set/2016	
URSAP	reprogramado dez/2016	dez/2016	
AG	reprogramado dez/2016	dez/2016	



### 4.3 Desempenho orçamentário

#### 4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Não consta da LOA/2015 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da Unidade não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei nº 12.593/2012.

#### 4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

#### Quadro - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação 01						
<b>Código</b> (vide Nota 1)	09IX		<b>Tipo:</b> Operações Especiais			
<b>Título</b> (vide Nota 1)	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA					
<b>Iniciativa</b>	( Nota 2)					
<b>Objetivo</b>	(Nota 2)		<b>Código:</b> ( Nota 2)			
<b>Programa</b> (vide Nota 1)	Programa de Gestão e Manutenção Ministério dos Transportes		<b>Código:</b> 2126		<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	39101 - Ministério dos Transportes					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.283.840,00	16.417.050,44	15.707.533,19	14.012.943,42	14.012.943,42	0,00	1.694.589,77
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (Nota 4)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.977.587,83	1.383.404,60	395.136,30	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2015 - Lei Nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Nota 2 - Não consta na LOA 2015 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2015.

Nota 4 - Foram reinscritos R\$ 199.046,93 em RPNP para o Exercício de 2016 em face da impossibilidade de cancelamento no SIAFI. Esse valor já foi cancelado no exercício em curso

Identificação da Ação 02						
<b>Código</b> (vide Nota 1)	0536		<b>Tipo:</b> Operações Especiais			
<b>Título</b> (vide Nota 1)	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
<b>Iniciativa</b>	( Nota 2)					
<b>Objetivo</b>	(Nota 2)		<b>Código:</b> ( Nota 2)			
<b>Programa</b> (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentenças Judiciais		<b>Código:</b> 0909	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	39101 - Ministério dos Transportes					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não		Caso positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.718.404,00	5.894.499,70	5.894.499,70	5.894.499,70	5.894.499,70	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2015 - Lei Nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Nota 2 - Não consta na LOA 2015 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2015.

<b>Identificação da Ação 03</b>						
<b>Código</b> (vide Nota 1)	0005		<b>Tipo:</b> Operações Especiais			
<b>Título</b> (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)					
<b>Iniciativa</b>	( Nota 2)					
<b>Objetivo</b>	(Nota 2)		<b>Código:</b> ( Nota 2)			
<b>Programa</b> (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentenças Judiciais		<b>Código:</b> 0901	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	39101 - Ministério dos Transportes					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não		Caso positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
<b>Lei Orçamentária 2014</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar inscritos 2015</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>
5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Execução Física</b>						
<b>Descrição da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta</b>				
		<b>Prevista</b>	<b>Reprogramada</b>	<b>Realizada</b>		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
<b>Valor em 01/01/2014</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizada</b>	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2015 - Lei Nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Nota 2 - Não consta na LOA 2015 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2015.

Identificação da Ação 04						
<b>Código</b> (vide Nota 1)	0625		<b>Tipo:</b> Operações Especiais			
<b>Título</b> (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor					
<b>Iniciativa</b>	( Nota 2)					
<b>Objetivo</b>	(Nota 2)		<b>Código:</b> ( Nota 2)			
<b>Programa</b> (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentenças Judiciais		<b>Código:</b> 0901	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	39101 - Ministério dos Transportes					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2015 - Lei Nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Nota 2 - Não consta na LOA 2015 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2015.

Identificação da Ação 05						
<b>Código</b> (vide Nota 1)	0181			<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b> (vide Nota 1)	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
<b>Iniciativa</b>	( Nota 2)					
<b>Objetivo</b>	(Nota 2)			<b>Código:</b> ( Nota 2)		
<b>Programa</b> (vide Nota 1)	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>Código:</b> 0089 <b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	39101 - Ministério dos Transportes					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	610.307,48	610.307,48	610.307,48	610.307,48	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2015 - Lei Nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Nota 2 - Não consta na LOA 2015 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2015.

#### **Quadro – Ações não previstas LOA 2015 – Restos a pagar – OFSS**

Não ocorreu na UJ

#### **Quadro – Ação/Subtítulo – OFSS**

Não se aplica a UJ

#### **Quadro – Ações não previstas LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS**

Não ocorreu na UJ

#### **Quadro – Ações do Orçamento de Investimento**

Não se aplica a UJ. A Unidade não integra o Orçamento de Investimento na LOA 2015

### 4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O principal fator interveniente no desempenho orçamentário da unidade no âmbito da ação “09IX – Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da RFFSA” que objetivou dotar recursos orçamentários para amparar as obrigações de custeio administrativo do processo de Inventariança da extinta RFFSA, ocorreu em função das limitações de valores a serem empenhados nas despesas com contratações de bens e serviços, concessão de diárias e passagens, no exercício de 2015, que foram estabelecidas pela Portaria MPOG nº 172, de 22/05/2015.

Os limites fixados pela Portaria acima citada obrigaram à unidade a reprogramar para o exercício seguinte a contratação dos serviços técnicos especializados de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA, programada para o exercício de 2015.

Outro fator interveniente ocorrido no desempenho orçamentário da unidade ocorreu em função do Decreto nº 8540, de 09/10/2015, que estabeleceu medidas de racionalização dos gastos públicos nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de celulares corporativos, fixando como meta a redução de vinte por cento sobre o valor total dos contratos ou instrumentos congêneres.

### 4.3.4 Demonstrativo da execução das despesas

#### Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

UO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	Código UO: 39101		UGO: 390015	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada <sup>(Nota 1)</sup>		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>8.879.338,31</b>	<b>8.276.694,11</b>	<b>8.879.338,31</b>	<b>6.672.257,09</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	8.879.338,31	8.276.694,11	8.879.338,31	6.672.257,09
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>894.154,39</b>	<b>819.600,80</b>	<b>894.154,39</b>	<b>703.955,32</b>
h) Dispensa	890.736,27	751.556,76	890.736,27	655.045,52
i) Inexigibilidade	3.418,12	68.044,04	3.418,12	48.909,80
<b>3. Regime de Execução Especial (j)</b>	<b>94.200,74</b>	<b>80.057,98</b>	<b>94.200,74</b>	<b>80.057,98</b>
j) Suprimento de Fundos	94.200,74	80.057,98	94.200,74	80.057,98
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>978.161,03</b>	<b>1.161.557,27</b>	<b>978.161,03</b>	<b>1.101.557,27</b>
k) Pagamento em Folha	610.307,48	682.721,14	610.307,48	622.721,14
l) Diárias	367.853,55	478.836,13	367.853,55	478.836,13
<b>5. Outros (m+n+o+p)</b>	<b>9.671.896,13</b>	<b>7.847.844,07</b>	<b>9.671.896,13</b>	<b>7.685.073,93</b>
m) Débitos judiciais Periódicos	5.894.499,70	5.834.548,64	5.894.499,70	5.834.548,64
n) Senteças Judiciais	2.104.807,69	244.598,01	2.104.807,69	244.598,01
o) Auxílio Moradia	60.525,00	71.157,28	60.525,00	71.157,28
p) Utilidades e Serviços	1.612.063,74	1.697.540,14	1.612.063,74	1.534.770,00
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>20.517.750,60</b>	<b>18.185.754,23</b>	<b>20.517.750,60</b>	<b>16.242.901,59</b>

**Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa**

Valores em R\$ 1,00

<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>		
	<b>Exercícios</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>1. Despesas de Pessoal</b>		<b>610.307,48</b>	<b>927.319,15</b>	<b>610.307,48</b>	<b>867.319,15</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>610.307,48</b>	<b>867.319,15</b>
01 - Aposentadorias e Reformas		607.097,82	678.785,93	607.097,82	618.785,93	-	60.000,00	607.097,82	618.785,93
03 – Pensões		3.209,66	3.935,21	3.209,66	3.935,21	-	-	3.209,66	3.935,21
91 - Sentenças Judiciais - Precatórios e RPV		-	244.598,01	-	244.598,01	-	-	-	244.598,01
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>		<b>21.461.986,24</b>	<b>17.152.224,09</b>	<b>19.852.785,12</b>	<b>15.310.096,45</b>	<b>1.609.201,12</b>	<b>1.842.127,64</b>	<b>19.852.785,12</b>	<b>15.310.096,45</b>
14 - Diárias - Pessoal Civil		367.853,55	478.836,13	367.853,55	478.836,13	-	-	367.853,55	478.836,13
30 - Material de Consumo		161.956,38	423.302,12	116.514,77	199.802,80	45.441,61	223.499,32	116.514,77	199.802,80
33 - Passagens e Despesas com Locomoção		991.285,25	923.163,31	903.510,23	805.864,70	87.775,02	117.298,61	903.510,23	805.864,70
35 - Serviços de Consultoria		-	-	-	-	-	-	-	-
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.447,92	1.440,00	11.447,92	1.440,00	-	-	11.447,92	1.440,00
37 - Locação de Mão-de-obra		3.276.570,57	3.346.950,58	2.873.554,03	2.928.024,44	403.016,54	418.926,14	2.873.554,03	2.928.024,44
39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		8.590.580,03	6.072.538,03	7.517.612,08	4.990.134,46	1.072.967,95	1.082.403,57	7.517.612,08	4.990.134,46
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.303,22	288,00	2.303,22	288,00	-	-	2.303,22	288,00
59 - Pensões Especiais		5.894.499,70	5.834.548,64	5.894.499,70	5.834.548,64	-	-	5.894.499,70	5.834.548,64
91 - Sentenças Judiciais - Precatórios e RPV		2.104.807,69	-	2.104.807,69	0,00	-	-	2.104.807,69	-
93 - Indenizações e Restituições		60.681,93	71.157,28	60.681,93	71.157,28	-	-	60.681,93	71.157,28
<b>Totais</b>		<b>22.072.293,72</b>	<b>18.079.543,24</b>	<b>20.463.092,60</b>	<b>16.177.415,60</b>	<b>1.609.201,12</b>	<b>1.902.127,64</b>	<b>20.463.092,60</b>	<b>16.177.415,60</b>

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>		
	<b>Exercícios</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>4. Investimentos</b>		<b>140.046,65</b>	<b>106.210,99</b>	<b>54.658,00</b>	<b>65.485,99</b>	<b>85.388,65</b>	<b>40.725,00</b>	<b>54.658,00</b>	<b>65.485,99</b>
52 - Equipamentos e Material Permanentes		140.046,65	106.210,99	54.658,00	65.485,99	85.388,65	40.725,00	54.658,00	65.485,99
<b>5. Inversões Financeiras</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>		<b>140.046,65</b>	<b>106.210,99</b>	<b>54.658,00</b>	<b>65.485,99</b>	<b>85.388,65</b>	<b>40.725,00</b>	<b>54.658,00</b>	<b>65.485,99</b>

**4.3.5 – Obrigações assumidas sem respectivo crédito orçamentário autorizado no orçamento não ocorreu na UJ**

**4.3.6 – Restos a pagar de exercícios anteriores**

**Quadro – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito 01/01/2015</b>	<b>Pagamentos Efetuados</b>	<b>Cancelamentos Efetuados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2015</b>
2014	-	-	-	-
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito 01/01/2015</b>	<b>Pagamentos Efetuados</b>	<b>Cancelamentos Efetuados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2015</b>
2014	1.977.587,83	1.383.404,60	395.136,30	199.046,93

**Comentários sobre a gestão de pagamento dos Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores**

- 1) Os valores inscritos em Restos a Pagar estão baseados no regime de competência e, portanto, referem-se aos saldos de empenhos relativos a ações e compromissos que foram realizadas no exercício, cujas etapas de faturamento, liquidação e pagamento não puderam ser efetuadas no exercício;
- 2) Não ocorreram impactos na gestão financeira da Unidade em decorrência dos pagamentos efetuados de Restos a Pagar no exercício de 2015;”

**4.3.7 – Execução descentralizada com transferência de recursos**

**Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					
<b>CNPJ:</b>	37.115.342/0033-44					
<b>UG/GESTÃO:</b>	390015 / 00001					
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício</b>			<b>Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Convênio</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	2	1	-	464.949,36	65.372,36	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	2	1	0	464.949,36	65.372,36	-



### **Termo de Cooperação – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**

Este Termo de Cooperação visa a descentralização de créditos da Inventariança da extinta RFFSA para o DNIT para fazer frente ao rateio das despesas totais comuns correspondentes à área de 126,36 m<sup>2</sup>, ocupada pela Representação em Brasília – REBRA da Inventariança da extinta RFFSA, no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos Transportes, Setor Autarquias Norte, quadra 3, Brasília – DF, conforme termos do Contrato de Cessão de Uso com Encargo de ressarcimento celebrado entre o DNIT e a Inventariança.

As despesas objeto do rateio, basicamente, envolvem os seguintes serviços e fornecimentos: vigilância, manutenção predial, manutenção de ar condicionado, manutenção de elevadores, brigadistas de incêndio, limpeza das áreas comuns, água e esgoto, energia elétrica e seguro predial, os quais são informados mensalmente pelo DNIT à Inventariança para ciência, análise, acompanhamento e o respectivo repasse dos recursos financeiros.

Uma vez que os recursos financeiros apenas são repassados ao DNIT por parte da Inventariança após o recebimento, a análise e atestação dos demonstrativos mensais das despesas ocorridas, não existem pendências envolvendo prestações de contas relacionadas a este Termo de Cooperação.

### **Termo de Cooperação – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**

O Termo de Cooperação visa a descentralização de créditos, da Inventariança da extinta RFFSA junto a CBTU, para amparar o rateio das despesas totais comuns, ordinárias e /ou extraordinárias, aprovadas pelos condôminos do Edifício Renato de Azevedo Feio, no Rio de Janeiro, conforme Termo de Cooperação firmado em 28 de março de 2013.

As despesas objeto do rateio, basicamente, envolvem os seguintes serviços e fornecimentos: manutenção predial, manutenção de elevadores, água e esgoto, energia elétrica e seguro predial, os quais são informados semestralmente pela CBTU à Inventariança para ciência, análise, acompanhamento e o respectivo repasse dos recursos financeiros.

Uma vez que os recursos financeiros apenas são repassados à CBTU por parte da Inventariança após o recebimento, a análise e atestação dos demonstrativos mensais das despesas ocorridas, não existem pendências envolvendo prestações de contas relacionadas a este Termo de Cooperação.

### **Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse**

<b>Unidade Concedente</b>			
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			
UG/GESTÃO: 390015 / 00001			
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e montante repassados</b>	<b>Instrumentos</b>	
		<b>Quantidade e Montante Repassado</b>	<b>Termos de Cooperação</b>
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	10
		Montante Repassado	464.949,36
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-

**Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão**

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		
UG/GESTÃO: 390015 / 00001		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos
		Termos de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	10
	Quantidade reprovada	-
	Quantidade de TCE instauradas	-
	Montante repassado (R\$)	464.949,36
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-
	Montante repassado (R\$)	-

**Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**  
Não se aplica a UJ

**Itens 4.3.7.1 a 4.3.8**

Não se aplicam a UJ

**4.3.9 – Informações sobre a execução das despesas**

O acréscimo da ordem de 12,8% no valor global das despesas por modalidade de contratação, decorreu, principalmente, pelo aumento de pagamentos de Sentenças Judiciais (Precatórios e RPV), bem como pequenos incrementos também nas despesas por modalidade de contratação: “Pregão”, “Dispensa” e “Suprimentos de Fundos”, no âmbito do Programa 28.846.2126.09IX.

Em relação à realização de despesas por Grupo e por Elemento, registram-se o aumento das despesas no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com ênfase no elemento 91 – Sentenças Judiciais (Precatórios e RPV), decorrentes do aumento de demandas judiciais recebidas no exercício, e no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, decorrentes da execução dos contratos de tratamento dos acervos documentais da RFFSA vigentes no exercício.

Ocorreu um aumento no Grupo 4 – Investimentos, no elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente, em função da necessidade de aquisições de estantes de aço para acondicionamento dos acervos documentais da extinta RFFSA em tratamento pela Unidade.

#### 4.3.10 – Suprimentos de fundos, contas tipo B e cartões de pagamento do governo federal

##### Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	390015	INV RFFSA	-	-	104	4.000,00	4.000,00
2014	390015	INV RFFSA	-	-	103	4.000,00	4.000,00

##### Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	390015	INV RFFSA	-	-	119	28.982,42	65.218,32	94.200,74
2014	390015	INV RFFSA	-	-	72	15.729,77	64.153,29	79.883,06

Fonte: SIAFI e Tabela de Despesas com Cartão PGF - GEFIN

##### Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
390015	INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL	3.3390.30	01	124,58
			04	2.089,00
			07	6.576,10
			09	90,65
			11	473,26
			16	4.723,86
			17	5.128,92
			19	291,88
			21	1.911,81
			22	1.765,95
			23	700,00
			24	14.916,19
			25	1.730,98
			26	10.756,16
			28	1.525,92
		3.3390.33	42	289,86
			44	443,70
		3.3390.36	05	4.603,17
			08	7,60
		3.3390.39	06	231,20
			25	2.466,72
			35	5.550,00
			12	1.200,00
			14	172,00
			16	4.974,50
			17	2.225,00
18	132,99			
20	1.013,00			
46	134,00			
47	46,80			
59	459,50			
63	24,00			
66	332,49			
74	400,00			
78	2.700,00			
79	1.326,30			
83	9.560,65			
95	3.102,00			

#### **Itens 4.4 a 4.11**

Não se aplicam a UJ

#### **4.12 Projetos de obras de audiovisual**

Não se aplica a UJ

#### **4.13 – Renúncias de receitas**

Não ocorreu no período

#### **4.14 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

##### **4.14.1 – Indicadores específicos**

Conforme item 4.14.2

Item 4.14.2 – informações e indicadores sobre o desempenho operacional

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

##### **Análise da Situação Atual:**

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

##### **Análise do Ambiente Externo:**

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

##### **Análise do Ambiente Interno:**

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

##### **Definição de Objetivos e Estratégias:**

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

##### **Implementação da Estratégia:**

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

**Monitoramento:**

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

**Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:**

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

**Indicadores de Desempenho:**

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo documental
	2	Alta organização do acervo documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

**Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho**

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresenta-se na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

<b>PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS</b>					
<b>INVENTÁRIO</b>	<b>PESO</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO PESO</b>			
		<b>ESCRITÓRIO</b>	<b>CAMPO</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>RELACIONAMENTO</b>
<b>AINV-MT</b>	<b>5</b>				
02/2007 - Contratos de Arrendamento	1	0	0	0	1
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	4	1	1	1	1
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	0	0	0	1
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2
<b>AINV-MPOG</b>	<b>5</b>				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	0	0	0	1
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2
16/2009 - Bens Móveis e Imóveis de Barão de Mauá	7	1	2	2	2
<b>AINV-AGU</b>	<b>6</b>				
17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1
<b>AINV-MF</b>	<b>6</b>				
18/2007 - Haveres a Receber e Disponibilidades	9	2	1	2	4
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	5	1	2	1	1
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial da União com a REFER	4	2	0	1	1
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	5	2	0	1	2
28/2007 - Dívida com o BNDES	4	1	1	1	1
29/2007 - Pensões por acidentes ferroviários	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2
02/2014 - Depósitos Recursais	9	2	1	2	4
07/2014 - FGTS não optante	9	2	1	2	4

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

Assessoria	Pesos das Assessorias	Média dos pesos das portarias
MT	5	(1+8+4+8+1+8)/6
MPOG	5	(7+5+1+7+7)/5
AGU	6	(6)/1
MF	6	(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8+9+9)/16

O exemplo das portarias a seguir demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05 e 14, pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos os níveis de atividades desenvolvidas nos escritórios, como se pode constatar no quadro anterior apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

### Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

Os trabalhos de inventários desenvolvidos pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e Subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental
11/2007 - Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais
17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo
23/2007 - Débitos INSS e FNDE
24/2007 – FGTS

<b>Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental</b>
25/2007 - Obrigações superiores a R\$ 250 mil reais
39/2007 - Dívida de IPTU e ITR
26/2008 - Documentação Encontro de Contas
02/2014 - Depósitos Recursais
07/2014 - FGTS Não Optante

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista, seu potencial de acelerar o rendimento de todas as 10 (dez) comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

### **Software**

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

### **Execução e Metas**

Quanto ao alcance das metas programadas, registra-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT); nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT); nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT); nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT); nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT); nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT) e nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

Foram encerrados também, os inventários de outras 05 (cinco) Unidades Regionais:

set/2014 - Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAV e Campos – URCAM;  
jun/2015 - Bauru – URBAU.

Assim sendo, em função da continuidade dos trabalhos de inventário e da realização alcançada até dez/2015, demonstra-se abaixo, as metas reprogramadas para 2016 visando o término dos inventários das Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte – URBEL, São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

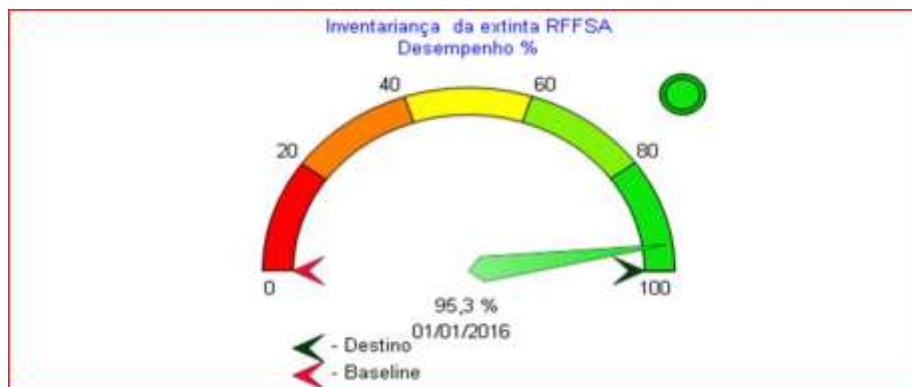
<b>UR</b>	<b>PRAZO/CONCLUSÃO</b>	<b>METAS</b>
URPOA	outubro/2012 (concluído)	Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor
URTUB		
URFOR		
URSAL		
URJUF	setembro/2014 (concluído)	
URCUB		
URCAM		
URSAV		
URBAU	junho/2015 (concluído)	
URREC	2016	
URBEL		
URSAP		
AG		



## Indicadores de Desempenho da Inventariança

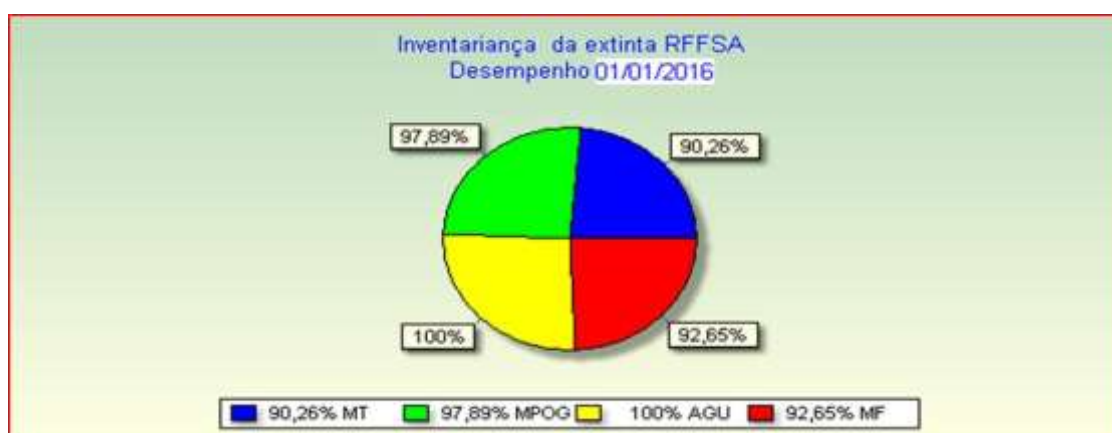
### Desempenho Global da Inventariança

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução (%)
até 31 dez/2014	92,74	2,56
até 31 dez/2015	95,30	

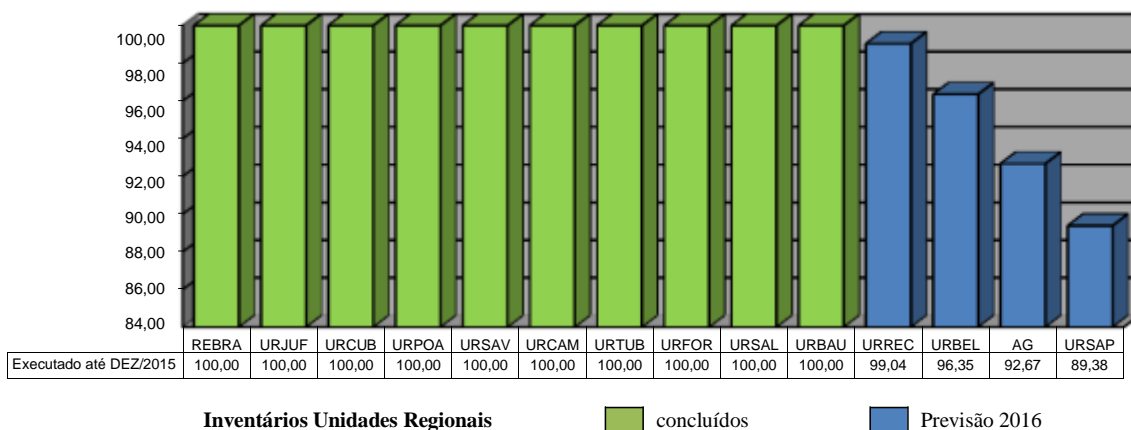


### Desempenho das Assessorias – dezembro/2015

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	95,3 %
MT	90,26 %
MPOG	97,89 %
AGU	100 %
MF	92,65 %



## Desempenho das Unidades Regionais – dezembro/2015



## Desempenho do Inventário das Portarias– dezembro/2015

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	95,3 %
MT	90,26 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	100 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	100 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	63,46 %
MPOG	97,89 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	91,85 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
P 16/2009 - Bens Móveis e Imóveis	100 %
AGU	100 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
MF	92,65 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	100 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	99,63 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	90,48 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	100 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	97,86 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	97,56 %
P 02/2014 - Depósitos Recursais	78,56 %

### Série Histórica dos Indicadores

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Inventariança	69,18	78,37	82,05	87,34	92,74	95,30
<b>Assessorias</b>						
AINV-MT	71,68	77,31	74,52	78,75	83,71	90,26
AINV-MPOG	76,32	85,62	88,34	95,35	96,62	97,89
AINV-AGU	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00	100,00
AINV-MF	51,81	57,50	66,96	77,01	89,78	92,65
<b>AINV-MT</b>						
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	78,57	92,74	82,35	100,00	99,12	100,00
05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	85,75	94,99	87,09	87,64	100,00	100,00
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08 e 03/2015 - Acervo Documental	18,76	23,56	26,19	32,66	39,37	63,46
<b>AINV-MPOG</b>						
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	62,85	75,20	79,99	86,82	90,34	91,85
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14/2007 - Bens Móveis Históricos	69,50	83,72	86,70	99,91	100,00	100,00
15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*)	-	-	-	-	-	-
16/2009 - Bens móveis e imóveis de Barão de Mauá	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>AINV-AGU</b>						
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00	100,00
<b>AINV-MF</b>						
18/2007 - Haveres a receber e disponibilidades (**)	42,86	50,00	50,00	60,00	100,00	100,00
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União (***)	18,88	20,21	25,34	30,09	33,52	36,28
22/2007 - Imposto de Renda	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	-	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
24/2007 - FGTS	-	41,22	52,69	44,84	98,46	99,63
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil	26,32	31,58	31,58	61,90	90,48	90,48
26/2007 - Dívida Atuarial da União com a REFER	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	82,14	82,14	82,14	100,00	100,00	100,00
28/2007 - Dívida com o BNDES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
29/2007 - Pensões por acidente ferroviário	89,98	94,98	99,02	99,67	100,00	100,00
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	-	-	-	93,57	97,14	97,86
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	44,17	46,06	69,51	93,15	97,56
02/2014 - Depósitos Recursais						78,56
07/2014 - FGTS Não Optante						-
<b>Unidades Regionais</b>						
URJUF	-	-	87,47	95,22	100,00	100,00
URCUB	-	-	89,39	98,16	100,00	100,00
URPOA	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URSAV	-	-	96,74	97,11	100,00	100,00
URCAM	-	-	87,96	91,89	100,00	100,00

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015
URTUB	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URBAU	-	-	90,01	89,91	97,07	100,00
URFOR	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URSAL	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
REBRA	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URREC	-	-	86,26	89,61	91,36	99,04
URBEL	-	-	90,34	96,47	95,66	96,35
AG	-	-	85,57	85,11	89,52	92,67
URSAP	-	-	70,26	78,81	85,99	89,38

(\*) os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 (AINV-MT).

(\*\*) Foram desindexadas da Portaria nº 18/2007, o inventário de Depósitos Recursais e do FGTS NÃO OPTANTE, os quais serão tratados pelas Portarias nº 02/2014 e 07/2014, respectivamente.

(\*\*\*) A medição do inventário da Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União foi retirada do cálculo do índice de desempenho da Inventariança, considerando seu inventário como atividade pós-inventariança.

## Notas Explicativas sobre redução de Indicadores:

### Exercício 2012

AINV-MT – a redução de 77,31% (dez/2011) para 74,52% (dez/2012), deve-se à redução do desempenho (%) dos indicadores: Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais (redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012)) e Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais (redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012)).

Portaria nº 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012), deve-se à exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da AINV-MT.

Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais - a redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012), deve-se ao acréscimo de 4.500 km de malha erradicada da URSAP.

### Exercício 2013

Portaria nº 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (dez/2012) para 44,84% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.

URBAU – a redução de 90,01% (dez/2012) para 89,91% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.

AG – a redução de 85,57% (dez/2012) para 85,11% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

### Exercício 2014

Portaria nº 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 100,00% (dez/2013) para 99,12% (dez/2014), deve-se a localização de aproximadamente 2.700 bens no Horto Florestal de Rio Claro/SP, ocasionando no mês de set/2014 desempenho (%) inferior.

URBEL – a redução de 96,47% (dez/2013) para 95,66% (dez/2014), deve-se à revisão do inventário do acervo documental.

## Exercício 2015

Portaria nº 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 99,12% (dez/2014) para 96,55% (março/2015), deve-se em função ao aumento de 400 bens móveis e utensílios localizados na Administração Geral/RJ.

URBEL – a redução de 95,67% (março/2015) para 95,09% (junho/2015), deu-se em função do acréscimo de 552,00m lineares de acervo documental a ser tratado, ocasionando assim, redução no percentual total realizado.

AINV – MF – a redução de 89,96% (março/2015), para 87,63%(junho/2015), ocorreu devido ao desempenho/medição dos trabalhos da Comissão de Inventário de Depósitos Recursais, Portaria nº 02/2014, reduzindo o percentual total realizado pela Assessoria.

### Itens 4.14.3 a 4.14.5

Não se aplicam a UJ

### Itens 4.15 a 4.46

Não se aplicam a UJ

## 4.47 Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

Segue abaixo os indicadores utilizados pela Inventariança para medir seu desempenho perante os inventários constituídos, cujas fórmulas encontram-se descritas no Anexo 6:

### A) Indicador do Desempenho Global da Inventariança

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Inventariança da extinta RFFSA
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários da Inventariança
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental

### B) Indicador do Desempenho da Inventariança por Assessoria

Dados Gerais do Indicador	
Nome dos Indicadores	1 - Assessoria da Inventariança do Ministério dos Transportes (AINV-MT) 2 - Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG) 3 - Assessoria da Inventariança da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) 4 - Assessoria da Inventariança do Ministério da Fazenda (AINV-MF)
Objetivo dos Indicadores	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF.
Tipos de Indicadores	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-MT e AINV-MPOG. Inventário documental pertinente as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-AGU e AINV-MF.
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT / AINV-MPOG Coleta dos dados: físico e documental AINV-AGU / AINV-MF Coleta dos dados: documental

### **C) Indicador do Desempenho da Inventariança por Portaria**

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 02/2007 - Contratos de Arrendamento</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental dos Contratos de Arrendamento da extinta RFFSA e transferência a ANTT
<b>Tipo de Indicador</b>	quantidade de Contratos de Arrendamento
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais e transferência ao DNIT
<b>Tipo de Indicador</b>	Itens operacionais referentes a imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões e carros de passageiros relativos às Concessionárias Ferrovia Centro-Atlântica-FCA, Novoeste (atual ALL Malha Oeste), MRS Logística, Ferrovia Tereza Cristina-FTC, FSA (atual ALL Malha Sul), CFN (atual Transnordestina Logística S/A) e extinta FEPASA (FERROBAN - atual ALL Malha Paulista)
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário físico de bens móveis e utensílios não operacionais e transferência ao DNIT
<b>Tipo de Indicador</b>	itens não operacionais referentes a bens móveis e utensílios
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário físico dos bens móveis não operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas) e transferência ao DNIT
<b>Tipo de Indicador</b>	KM inventariados
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental dos Termos de Ajustamento de Conduta e transferência ao DNIT
<b>Tipo de Indicador</b>	Quantidade de TAC
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 20/2007 (03/2015) - Acervo Documental</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental e transferência ao DNIT, SPU, IPHAN, STN, Ministério dos Transportes, Arquivo Nacional entre outros
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário documental em metros lineares
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MT - Coleta dos dados: documental

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário e transferência a SPU da documentação e informações disponíveis referentes aos bens imóveis não operacionais da extinta RFFSA
<b>Tipo de Indicador</b>	registros cadastrais
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário da base de dados dos bens imóveis não operacionais e transferência a SPU
<b>Tipo de Indicador</b>	Sistema da base de dados
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MPOG - Coleta dos dados: base de dados
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 13/2007 – Documentação Titularidade de Imóveis</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário da documentação de titularidade dos imóveis não operacionais do Fundo Contingente e transferência a SPU
<b>Tipo de Indicador</b>	registros cadastrais
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 14/2007 - Bens Móveis Históricos</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e transferência ao IPHAN
<b>Tipo de Indicador</b>	Quantidade de bens históricos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MPOG - Coleta dos dados: inventário físico
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 15/2007 - Aposentados e Pensionistas</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Transferência ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA
<b>Tipo de Indicador</b>	Quantidade de pastas funcionais
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	
<b>Portaria 16/2009 - Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Complexo de Barão de Mauá no Rio de Janeiro/RJ</b>	
<b>Objetivo do Indicador</b>	Executar o inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, no Rio de Janeiro, conjunto este composto pela estação de Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao complexo, como: prédios, galpões, pátio, linhas de acesso à estação, desvios e linhas de estacionamento, rede área, sistema de sinalização, subestação, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Quantidade de bens móveis e imóveis
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MPOG - Coleta dos dados: inventário físico
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de dossiês judiciais
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-AGU - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 18/2007 – Haveres a Receber e Disponibilidades</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário dos haveres financeiros e disponibilidades e transferência ao DNIT / ANTT / SPU
<b>Tipo de Indicador</b>	Apuração de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Apuração da dívida do Estado de São Paulo perante a União
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 22/2007 - Imposto de Renda</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário de imposto de renda e transferência a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário em folhas de pagamentos e ações trabalhistas
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário de débitos do INSS e FNDE e transferência a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 24/2007 - FGTS</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário de FGTS e transferência a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental



<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário das obrigações superiores a R\$ 250 mil reais e transferência a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER e transferência a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental de baixa contábil de passivos da Extinta RFFSA e transferência a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental da dívida do BNDES e transferência a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental de pensões judiciais
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental de dívida de IPTU e ITR
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental da transferência de imóveis rurais a STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário documental das obrigações inferiores a R\$ 250 mil reais
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário da documentação referente a encontro de contas e transferência ao DNIT, ANTT, SPU e STN
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de processos
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 02/2014 - Depósitos Recursais</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário com o propósito de identificar depósitos recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA, com saldo em conta na Caixa Econômica Federal e/ou outras instituições bancárias, visando dar subsídios à Advocacia Geral da União para efetuar o levantamento dos valores ali existentes
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de contas com valores registrados
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Portaria 07/2014 - FGTS não optante</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Inventário com o propósito de identificar valores referentes aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante” - código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário de contas vinculadas com saldos de depósitos de FGTS
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

#### **D) Indicador do Desempenho da Inventariança por Unidade Regional**

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome dos Indicadores</b>	1 - Unidade Regional de Recife – URREC 2 - Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL 3 - Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF 4 - Unidade Regional de São Paulo - URSAP 5 - Unidade Regional de Curitiba – URCUB 6 - Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA 7 - Unidade Regional de Salvador - URSAV 8 - Unidade Regional de Campos - URCAM 9 - Unidade Regional de Tubarão - URTUB 10 - Unidade Regional de Bauru - URBAU 11 - Unidade Regional de Fortaleza – URFOR 12 - Unidade Regional de São Luis - URSAL 13 - Representação em Brasília - REBRA 14 - Administração Geral – AG

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Objetivos dos Indicadores</b>	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes as Unidades Regionais, a Representação em Brasília e a Administração Geral
<b>Tipo de Indicador</b>	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
<b>Área Responsável</b>	Assessoria de Planejamento Estratégico
<b>Fonte dos Dados</b>	As respectivas Unidades Regionais, Representação em Brasília (REBRA), Administração Geral (AG), AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF. Coleta dos dados: físico e documental

#### **Itens 4.48 a 4.51**

Não se aplicam a UJ

### **5 GOVERNANÇA**

#### **Itens 5.1 a 5.6**

Não se aplicam a UJ

#### **5.7 Atuação da unidade de auditoria interna**

Conforme Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

#### **5.8 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Não houve demandas no exercício de 2015.

#### **5.9 Gestão de riscos e controles internos**

#### **Quadro – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unidade**

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					<b>X</b>
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					<b>X</b>
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					<b>X</b>
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					<b>X</b>
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					<b>X</b>
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			<b>X</b>		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					<b>X</b>
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					<b>X</b>
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					<b>X</b>
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					<b>X</b>
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					<b>X</b>
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				<b>X</b>	

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
A atividade fim da Inventariança é o inventário propriamente dito da extinta RFFSA. Nesse sentido, o controle e execução dos inventários são monitorados pelo “Sistema de Controle de Planejamento Estratégico”, cujos resultados são divulgados em âmbito interno e externo, por meio de Relatório periódico.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

Fonte: COINT

### Itens 5.9.1 a 5.15

Não se aplicam a UJ

## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1 Canais de acesso do Cidadão

Considerando que a Inventariança da extinta RFFSA é um Órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, utiliza-se da estrutura de acesso a informação daquela pasta. Além disso, disponibiliza em seu site “www.rffsa.gov.br” o link “Fale Conosco”, visando atendimento às consultas feitas, instruindo-as em sua destinação, forma ou no que for pertinente.

### Itens 6.2 e 6.3

Não se aplicam a UJ

### 6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Disponibiliza em seu site “www.rffsa.gov.br” informações sobre as atividades executadas pela Inventariança.

### Itens 6.5 a 6.9

Não se aplicam a UJ

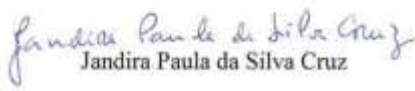
## 7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### Itens 7.1 e 7.2

Não se aplicam a UJ

### 7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

#### Informação do Contador - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

INFORMAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		390015	
A UJ está adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.			
Conforme determinam as normas supracitadas, foi utilizada a tabela apresentada na Macrofunção 020330 do Manual do SIAFI, para se estabelecer a estimativa de vida útil econômica dos ativos, bem como para definição do método e da taxa a ser utilizada no cálculo da depreciação desses ativos.			
A mensuração dos itens do Ativo e Passivo, que constam nas demonstrações, está em consonância com os dispositivos contidos na NBC T 16.10.			
O Ativo Imobilizado está reconhecido, nas demonstrações, com base no seu valor de aquisição, deduzido da depreciação mensal apurada, e reconhecida nas contas de resultado do exercício.			
Local	Rio de Janeiro	Data	31 / 03 / 2016
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC n°	CRC-RJ n° 039.030/0-3

#### **7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

A UJ, Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, foi instituída pelo Artigo 4º da Lei nº 11.483/2007, a qual extinguiu a RFFSA, tendo como atribuição, a consecução dos inventários dos bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA, sob a coordenação e a supervisão do Ministério dos Transportes.

Considerando a natureza jurídica e as atividades sob sua responsabilidade, bem como as atribuições específicas, constituídas pelo Artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, a implantação de sistemática de apuração de custos na UJ não foi factível, considerando ainda que o processo de inventário detém prazo para encerramento.

Entretanto, a UJ para fins de tomada de decisão e controle de seus custos administrativos, vem acompanhando de forma sistemática as principais despesas de funcionamento de cada uma de suas 14 unidades administrativas estaduais (matriz e filiais).

Desta forma, o Quadro a seguir apresentado demonstra a situação final das despesas de custeio do exercício de 2015, por Unidade Administrativa da UJ:

## Quadro - Custos do Programa de Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

valores em reais

TIPO DE DESPESA	URREC	URFOR	URSAL	URSAV	URBEL	URJUF	URSAP	URBAU	URCAM	URCUB	URPOA	URTUB	REBRA	AG	TOTAL
Aluguel de imóvel	255.625,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>255.625,00</b>
Vigilâncias armada, desarmada e eletrônica	-	-	-	147.436,08	236.648,54	24.476,35	-	194.165,64	165.101,80	-	-	-	-	-	<b>767.828,41</b>
Limpeza e Conservação	-	64.093,86	-	26.997,74	98.813,04	66.712,80	214.125,01	-	71.019,05	-	102.564,00	-	-	496.109,16	<b>1.140.434,66</b>
Locação de veículos	-	-	-	-	26.418,01	86.213,94	222.569,27	21.305,00	29.398,92	-	-	-	88.038,18	111.802,20	<b>585.745,52</b>
Locação de equipamentos (informática e impressão)	-	42.120,76	12.805,00	14.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	504.906,38	<b>574.132,14</b>
Demais contratos (aquisição de material, passagens, serviços de reprografia, de recepção)	-	26.506,56	3.300,00	4.241,60	154.116,50	53.329,81	50.438,34	34.737,90	5.828,13	3.707,39	37.032,52	-	5.940,00	1.801.405,41	<b>2.180.584,16</b>
Utilidades e Serviços (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia móvel e fixa, condomínio e taxas)	79.532,48	31.161,59	12.797,67	25.938,51	35.495,58	115.908,33	345.952,02	24.414,58	66.411,98	12.146,75	37.959,01	29.411,65	12.566,68	768.751,38	<b>1.598.448,21</b>
Auxílio moradia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.525,00	<b>60.525,00</b>
Diárias	-	-	-	2.693,40	3.669,53	29.700,72	68.427,16	4.161,30	88,50	2.851,50	2.193,05	3.618,60	1.925,80	248.523,99	<b>367.853,55</b>
Suprimento de fundos	9.983,48	7.419,71	-	4.195,24	6.175,39	9.064,42	25.739,61	4.936,21	930,48	1.026,62	6.261,37	-	995,88	17.441,13	<b>94.169,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>345.140,96</b>	<b>171.302,48</b>	<b>28.902,67</b>	<b>225.802,57</b>	<b>561.336,59</b>	<b>385.406,37</b>	<b>927.251,41</b>	<b>283.720,63</b>	<b>338.778,86</b>	<b>19.732,26</b>	<b>186.009,95</b>	<b>33.030,25</b>	<b>109.466,54</b>	<b>4.009.464,65</b>	<b>7.625.346,19</b>

Tratamento de Acervos Documentais: R\$ 4.204.289,04

## 7.5 Informação sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

O acompanhamento da execução contábil da UJ no SIAFI, bem como o registro da Conformidade Contábil da UG 390015 é de responsabilidade da Contadora Sra. Jandira Paula da Silva Cruz, matrícula Siape nº 1501242, registrada no CRC-RJ sob o nº 039030/O-3, bem como de sua substituta, a Contadora Sra. Sonia Borges da Silva, matrícula Siape nº 2497787, registrada no CRC-RJ sob o nº 060245/O-7, ambas credenciadas no SIAFI através das Portarias da Inventariança da extinta RFFSA nº 001/2007 e nº 003/2012, de 30/01/2007 e 12/07/2012, respectivamente.

A execução dessa atividade é feita, observando-se a segregação de funções no processo de registro da conformidade e para isso, são analisadas as irregularidades e inconsistências apontadas pelo Sistema e, posteriormente são formuladas consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais sem restrições.

Durante o exercício de 2015 ocorreram 05 (cinco) registros de “Conformidade Contábil com Restrição”, nos meses e pelos motivos abaixo assinalados:

### **Marco, Abril e Agosto:**

restrição 674 – Saldos alongados/indevidos contas transitórias Passivo Circulante;

### **Maio:**

restrição 674 – Saldos alongados/indevidos contas transitórias Passivo Circulante;

restrição 754 – Saldos alongados/indevidos Demonstrações das Disponibilidades;

### **Junho:**

restrição 653 – Saldos alongados/indevidos contas de controle;

restrição 696 – Outros – controles credores;

Nos demais meses do exercício os registros de Conformidade Contábil se deram sem restrição e, portanto, ao final do exercício de 2015 não constavam quaisquer pendências contábeis na Unidade Gestora da UJ, Inventariança da extinta RFFSA no SIAFI.

## 7.6 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			390015
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Enfatizo que o SIAFI não disponibiliza, para as UG's, a Demonstração do Resultado Econômico bem como a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL. As informações referentes à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL de nossa UG 390015 estão consolidadas no Órgão 39000.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Rio de Janeiro	Data	31 / 03 / 2016
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC nº	CRC-RJ nº 039.030/0-3



## **7.7 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas**

### **Observação Geral sobre as Demonstrações Contábeis da UG**

Embora a contabilidade da UG 390015 – Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. seja executada no SIAFI, as informações atinentes às suas Demonstrações Contábeis, consubstanciadas nos 5 quadros a seguir apresentados, bem como a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, encontram-se consolidadas nas Demonstrações do Órgão 39000 – Ministério dos Transportes.

Anexo 1 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Financeiro;

Anexo 2 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Orçamentário;

Anexo 3 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Patrimonial;

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da UG 390015, relativas ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015**

1) Foi constituída no exercício de 2015, na UG 390015 – Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a Provisão para Riscos Trabalhistas à Curto Prazo, no montante de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), em atendimento às recomendações do TCU, no Acórdão nº 1.338/2014 e orientações no Ofício nº 22/2015/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 23/12/2015 e Ofício SEI nº 30869/2015 – MP, de 29/12/2015.

O valor provisionado refere-se às Requisições de Pequeno Valor – RPV, de origens Estaduais, as quais são de responsabilidade da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, período em que está previsto o seu pagamento.

2) Foram registradas, nesse Exercício, na UG 390015 – Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Pagar, de Curto Prazo, no montante de R\$ 5.709.334,00 (cinco milhões, setecentos e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais), em atendimento às recomendações do TCU, no Acórdão nº 1.338/2014 e orientações no Ofício nº 22/2015/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 23/12/2015 e Ofício SEI nº 30869/2015 – MP, de 29/12/2015.

O valor apropriado refere-se aos Precatórios, de origens Estaduais, os quais são de responsabilidade da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, período em que está previsto o seu pagamento.

Anexo 4 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa;

Anexo 5 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações das Variações Patrimoniais;

### **Itens 7.8 a 7.21**

Não se aplicam a UJ

## 8 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1 Gestão de pessoas

#### 8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

##### Quadro – Força de Trabalho da UPC

Situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	<b>304</b>	<b>6</b>	<b>19</b>
<b>1.1. Membros de poder e agentes políticos</b>	-	-	-	-
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	-	<b>304</b>	<b>6</b>	<b>19</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	251	3	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	50	3	5
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	3	-	2
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	<b>321</b>	<b>10</b>	<b>24</b>

Fonte: COADM

Relacionamos abaixo a maneira como os 24 servidores egressos no exercício de 2015 reduziram a força de trabalho da Inventariança:

- 02 servidores de carreira vinculada ao órgão – falecimentos
- 10 servidores de carreira vinculada ao órgão – retorno a VALEC
- 05 servidores de carreira em exercício provisório – anistiados – retorno ao MT
- 02 servidores requisitados de outros órgãos e esferas – retorno ao órgão de origem
- 05 servidores sem vínculo com a administração pública - DAS exonerados

#### 8.1.1.1 Informações específicas sobre o pessoal lotado na Coordenação-Geral de Inovação tecnológica – CGIT/MCTI

Não se aplica a UJ

#### 8.1.1.2 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

##### Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	-	<b>304</b>
<b>1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)</b>	-	<b>304</b>
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	251
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	50
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	3
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>17</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	<b>321</b>

Fonte: COADM

### 8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Não se aplica a UJ, de responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes.

### 8.1.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Não ocorreu no período

### 8.1.4 Concessão de Gratificações Temporárias das unidades dos Sistemas estruturadores da Administração Pública Federal

Não se aplica a UJ

### 8.1.5 Pessoal requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal

#### Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	35	5	11
<b>1.1. Cargos Natureza Especial</b>	-	-	-	-
<b>1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>	-	35	5	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	15	1	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	3	-	2
1.2.4. Sem Vínculo	-	17	4	5
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	-	35	5	11

Fonte: COADM

### Itens 8.1.6 e 8.1.7

Não se aplicam a UJ

### 8.1.8 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

Informações de competência da VALEC

### 8.1.9 Controle internos da concessões de bolsas dos programas de estudantes

Não se aplica a UJ

### 8.1.10 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A) informações sobre a contratação de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (limpeza, higiene e vigilância ostensiva):

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2014	L	O	20042/2014	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial LTDA=ME	02/5/2014	02/05/2015	3	3							P
2015	L	O	20043/2015	02.780.863/0001-54	02/05/2015	02/05/2016	3	3							A
2014	V	O	20020/2014	Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda	01/04/2014	01/04/2015			4	4					P
2015	V	O	20021/2015	11.499.545/0001-00	31/03/2015	31/03/2016			4	4					A
<b>Observações:</b> Contrato nº 20020/2014 prevê a contratação de 1 posto de serviços 24 horas, ensejando na contratação de 4 seguranças que trabalham em escala de revezamento 12 x 36 horas diurnas/noturnas. Esclarecemos, ainda, que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas.															
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.															

Fonte: URBEL

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	30011/2015	01.723.789/0001-71 Conservadora Campos Serviços Gerais Ltda.	19/03/2015	19/03/2016	2	2					A
2014	L	O	30013/2014	03.468.016/0001-11 Colim Administração Conservação Limpeza Ltda	25/04/2014	25/04/2015	2	2					P
2015	L	O	30014/2015	03.468.016/0001-11	25/04/2015	25/04/2016	2	2					A
<b>Observações:</b> O contrato da Conservadora Colim prevê a Mao de obra de 02 empregados, porém não fazendo exigência quanto ao nível de escolaridade.													

Fonte: URJUF

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	40060/2014	50.400.407/0001-84 Provac Serviços Ltda	14/10/2014	09/04/2015							P
2015	L	O	40061/2015	50.400.407/0001-84	09/04/2015	09/04/2016							A
<b>Observações:</b> Deixamos de apontar o nível de escolaridade, pois, o Edital assim como o Acordo Coletivo da categoria não tem essa previsão.													

Fonte:URSAP

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	60011/2014	11.446.367/0001-50 Contratum - Serviços Administrativos Ltda.	04/11/2014	03/11/2015							P
2015	L	O	60012/2015	11.446.367/0001-50	04/11/2015	03/11/2016							A
<b>Observações:</b> Não houve exigência de nível de escolaridade para o pessoal alocado no contrato nº 60011/2014													

Fonte: URPOA

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	70023/2014	04.833.107/0001-71 Sercon Nordeste Empreendimentos e Serviços de Conservação Ltda	15/05/2014	14/05/2015			3	3			E
2015	L	O	70010/2015	14.513.052/001-76 Adape Locação de Serviços Ltda	01/12/2015	01/12/2016			3	3			A
2014	V	O	70020/2014	07.738.828/0001-90 AVI-Consultoria e Serviços de Segurança LTDA.	13/06/2014	13/06/2015	4	4					P
2015	V	O	70021/2015	07.738.828/0001-90	13/06/2015	12/06/2016	4	4					A
<b>Observações:</b>													

Fonte: URSAV

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	80031/2014	13.037.014/0001-21 Klaro serviços gerais Ltda	26/11/2014	26/11/2015	3	3					P
2015	L	O	80032/2015	13.037.014/0001-21	26/11/2015	25/11/2016	4						A
2014	V	O	80013/2014	08.471.527/0001-06 Rota Serviços de Vigilância Ltda	04/09/2014	04/09/2015			4	4			P
2015	V	O	80014/2015	08.471.527/0001-06	04/09/2015	03/09/2016			4	4			A
<b>Observações:</b>													

Fonte: URCAM

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	42064/2014	00.332.087/0001-02 Security Vigilância e Segurança Ltda	30/10/2014	30/10/2015							P
2015	V	O	42065/2015	00.332.087/0001-02	30/10/2015	30/10/2016							A
<b>Observações:</b>													
1 – Não foi preenchida a coluna “Nível de Escolaridade”, em razão dos serviços contratados serem definidos por Áreas, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores.													
2 – A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru - URBAU													

Fonte: URBAU

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: : 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2014	L	O	11011/2014	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda	08/03/2014	08/03/2015	2	2							P
2015	L	O	11012/2015	02.780.863/0001-54	08/03/2015	08/03/2016	2	2							A
<b>Observações:</b> A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional Fortaleza - URFOR.															

Fonte: URFOR

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	12020/2015	00.875.943/0001-68 EME Serviços Gerais Ltda.	27/11/2015	27/11/2016	1	1							A
<b>Observações:</b>															

Fonte: URSAL



**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)**

Unidade Contratante												
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA												
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44						
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				S I T	
					Início	Fim	F	M	S	P		C
2014	L	O	99234/2014	29.212.545/001-43 Nova Rio Serviços Gerais Ltda	01/06/2014	29/05/2015	19	19	1	1		P
2015	L	O	99235/2015	29.212.545/001-43	28/05/2015	27/05/2016	16	16	1	1		A
<b>Observações:</b> O contrato não exige grau de escolaridade.												
<b>LEGENDA</b> Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.												

Fonte: COADM

Registramos abaixo informações sobre as outras Unidades Regionais da Inventariança referente a contratação de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva:

**Unidade Regional Recife - URREC**

Não houve contratação no período

**Unidade Regional de Curitiba - URCUB**

Não houve contratações nesta Unidade. As despesas com serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão suportadas pela UFPR a partir de 2008 e a partir de 2010 para contratação de vigilância.

**Unidade Regional de Tubarão - URTUB**

Não houve contratação no período

**Representação de Brasília - REBRA**

Em 2015 foram utilizados os serviços disponibilizados pelo DNIT.

A partir da assinatura do Contrato de Cessão de Uso nº 126/13, em 02/02/2013, que entre si celebraram o DNIT e a Inventariança da extinta RFFSA, foi formalizada a cessão do imóvel para instalação das dependências da Inventariança com encargo de ressarcimento de despesas decorrente da ocupação da área de 126, 36 m<sup>2</sup>, situada no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos transportes, Setor de Autarquia Norte, Quadra 3, Brasília/DF, correspondente a 0,38% da extensão total. Sendo assim, foi realizado pelo Setor Financeiro da Inventariança o pagamento correspondente ao rateio de despesas, via Guia de Recolhimento da União (GRU), a crédito da unidade gestora DNIT, código 393003.

**B) informações sobre contratação de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra):**

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2014	9	O	99221/2014	Ale & Dan serviços Conservação e Limpeza Ltda 11.395.635/0001-51	12/12/2014	11/12/2015		3							A
2015	9	O	99222/2015	11.395.635/0001-51	12/12/2015	11/12/2016		3							A
2014	7	O	99254/2014	11.395.635/0001-51	13/06/2014	12/06/2015			3	3					P
2015	7	O	99255/2015	11.395.635/0001-51	13/06/2015	12/06/2016			3	3					P
2014	6	O	99333/2014	Espaço Consultoria de Recursos Humanos Ltda 06.159.080/0001-09	27/08/2014	26/08/2015		6							P
2015	6	O	99334/2015	06.159.080/0001-09	28/08/2015	28/08/2016	2	1							P
2014	7	O	99020/2014	M&B Terceirização Ltda 13.944.843/0001-98	02/05/2014	01/05/2015		4							A
2015	7	O	99021/2015	13.944.843/0001-98	02/05/2015	02/05/2016	5	5							A
2014	5	O	99050/2014	13.944.843/0001-98	14/07/2014	13/07/2015			5						A
2015	5	O	99051/2015	13.944.843/0001-98	02/05/2015	02/05/2016			5	5					A
2015	7	O	99040/2015	Sopho Business communications sol empe Ltda 04.078.456/000-25	28/07/2015	28/07/2016									A
2014	12	O	99220/2014 (1)	00.729.160/0001-76 Spot Representação e Serviços Ltda.	26/09/2014	26/09/2015									E

**Observações:** O contrato não exige grau de escolaridade.  
(1) Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental. O contrato exige corpo técnico composto por profissionais técnicos da área referente ao contrato, mas a alocação da mão de obra é variável para atendimento a demanda contratada. Para execução dos serviços, o contrato exige nível de escolaridade médio e superior; porém a quantidade dos respectivos profissionais é de acordo com a demanda dos serviços.

<p><b>LEGENDA - Área:</b></p> <p>1. Conservação e Limpeza;  2. Segurança;  3. Vigilância;  4. Transportes;  5. Informática;  6. Copeiragem;  7. Recepção;  8. Reprografia;  9. Telecomunicações;  10. Manutenção de bens móveis</p>	<p>11. Manutenção de bens imóveis  12. Brigadistas  13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes  14. Outras</p> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.  <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: COADM

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	99230/2014	14.638.049/0001-89 Intechged Serviços Gerenciamento Eletrônico Documentos Ltda.	26/09/2014	26/09/2015		2		10		1	E
Observações:													

Fonte: URREC

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	20060/2014	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda – ME	01/07/2014	25/04/2015			2	2			P
2015	5	O	20062/2015	02.780.863/0001-54	25/04/2015	05/04/2016			2				A
2014	12	O	99310/2014	02.563.740/0001-61 Pieer Service Ltda	29/12/2014	29/12/2015							
Observações:													
1º) 1º Termo Aditivo 20061/2015, refere-se tão somente a alteração da modalidade da garantia contratual.													
2º) 2º Termo Aditivo 20062/2015, refere-se a prorrogação por mais 12 meses e repactuação, conforme CCT 2015/2015 que estabelece o piso salarial da Categoria.													
3º) Esclarecemos que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas.													

Fonte: URBEL

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	30010/2014	01.723.789/0001-71 Conservadora de Campos e Serviços Gerais LTDA.	19/03/2014	19/03/2015			1	1			P
2015	5	O	30011/2015	01.723.789/0001-71	19/03/2015	19/03/2016			1	1			A
<b>Observações:</b>													

Fonte: URJUF

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12 (*)	O	99270/2014 Registrado na AG	09.602.721/0001-46 Simone de Andrade França	24/11/2014	24/11/2015	0	0	0	12	0	2	A
2014	12	O	99280/2014 Registrado na AG	02.563.740/0001-61 Pieer Service Ltda - ME	17/11/2014	17/11/2015	0	2	9	22	0	4	A
<b>Observações:</b>													
(*) - Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da Unidade.													

Fonte: URSAP

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	6	O	50010/2015	01.771.904/0001-83 All Copy Comércio de Materiais para Escritório Ltda	31/03/2015	31/03/2016							A
<b>Observações:</b> Não houve contratações nesta Unidade. As despesas com serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão suportadas pela UFPR a partir de 2008 e a partir de 2010 para contratação de vigilância.													

Fonte: URCUB

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	60020/2014	01.543.373/0001-71 Viccio Administradora Serviços Terceirizados	15/05/2014	14/05/2015							E
<b>Observações:</b>													

Fonte: URPOA

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREAZA	NATURA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	6	O	80021/2014	13.037.014/0001-21 Geset Comércio Assistência Técnica e Locações Máquinas e Duplicadores Ltda	26/11/2014	25/11/2015							P
2015	6	O	80022/2015	13.037.014/0001-21	26/11/2015	25/11/2016							A
<b>Observações:</b>													

Fonte:URCAM

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREAZA	NATURA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	42010/2014 (*)	14.513.052/0001-76 ADAPE Locação de Serviços Ltda	01/09/2014	01/09/2015			(*)	1			E
<b>Observações:</b>													
1 – (*)Não foi preenchida a coluna “Nível de Escolaridade”, em razão dos serviços contratados serem definidos por Áreas, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores.													
2 – A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru - URBAU													

Fonte: URBAU

**Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)**

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: : 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	11031/2014	13.062.767/0001-97 AC Serviços Terceirizados de segurança e Zeladoria Ltda	24/06/2014	24/06/2015			3	3			P
2015	5	O	11032/2015	13.062.767/0001-97	24/06/2015	24/06/2016			3	3			A

**Observações:**  
A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional Fortaleza - URFOR.

Fonte:URFOR

Registramos abaixo informações sobre as outras Unidades Regionais da Inventariança referente a contratação de prestação de serviços com locação de mão-de-obra:

**Unidade Regional de Salvador – URSAV, Unidade Regional de Tubarão – URTUB, Unidade Regional de São Luis – URSAL e Representação de Brasília – REBRA;**

Não houve contratação no período

**Itens 8.1.11 e 8.1.12**

Não se aplicam a UJ

## 8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

### 8.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

#### Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

ADMINISTRAÇÃO GERAL					Valor Pago	
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2014	2015
Pregão Presencial 59903/2014	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais Ltda-ME CNPJ 02.558.535/0001-08	99040/2014	30/05/2014 a 29/05/2015	82.999,87	38.945,54	44.054,33
Pregão Eletrônico 59902/2015	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais Ltda-ME CNPJ 02.558.535/0001-08	99010/2015	01/06/2015 a 01/06/2016	170.912,76		14.242,73

#### Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

UNIDADE CONTRATANTE:

Nome: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

CNPJ: 37.115.342/0033-44

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (Lei nº 11.483/07)
- Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

CNPJ 02.558.535/0001-08

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

CNPJ 02.558.535/0001-08

Pregão Eletrônico 59903/2014

- Contrato nº 99040/2014
- Contratação de 01 veículo
- Vigência 30/05/2014 a 29/05/2015 – Valor Contratado 82.999,87 – Valor pago– 38.945,54

MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

CNPJ 02.558.535/0001-08

Pregão Eletrônico 59902/2015

- Processo n.º 99-156326/AG
- Contrato n.º 99010/2015
- Contratação de 02 veículos com motoristas e combustíveis
- Vigência 01/06/2015 a 01/06/2016 – Valor Mensal: R\$ 14.242,73

b) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Decreto 6.403, de 17/03/2008

c) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

- Atender as necessidades de locomoção de pessoas e a demanda de serviços administrativos da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a inexistência de carros Oficiais.



- d) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;  
- um veículo (veículo de serviços comuns)
- e) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;  
- 8.000 Km/anoal
- f) Idade média anual, por grupo de veículos;  
- 12 meses
- g) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;  
- Custos inclusos no contrato.
- h) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.  
- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

#### Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

UNIDADE REGIONAL BELO HORIZONTE					Valor Pago	
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2014	2015
Pregão Eletrônico 52007/2013	Sal Locadora de Veículos Ltda. CNPJ 07.311.375/0001-11	20090/2013	05/02/2014 a 05/02/2015	27.900,00	22.917,86	4.982,14
		Termo Aditivo 20091/2015	05/02/2015 a 05/02/2016	28.925,28		23.760,87

#### Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:  
– Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)  
- Natureza da UJ (Lei nº 11.483/07)  
- Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

b) e c) Vide quadro acima

- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:  
- Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:  
A locação de veículos é de fundamental importância para a execução das atividades da Inventariança da Extinta RFFSA, no âmbito da Unidade Regional do Belo Horizonte - URBEL, considerando a grande extensão da malha ferroviária (aproximadamente 7.000 km) sob sua jurisdição, além da imprescindibilidade na execução das atividades cotidianas desempenhadas pela Unidade, que não conta com frota própria.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:  
Contratação de 01 (um) veículo, classificados como veículos de serviços comuns e especiais.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:  
A franquia é de 3.000 Km/mês.

h) Idade média dos veículos: 02 (dois) anos.

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Os custos já estão incluídos no contrato.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

#### **Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

UNIDADE REGIONAL JUIZ DE FORA					Valor Pago		
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2013	2014	2015
Pregão eletrônico 53004/2013	J. B. Pereira & Cia Ltda. – CNPJ 68.548.478/0 001-94	30030/2013	01/10/2013 a 01/10/2014	124.393,68	20.157,28	87.520,26	
		30031/2013	01/10/2014 a 01/10/2015	154.800,00		19.982,28	95.955,08
Pregão eletrônico 53003/2015	Minas Turismo e Serviços CNPJ 97.456.065/0 001-88	30030/2015	30/11/2015 a 30/11/2016	131.309,19			0,00

#### **Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
- Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

- J. B. Pereira & Cia Ltda. – CNPJ 68.548.478/0001-94
- Minas turismo e Serviços CNPJ 97.456.065/0001-88
- Local de Prestação do Serviço: Para uso habitual dos funcionários da Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório Gestão:

- J. B. Pereira & Cia Ltda. – CNPJ 68.548.478/0001-94
- Pregão eletrônico
- Contrato nº 30030/2013-
- Início do Contrato 01/10/2013
- Vigência 01/10/2013 - 01/10/2014– Valor contratado R\$ 124.393,68
- Valor pago referente ao exercício 2013: R\$ 20.157,28
- Valor pago referente ao exercício 2014: R\$ 107.502,54
- Valor pago referente ao exercício 2015: R\$ 95.955,08
- Minas Turismo e Serviços CNPJ 97.456.065/0001-88
- Pregão eletrônico
- Contrato nº 30030/2015

- Início do Contrato 30/11/2015
- Vigência: 30/11/2015 – 30/11/2016
- valor pago referente ao exercício 2015: não houve

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:  
- Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:  
- Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:  
- Contrato Vigente: nº 30030/201501: 01(um) veículo de serviço comum  
- 02 (dois) veículos de serviços comuns

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:  
- Contrato Vigente: nº 30030/201501: 48.000Km/anual (1 veículo)

h) Idade média anual, por grupo de veículos: 12 meses

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:  
- Custos inclusos no contrato

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente: Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

#### Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO					Valor Pago		
Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2013	2014	2015
Pregão Eletrônico 54009/2013	Guia Veículos Ltda. CNPJ 82.461.310/001-78	40110/2013	11/10/2013 A 10/10/2014	145.999,64	20.682,96	121.666,20	
		1º T. Aditivo 40111/2014	11/11/2014 A 10/10/2015	145.999,64		20.683,20	125.316,24
Pregão Eletrônico 54006/2013	É operadora de Viagens e Turismo Ltda. CNPJ 07.969.711/0001-18	40100/2013	19/08/2013 A 19/08/2014	165.899,88		-	
		40101/2013	23/09/2013 A 19/08/2014	110.599,92	18.433,32	88.479,94	
		40103/2014	19/08/2014 A 19/08/2015	115.051,44		32.597,91	82.453,53
		40104/2015	19/08/2015 A 19/08/2016	77.899,92			36.553,74

## **Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Itens a serem preenchidos:

82.461.310/0001 78 - Guia Veículos Ltda

a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes: A unidade Regional São Paulo - URSAP abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiáí, São Paulo a Mogi das Cruzes. Agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000 km.

Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registros ou de área que tramitam em cartórios extrajudiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de usucapião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo.

Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de Transporte:

Vide Quadro Acima

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratada e valores pagos do Relatório Gestão:

Vide Quadro Acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de São Paulo - URSAP

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ :

Seis Veículos - Grupo Institucional

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

12.798 km/anual

h) Idade média anual dos veículos:

Um ano

i) Custos associados à manutenção da frota

No Preço do Contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente

Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

CNPJ: 07.969.711/0001-18 – É Operadora de Viagens e Turismo Ltda

CNPJ: 07.969.711/0001-18 - É EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME - Nova Razão Social

- a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:  
A unidade Regional São Paulo – URSAP, abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiaí, São Paulo a Mogi das Cruzes agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000km.  
Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registro ou de área que tramitam em cartórios extrajudiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de uso capião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo.  
Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.
- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de Transporte:  
Vide Quadro acima
- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratada e valores pagos desde a contratação até o exercício de referenciado Relatório de Gestão:  
Vide Quadro acima
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:  
Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI.  
Teve grande importância para o desempenho das atividades de Inventário e de Perícia Judicial, para atendimento a AGU, SPU, DNIT e Ministério dos Transportes.
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UI:  
Dois veículos tipo Pick-up – Grupo Institucional.
- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:  
2.991 Km/anual
- h) Idade média anual dos veículos:  
Um Ano
- i) Custos associados à manutenção da frota  
No preço do contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios.
- j) Estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente.  
Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados..

**Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

UNIDADE REGIONAL CAMPOS					Valor Pago		
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2013	2014	2015
Pregão Eletrônico 58001/2013	Kapp Transportes Ltda. CNPJ 06.027.497/0001-18	80010/2013	15/05/2013 a 15/05/2014	29.389,92	14.699,46	14.699,46	
		80011/2014	15/05/2014 a 15/05/2015	29.398,92		14.699,46	14.699,46
		80012/2015	15/05/2015 a 15/05/2016	29.398,93			14.699,46

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
- Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)

b e c) vide quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI.

Na utilização da frota para deslocamento relativo às atividades da UJ

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UI:

Um veículo, destinado a transporte institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

6.000km/ano

h) Idade média anual dos veículos:

1 ano

i) Custos associados à manutenção da frota:

Incluso no contrato

j) Estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente:

Controle de utilização mediante registro de uso

**Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

UNIDADE REGIONAL BAURU					Valor Pago			
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013	2014	2015
Pregão Eletrônico 54201/2012	Rogério Gimenes – ME CNPJ 10.944.071/0001-04	42010/2012	30/07/2012 a 29/07/2013	45.480,00	19.202,66	26.277,34		
		1º T. Aditivo 42011/2013	31/08/2013 a 30/07/2014	24.887,66		11.622,66	13.265,00	
		2º T. Aditivo 42012/2013						
		3º T. Aditivo 42013/2014	30/07/2014 a 29/07/2015	22.740,00			9.475,00	13.265,00
		4º T Aditivo 42014/2015	30/07/2015 a 30/07/2016	24.120,00				10.050,00

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte
- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
  - Natureza da UJ ( Lei nº11.483/07)
  - Objetivo da UJ ( Decreto 6.018/07)

- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

b.1) Contrato Vigente: (30/07/2012 a 30/07/2014)

ROGÉRIO GIMENES - ME, CNPJ nº 10.944.071/0001-04

Local da prestação dos serviços: Para uso habitual dos funcionários da Unidade Regional de Bauru – URBAU

c.1) - CONTRATO VIGENTE:

Pregão Eletrônico Nº 54201/2012

Contrato nº 42010/2012

Contratada: ROGÉRIO GIMENES - ME, CNPJ nº 10.944.071/0001-04

Objeto: Locação de dois veículos 1.0 (veículos de serviços comuns)

Vigência do Contrato: 30/07/2012 a 29/07/2013

Valor do Contrato: R\$ 45.480,00

Valor Contratado para o exercício de 2012: R\$ 19.202,66

Valor Pago relativo ao exercício de 2012: R\$ 19.202,66

Valor Contratado para o exercício de 2013: R\$ 26.277,34

Valor Pago relativo ao exercício de 2013: R\$ 26.277,34

c.1.1) - 1ª prorrogação (1º ADITIVO Nº 42011/2013) e (2º ADITIVO Nº 42012/2013 -> redução para 1 (um)

veículo a partir de 31/08/2013 )

Vigência: 30/07/2013 a 30/07/2014

Valor do Contrato Aditado: R\$ 24.887,66

Valor Contratado para o exercício de 2013: R\$ 11.622,66

Valor Pago relativo ao exercício de 2013: R\$ 11.622,66

Valor Contratado para o exercício de 2014: R\$ 13.265,00

Valor Pago relativo ao exercício de 2014: R\$ 13.265,00

c.1.2) - Valor Total Contratado para o exercício de 2013: R\$ 37.900,00

Obs:considerado os valores previstos no Contrato nº 42010/2012 e seus Aditivos

Valor Total pago no exercício de 2013: R\$ 37.900,00

Obs:considerado os valores previstos no Contrato nº 42010/2012 e seus Aditivos

c.1.3) - 2ª prorrogação (3º ADITIVO Nº 42013/2014)

Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015

Valor do Contrato Aditado: R\$ 22.740,00

c.1.4) - Valor Total Contratado para o exercício de 2014: R\$ 22.740,00

Obs: considerado os valores previstos no Contrato nº 42010/2012 e seus Aditivos

Valor Total pago no exercício de 2014: R\$ 22.740,00

Obs: considerado os valores previstos no Contrato nº 42010/2012 e seus Aditivos

Valor do Contrato Aditado: R\$ 22.740,00

c.1.5) - Valor Total Contratado para o exercício de 2015: R\$ 24.120,00

Obs: considerado os valores previstos no Contrato nº 42010/2012 e seus Aditivos

Valor Total pago no exercício de 2015: R\$ 23.315,00

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

- Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

- Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Bauru – URBAU

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

f.1) - Contrato Vigente:

Contrato nº 42010/2012

Dois veículos 1.0 (veículo de serviços comuns)

2º Termo Aditivo 42012/2013

Um veículo 1.0 (veículo de serviços comuns)

3º Termo Aditivo 42013/2014

Um veículo 1.0 (veículo de serviços comuns)

4º Termo Aditivo 42014/2015

Um veículo 1.0 (veículo de serviços comuns)

g) Média anual de quilômetros rodados.

g.1) - Contrato Vigente:

14.264 quilômetros/anual

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

- 12 meses

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

- Custos inclusos no contrato

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados



**Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

REPRESENTAÇÃO DE BRASÍLIA					Valor Pago			
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013	2014	2015
Pregão Presencial 51401/2012	E OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ 07.969.711/0001-18	14010/2012	31/12/2012 a 31/12/2013	85.449,00	85.449,00			
		1º Termo Aditivo 14011/2013	31/12/2013 a 31/12/2014	86.121,00		86.121,00		
		2º Termo Aditivo 14012/2014						
		3º Termo Aditivo 14013/2014	31/12/2014 a 31/12/2015	91.970,68			91.970,68	
		4º Termo Aditivo 14014/2015	31/12/2015 a 31/12/2016	89.979,60				0,00

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
- Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transportes:

É Empreendimentos Empresariais LTDA- ME, CNPJ 07.969.711/0001-18;

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

Vide quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

O Contrato nº 14010/2012 regula a constituição e utilização do veículo com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; bem como na Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998; nas Resoluções CONAMA nº1, de 11 de fevereiro de 1993; nº 18, de 06 de maio de 1986; nº 272, de setembro de 2000; nº 315, de 29 de outubro de 2002 e legislação correlata.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

O veículo é de fundamental importância aos trabalhos deste Escritório, pois proporciona o transporte de pessoas para as diversas reuniões em Brasília, transporte do Inventariante durante sua permanência em Brasília e entrega de correspondências oriundas da Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA no Rio de Janeiro-RJ enviadas por malote e endereçadas aos diversos órgãos federais em Brasília;

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transportes institucional etc), bem como sua totalização por grupo e geral:

O Escritório possui apenas 01 (um) veículo de representação;

g) Média anual de quilômetros rodados por grupos de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

O veículo foi contratado com quilometragem livre;

h) Idade média anual, por grupo de veículos: O veículo de representação foi do ano de 2013;

i) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustível e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Os custos são a cargo da empresa contratada;

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transportes de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente: Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados

As Unidades Regionais a seguir não possuem contrato de veículos com terceiros.

Unidade Regional Recife – URREC, Unidade Regional Curitiba – URCUB, Unidade Regional Porto Alegre – URPOA, Unidade Regional Salvador – URSAV, Unidade Regional Tubarão – URTUB, Unidade Regional Fortaleza – URFOR e Unidade Regional São Luís – URSAL.

### 8.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Não se aplica a UJ

### 8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

#### Quadro - Gestão do patrimônio imobiliário da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	CEARÁ – CE	1	1
	FORTALEZA	1	1
	PERNAMBUCO – PE	1	1
	RECIFE	1	1
	BAHIA	4	4
	SALVADOR	4	4
	MINAS GERAIS – MG	5	5
	BELO HORIZONTE	2	2
	JUIZ DE FORA	3	3
	RIO DE JANEIRO- RJ	2	2
	RIO DE JANEIRO	1	1
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	1
	SÃO PAULO – SP	11	11
	SÃO PAULO	8	8
	CAMPINAS	2	2
	BAURU	1	1
	SANTA CATARINA – SC	1	1
	TUBARÃO	1	1
	PARANÁ –PR	1	1
	CURITIBA	1	1
	RIO GRANDE DO SUL – RS	1	1
	PORTO ALEGRE	1	1
	DISTRITO FEDERAL – DF	1	1
BRASÍLIA	1	1	
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>28</b>	<b>28</b>
EXTERIOR		-	-
		-	-
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>28</b>	<b>28</b>

Fonte: AINV-MPOG

**Itens 8.2.4 a 8.2.6**

Não se aplica a UJ

**8.2.7 Informações sobre os imóveis locados de terceiros****Quadro - Informações sobre os imóveis locados de terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
<b>BRASIL</b>	<b>PERNAMBUCO - PE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	RECIFE	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>EXTERIOR</b>			
<b>Subtotal Exterior</b>			
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: AINV-MPOG

**8.2.8 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim**

Não se aplica a UJ

**8.2.9 Patrimônio de Propriedade da União de uso da entidade****Quadro - Patrimônio de Propriedade da União de uso da entidade**

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
URREC (NBP 1240287)	ND	21	5	223.670,07	---	---	---	---
URBEL (NBP 2202713-1)	ND	21	6	2.782.286,83	---	---	---	--
URBEL (NBP 2202717-0)	ND	21	4	815.550,99	---	---	---	1.900,00
URJUF (NBP 3200218-0)	ND	21	5	518.461,09	---	---	---	3.420,06
URJUF (NBP 3200232-0)	ND	21	4	591.524,42	---	---	---	3.892,77
URJUF (NBP 3200957)	ND	21	6	423.300,52	---	---	---	735,55
URSAP (NBP 4.290.165)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.574)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.160)	---	21	5	1.034.525,64	---	---	---	630,00
URSAP (NBP 4.203.723)	---	21	5	---	---	---	---	90,00
URSAP (NBP 4.290.094)	---	21	5	6.068,65	---	---	---	390,00
URSAP (NBP 4.203.575)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.571)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.208.038)	ND	21	5	387.929,07	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.116)	---	21	4	27.228,48	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.092)	---	21	6	29.515,94	---	---	---	---
URCUB	7535.00374.500-0	21	3	---	---	---	---	571,20
URPOA (NBP 6290060-1)	ND	21	4	575.797,05	---	---	---	804,56
URSAV (NBP 1267003-0)	ND	21	6	49.813,99	---	---	---	800,00
URSAV (NBP 1267004-0)	ND	21	6	230.955,85	---	---	---	

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conser- vação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
URSAV (NBP 1267005-0)	ND	21	6	58.624,31	---	---	---	
URSAV (NBP 1067037-2)	ND	21	6	837.554,72	---	---	---	---
URCAM (NBP 3201821-0)	ND	21	5	499.116,36	---	---	---	417,18
URTUB (NBP 6200176-0)	6000803/6200176	21	3	235.313,95	---	---	---	---
URBAU (NBPs 4205021 e 4205022), referente a 01 imóvel com 02 pavimentos térreos	ND	21	4	556.427,62	---	---	---	747,88
URFOR (NBP 1220423-0)	ND	21	4	161.952,84	---	---	---	2.570,00
REBRA parte do 2º pav. c/126,36 m²	RIP 9701.21244.500-8	21	4	---	---	---	---	---
AG (NBP 505-0 e 200517-0) térreo, 6, 9, 10 e 11 andares	ND	21	4	10.116.692,68	---	---	--	11.972,62
<b>Total</b>							--	<b>28.941,82</b>
<b>Fonte: AINV-MPOG / UR's / GECONT</b>								
ND – não definido O valor histórico da AG refere-se ao prédio inteiro								
<b>Regime:</b>								
1 – Aquicultura				12 – Em regularização – Outros				
2 – Arrendamento				13 – Entrega – Adm. Federal Direta				
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta				14 – Esbulhado (Invadido)				
4 – Cessão – Outros				15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)				
5 – Cessão – Prefeitura e Estados				16 – Irregular – Cessão				
6 – Cessão Onerosa				17 – Irregular – Entrega				
7 – Comodato				18 – Irregular – Outros				
8 – Disponível para Alienação				20 – Locação para Terceiros				
9 – Em processo de Alienação				21 – Uso em Serviço Público				
10 – Em regularização – Cessão				22 – Usufruto Indígena				
11 – Em regularização – Entrega				23 – Vago para Uso				
<b>Estado de Conservação:</b>								
1 – Novo				5 – Reparos Importantes				
2 – Muito Bom				6 – Ruim				
3 – Bom				7 – Muito Ruim (valor residual)				
4 – Regular				8 – Sem Valor				

### **Análise crítica:**

Na coluna UG, informamos os números dos bens patrimoniais (NBP) correspondentes aos bens imóveis utilizados pela Inventariança da extinta RFFSA em suas Unidades Regionais e Administração Geral (AG), por força do inciso III, do art. 5º, do Decreto nº 6.018/2007, estando em fase de inventário os imóveis não transferidos, conforme quadro complementar apresentado a seguir.

Todos os imóveis não transferidos pertencem a UG 390015 (Código SIAFI).

Para os imóveis onde consta na coluna RIP a expressão “ND” (não definido), os mesmos já foram transferidos aos devidos órgãos sucessores.

Apresentamos quadro complementar informando os imóveis transferidos e seus respectivos termos de transferência, ressaltando que os imóveis utilizados pela URCUB e REBRA não pertenciam à extinta RFFSA:

<b>Unidade Regional</b>	<b>NBP</b>	<b>Termo de Transferência</b>	<b>Órgão</b>
URREC	1240287	1259/2013	SPU
URBEL	2202713-1	108/2008	SPU
URBEL	2202717-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200218-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200232-0	167/2009	SPU
URJUF	3200957	7015/2009	SPU
URSAP	4.290.165	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.574	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.160	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.723	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.094	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.575	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.571	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.208.038	1571/2014	SPU
URSAP	4.450.116	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.450.092	não transferido – em inventário	---
URCUB	RIP 7535.00374.500-0	---	UFPR
URPOA	6290060-1	7033/2009	SPU
URSAV	1267003-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267004-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267005-0	1122/2012	SPU
URSAV	1067037-2	1121/2012	SPU
URCAM	3201821-0	216/2009	SPU
URTUB	(NBP 6200176-0) RIP 6000803/6200176-0	357/2009	DNIT
URBAU	4205021 / 4205022 (01 imóvel com 02 pavimentos térreos)	1538/2014	SPU
URFOR	1220423-0	070/2008	SPU
REBRA	RIP 9701.21244.500-8 parte do 2º pav. c/126,36 m²	---	DNIT
AG	NBP 505-0 (térreo) 200517-0 (6, 9, 10 e 11 and.)	024/2009 Entrega provisória nº 24/2013	SPU

## 8.2.10 Informações sobre a infraestrutura física

Não se aplica a UJ

## 8.3 Gestão da tecnologia da informação

### 8.3.1 Principais sistemas de informações

#### **SICAP – Sistema de Complementação de Aposentados e Pensionistas**

Função: Controle e manutenção de cadastro e cálculo da folha de pagamento de benefícios, de aposentados e pensionistas da extinta RFFSA, beneficiados pelas Leis.

#### **SARP – Sistema de Arrecadação da Receita Patrimonial de Imóveis da extinta RFFSA**

Função: Gestão dos contratos de locação e alienação de imóveis da extinta RFFSA, contemplando entre outras, rotinas de: manutenção de dados cadastrais; emissão e baixa de DARFs, através de transferência eletrônica de dados com o SERPRO; negociação de dívida em ambiente específico e

regras restritas; desenvolvimento e implantação da rotina de prescrição de débitos processada diariamente.

A partir dos 9.500 contratos mantidos, são gerados mensalmente 6.000 DARFs, produzindo uma cobrança mensal em torno de R\$ 4.000.000,00.

Órgãos usuários: SPU ( Superintendências Regionais)

### **SIAPES - Histórico Financeiro de Pagamentos de empregados da extinta RFFSA**

São mantidos em arquivos convencionais, de padrão texto, informações financeiras referentes a folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA compreendendo o período de 1991 a 2010. Estas informações são utilizadas para elaboração de documentação necessária à manifestação da Advocacia Geral da União em demandas judiciais, em defesa da União.

Órgãos usuários: Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA

### **PROTOCOLO – Sistema de Controle e Acompanhamento da tramitação de Processos Administrativos**

Desenvolvido com rotinas de cadastramento e manutenção de processos administrativos e suas movimentações no âmbito das Gerencias, Coordenadorias e Assessorias da Administração Geral e Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA. A base de dados armazenada possui 1.910.000 registros de tramitação de processos entre os anos de 1983 a 2016.

Órgãos usuários: Administração Geral e Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA

### **CIDI – Sistema de Controle do Inventário da Documentação dos Imóveis não operacionais da extinta RFFSA**

Sistema de controle da documentação relacionada a cada bem transferido para a SPU, vinculados aos Termos de Transferência homologados. Além dos bens não operacionais, estão carregados nos bancos de dados do sistema, e liberados para consultas específicas, os dados cadastrais dos bens operacionais em concessão. Neste contexto estão cadastrados em torno de 50.000 imóveis não operacionais e 13.000 operacionais.

Órgãos usuários: Ministério dos Transportes (MT), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

### **8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI**

Não se aplica a UJ

### **8.3.3 Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas**

Os sistemas corporativos de processamento eletrônico de dados, descritos no item 8.3.1, legados da extinta RFFSA, cuja utilização, quer seja motivada por atribuições estabelecidas através da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, ou pelo modelo de gestão administrativa adotado pela Inventariança da extinta RFFSA, estão instalados nos equipamentos (computadores Power Server) padrão IBM Risc 6000, em operação no Centro de Processamento de Dados da Gerencia de Informática da Inventariança da extinta RFFSA.

Os equipamentos já atingiram o MTBF (*Período médio entre falhas* – indica quando poderá ocorrer uma falha no aparelho) estimado, em torno de 10 (dez) anos, estando em funcionamento na RFFSA desde 1998. Descontinuados de linha de produção a muitos anos, com dificuldade de peças de reposição (obtidas a partir de equipamentos sucateados).

Os sistemas foram desenvolvidos em plataformas já obsoletas sem documentação adequada. O conhecimento das regras de negócio que compõe o modelo conceitual e operacional dos sistemas

está restrito a um grupo pequeno de técnicos/analistas de sistemas do quadro de pessoal da extinta RFFSA, pertencente a Valec, cuja destinação estará condicionada a Política de Absorção de Pessoal da Inventariança, sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministro de Estado dos Transportes por meio da Portaria nº 12, de 7 de janeiro de 2016.

No sentido da mitigação dos riscos significativos de perda de informações, com implicações diretas na administração dos ativos envolvidos, torna-se necessário, de forma a garantir a preservação dos sistemas de informação referenciados, em função de sua relevância nos sistemas de gestão dos órgãos sucessores, a migração dos mesmos para equipamentos com tecnologia de hardware e software atualizadas, que permitam a portabilidade do ambiente operacional e programas aplicativos. As ações deverão ser planejadas com base em estudo técnico a ser elaborado por técnicos dos órgão sucessores e técnicos/analistas da extinta RFFSA, que deverá produzir relatório conclusivo sobre equipamentos, softwares básicos, ferramentas de desenvolvimento, estratégia de migração e documentação própria dos sistemas remanescentes.

### Quadro – Contratos na Área de Tecnologia da Informação vigentes em 2015

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2015
			CNPJ	Denominação		
99220/2011	Serviço de provimento de acesso a internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico	25/05/2014 a 25/05/2015 (3º Aditivo) Encerrado	00.121.647/0001-71	Agencia Moderna Tecnologia Ltda	R\$ 103.368,00	R\$ 43.070,00
99470/2011	Serviço de locação de equipamentos de reprografia e impressão em ambiente de rede local	30/11/2014 a 30/11/2015 (3º Aditivo) Encerrado	05.042.606/0001-03	Ultradigital Comércio e Serviço para Escritório Ltda - EP	R\$ 113.940,00	R\$ 97.823,88
99480/2011	Serviço de locação de micro-computadores e notebooks com assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva	08/12/2014 a 08/12/2015 (3º Aditivo) Encerrado	11.885.422/0001-08	Ipsystems Creative Network Solutions Ltda	R\$ 444.090,00	R\$ 407.082,50
99090/2013	Serviço de comunicação de dados entre as Unidades Regionais e Adm. Geral/RJ	01/10/2015 a 01/10/2016 (2º Aditivo)	33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel	R\$ 517.503,24	R\$ 473.679,67
99030/2014	Serviço de Manutenção em equipamentos de informática do ambiente IBM Risc 6000	15/05/2014 a 15/05/2015 Encerrado	05.756.144/00001-96	Engelab Informática e Serviços Ltda	R\$ 24.799,92	R\$ 9.299,97
99020/2015	Serviço de Manutenção em equipamentos de informática do ambiente IBM Risc 6000	10/07/2015 a 10/07/2016	05.756.144/00001-96	Engelab Informática e Serviços Ltda	R\$ 15.999,96	R\$ 6.666,65

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2015
			CNPJ	Denominação		
99070/2015	Serviço de provimento de acesso a internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico	31/07/2015 a 15/12/2015 Encerrado	01.797.175 /0001-34	Vialink Informática Ltda	R\$ 34.002,00	R\$ 25.501,50
99280/2015	Serviço de provimento de acesso a internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico	16/12/2015 a 16/12/2016	01.797.175 /0001-34	Vialink Informática Ltda	R\$ 58.999,92	--
99320/2015	Serviço de locação de equipamentos de reprografia e impressão em ambiente de rede local	28/12/2015 a 28/12/2016	05.633.420 /0001-24	Vênus World Com., Equip e Material para Escritório	R\$ 10.526,09	--

## 8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

### 8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

#### Quadro - Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i> ), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
	moderado				



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). └ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
	papel, cartucho impressora				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). – Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
	recarga de cartucho impressora				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).				X	
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. – Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					
	não				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.	X				
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
<b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
<b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

### Itens 8.5 a 8.6

Não se aplica a UJ

## 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

#### Quadro – Deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	029.630/2013-4	3433/2014 TCU – 1ª Câmara Sessão de 01/07/2014	1.7		Ofício nº 0313/2014-TCU/SecexEstat, de 14/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Descrição da Deliberação					
<p>“1.7. Determinar à Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. que, no prazo de noventa dias, apresente ao TCU um plano de providências a serem adotadas para reparar o dano causado ao meio ambiente decorrente dos vazamentos de óleo e mercúrio na Subestação de Scheid causados pelos atos de vandalismos e depredações, conforme noticiado no Relatório da Comissão de TCE instituída pela RINV 6/2013, de forma a fazer com que a natureza retorne ao estado em que se encontrava antes da poluição, e de forma a cobrar da empresa MRS Logística, que era a responsável pelos bens NBP 34302135 (Subestação Abaixadora) e NBP 3402136 (Subestação Retificadora) até 28/12/2004, o ressarcimento dos valores incorridos, nos exatos termos dos itens IV e XII da Cláusula Quarta do Contrato de Arrendamento 72/1996, recorrendo, inclusive, se for o caso, ao Poder Judiciário;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
COINT – Controle Interno					002846
Síntese da Providência Adotada					
<p>Encaminhado “Recurso de Reconsideração” ao TCU-SecexEstat/RJ por meio do Ofício nº 397/INV/RFFSA/2014, de 17/07/2014.</p> <p>Encaminhado “Recurso de Reconsideração” ao TCU-SecexEstat/RJ por meio do Ofício nº 447/INV/RFFSA/2014, de 08/08/2014.</p> <p>Deu-se ciência a Secretaria Executiva – SE/MT e a Assessoria Especial do Controle Interno – AECI/MT, respectivamente, pelos Ofícios nº 402/INV/RFFSA/2014 e nº 403/INV/RFFSA/2014, ambos de 21/07/2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Pelo Acórdão nº 2789/2015 - TCU – 1ª Câmara, Sessão de 19/05/2015, aquele Tribunal determinou:</p> <p>“9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pela Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA., para, no mérito, dar-lhe provimento, consignando nova redação ao item 1.7 do acórdão recorrido, nos seguintes termos:</p> <p>“1.7. Determinar à Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP que, no prazo de noventa dias, apresente ao TCU plano de providências a serem adotadas para promover a reparação do dano ambiental resultante do vazamento de óleo e mercúrio ocasionado pela depredação da Subestação de Scheid, conforme noticiado no Relatório da Comissão de TCE instituída pela RINV 6/2013, a partir da devida responsabilização da empresa MRS Logística, nos termos dos itens IV e XII da Cláusula Quarta do Contrato de Arrendamento 72/1996, recorrendo, inclusive, ao Poder Judiciário, caso necessário;”</p> <p>9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à recorrente e à Secretaria do Patrimônio da União.”</p> <p>Pelo Ofício nº 0337/2015-TCU/SecexEstataisRJ, de 28/05/2015, deu-se ciência a Inventariança da extinta RFFSA sobre o julgamento do recurso interposto.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

## 9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

### Quadro – Cumprimento de recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108702	6.1.1.6 - a	Constatação 037
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>a) Dívida do Estado de SP:</p> <p>Informamos que estudos em conjunto com a STN/MF estão em andamento, tendo em vista a reunião marcada para o dia 11/11/2011 pela STN/MF sobre o assunto, em atenção aos reiterados pleitos da Inventariança.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>As tratativas referentes à dívida do Estado de São Paulo oriundas da FEPASA abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de São Paulo.</p> <p>Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Por outro lado, a STN/MF manifestou-se mediante o Ofício nº 3/2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, que não entendia ser ela a sucessora de tais atividades. Na reunião de 02/04/2012, a STN ratificou tal posicionamento, manifestando-se ainda não estar inclinada a receber tais atribuições.</p> <p>Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, encaminhada ao Ministério dos Transportes pelo Inventariante.</p> <p>Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. A Inventariança sinalizou quanto a provável manifestação jurídica do Ministério dos Transportes no sentido de participação do MT na sucessão da Inventariança nessa apuração.</p> <p>Os valores reconhecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo até o exercício de 2015, visando incorporação ao estoque da dívida do Estado de São Paulo para com a União, são os seguintes:</p> <p>ANO 200 a 2006 - R\$ 1.215.535.417,51  ANO 2007 - R\$ 133.692.095,77  ANO 2008 - R\$ 95.086.187,16  ANO 2009 - R\$ 105.072.059,52  ANO 2010 - R\$ 32.953.783,82  ANO 2011 - R\$ 28.321.150,57  ANO 2012 - R\$ 31.766.073,97  ANO 2013 - R\$ 26.212.179,88  ANO 2014 - R\$ 43.716.421,14  ANO 2015 - R\$ 13.085.178,11  TOTAL GERAL R\$ 1.725.440.546,45</p> <p>Os valores até o exercício de 2014 já foram transferidos a STN.</p> <p>Na reunião realizada em 14/03/2014, foi apresentada a SPNT/MT, o contexto de pendências que dependem da ação do Ministério dos Transportes. O Sr. Secretário informou estar empenhado em destravar os gargalos da inventariança que dependam de ação daquele órgão supervisor. No caso a ação esperada é a definição do sucessor da Inventariança deste processo gerencial.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108702	6.1.1.6 - a	Constatação 037
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
<p>Acrescentamos que a natureza das contingências passivas e ativas resultantes da incorporação da FEPASA, conforme o “Contrato de Venda e Compra de Ações” originário é basicamente judicial. Dessa forma o cronograma do trabalho está associado ao andamento dos processos na esfera judicial, dependem do trânsito em julgado das ações passíveis de ressarcimento pelo Estado de São Paulo e não se condicionam aos cronogramas internos e administrativos.</p> <p>Diante do contexto da Inventariança e da necessidade de monitoramento para conclusão dos inventários, o Ministério dos Transportes, por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, avaliar e apresentar alterações ao cronograma de encerramento das atividades da Inventariança, adotando as ações necessárias com o objetivo de fazer cumprir os prazos necessários à conclusão dos referidos trabalhos, considerando a Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016, que prorrogou o prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016.</p> <p>O Grupo de Trabalho apresentou em março/2016 o relatório conclusivo, contemplando o cronograma definitivo para encerramento da Inventariança, fazendo menção a Portaria 21/2007 de: “necessidade de se definir unidade no âmbito do MT para dar continuidade as atividades”.</p> <p>A medição do inventário da Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União foi retirada do cálculo do índice de desempenho da Inventariança, considerando seu inventário como atividade pós-inventariança.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Pela Nota Técnica nº 1.619/2014/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22/07/2014, a análise do Controle Interno registra que a apuração da dívida do Estado de São Paulo para com a União, por se tratar de uma atividade continua enquanto perdurarem as atividades da Inventariança, depende do posicionamento do Ministério dos Transportes quanto ao sucessor da referida dívida. Seu prazo de atendimento é indeterminado, em função da necessidade contínua de apuração da dívida.</p>			

**Quadro – Cumprimento de recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108702	6.1.1.6 – b.2	Constatação 037
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “<b>Inventários dos Precatórios</b>”.</p> <p><b>b.2)</b> Quanto aos “Inventários de Depósitos Judiciais e Recursais” e “<b>Inventário dos Precatórios</b>” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Quanto ao inventário dos precatórios</b>, o caput e o parágrafo I do artigo 8º da Lei 12.348/2010, conferiram a União, representada pelo MPOG, a competência para celebrar acordos, renunciar valores, principais e acessórios, nas ações judiciais de desapropriação, até quitação total dos precatórios, desde que as áreas sejam utilizadas ou destinadas a projetos de reabilitação de centros urbanos, funcionamento de órgãos públicos ou execução de políticas públicas, sem fins lucrativos, motivo pelo qual falece competência a Inventariança (AINV-MF) para gestão dos mesmos.</p> <p>Sendo assim, não cabe mais medida administrativa da inventariança.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Pela Nota Técnica nº 1.619/2014/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22/07/2014, a análise do Controle Interno registra que a Inventariança não tem ingerência sobre a mesma.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

**Quadro – Cumprimento de recomendações do órgão de controle interno que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108702	6.1.1.6 - b.1	Constatação 037
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “<b>Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais</b>” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p><b>b.1) Quanto aos “Inventário de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios”</b> as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>No que tange ao inventário dos depósitos recursais, o trabalho da Comissão de Inventário, criada mediante a Portaria nº 002/2014, de 17/03/2014, encontra-se concluído, em fase de aprovação do Relatório final.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em resumo, das 7.863 contas, no valor de R\$ 30.481.069,83, informadas no relatório PSCV – Posição de Saldo de Contas Vinculadas, em 10/09/2013, e encaminhado pela Caixa Econômica Federal, foram identificadas 6.855 contas, no valor de R\$ 28.839.594,81, com possibilidade do número do processo ser o listado na relação, cabendo a AGU verificar e validar as informações.</li> <li>• Para as 1.008 contas, no valor de R\$ 1.641.475,02, não foram identificados reclamantes com os mesmos nomes nos bancos de dados existentes, sendo que em alguns casos, as informações da CAIXA são apresentadas incompletas, constando nomes com grafia muito simplificadas e, em outros casos, total falta de identificação do nome do reclamante.</li> </ul>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pela Nota Técnica nº 1.619/2014/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22/07/2014, a análise do Controle Interno registra que a Inventariança está tomando as atitudes necessárias.			

**9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

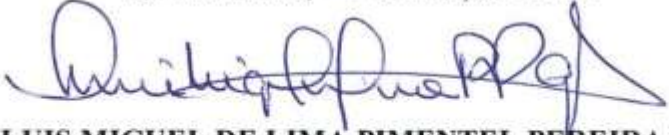
Não ocorreu na UJ

**Itens 9.4 a 9.8**

Não se aplica à UJ

## 9.9 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

### Declaração do Gestor Financeiro quanto à conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

DECLARAÇÃO			
<p>Eu, Luis Miguel de Lima Pimentel Pereira Gil, CPF nº 553.073.377-87, Gerente Financeiro da Inventariança da extinta RFFSA (Unidade Gestora, código SIAFI: 390015), declaro para os devidos fins que todos os pagamentos das obrigações contratuais referentes ao fornecimento de bens, prestação de serviços, locações, etc., da Inventariança da extinta RFFSA, considerando as datas de ingresso dos respectivos processos na Gerência Financeira, foram efetuados obedecendo a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.</p>			
<p>Não foram registrados na Unidade quaisquer pagamentos pendentes por insuficiência de recursos financeiros durante o exercício de 2015.</p>			
<p>Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.</p>			
			
<p><b>LUIS MIGUEL DE LIMA PIMENTEL PEREIRA GIL</b> 553.073.377-87 Gerente Financeiro</p>			

### Itens 9.10 a 9.13

Não se aplica à UJ

### Item 9.14 – Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

#### Quadro – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional		Não ocorreu no período	
Legal	28.846.2126.09IX0001	30.939,84	23.955,12
Mercadológica		Não ocorreu no período	
Utilidade pública		Não ocorreu no período	

## 10 – Outras Informações Relevantes

### 10.1 Informações sobre a Itaipú Binacional

Não se aplica à UJ

## **11 – ANEXOS E APÊNDICES**

### **Anexo 1**

#### **Balço Geral da União da UG 390015 Balço Financeiro**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMISSAO 14/03/2016  
PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>			<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>22.212.340,37</b>	
<b>Ordinárias</b>			<b>Ordinárias</b>	<b>22.212.340,37</b>	
<b>Vinculadas</b>			<b>Vinculadas</b>		
Educação			Educação		
Seguridade Social (Exceto RGPS)			Seguridade Social (Exceto RGPS)		
Operação de Crédito			Operação de Crédito		
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		
Doações			Doações		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos		
Demais Recursos			Demais Recursos		
(-) Deduções da Receita Orçamentária					
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>21.873.927,77</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>465.206,76</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	21.632.710,68		Resultantes da Execução Orçamentária	464.949,36	
Cota Recebida			Cota Concedida		
Repasso Recebido			Repasso Concedido	464.949,36	
Sub-repasso Recebido	21.632.710,68		Sub-repasso Concedido		
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		
Cota Devolvida			Cota Devolvida		
Repasso Devolvido			Repasso Devolvido		
Sub-repasso Devolvido			Sub-repasso Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	241.217,09		Independentes da Execução Orçamentária	257,40	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	241.217,09		Transferências Concedidas para Pagamento de RP		
Demais Transferências Recebidas			Demais Transferências Concedidas		
Movimentação de Saldos Patrimoniais			Movimento de Saldos Patrimoniais	257,40	
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		
Aporte ao RPPS			Aporte ao RPPS		
Aporte ao RGPS			Aporte ao RGPS		
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.699.801,37</b>		<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>1.393.812,94</b>	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados			Pagamento dos Restos a Pagar Processados		
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.694.589,77		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.383.404,60	

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.954,20	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.954,20	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	257,40	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.454,14	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		- Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	5.454,14	-
Restituições a Pagar		- Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Passivos Transferidos		- Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		- Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-





INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	257,40	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-	Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	-	-			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.028.398,94</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>530.768,01</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.028.398,94	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	530.768,01	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.602.128,08</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>24.602.128,08</b>	-

**Anexo 2**

**Balço Geral da União da UG 390015**  
**Balço Orçamentário**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMISSAO 14/03/2016 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				-
<b>Receitas Tributárias</b>				-
Impostos				-
Taxas				-
Contribuições de Melhoria				-
<b>Receitas de Contribuições</b>				-
Contribuições Sociais				-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				-
Contribuição de Iluminação Pública				-
<b>Receita Patrimonial</b>				-
Receitas Imobiliárias				-
Receitas de Valores Mobiliários				-
Receita de Concessões e Permissões				-
Compensações Financeiras				-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos				-
Receita da Cessão de Direitos				-
Outras Receitas Patrimoniais				-
<b>Receitas Agropecuárias</b>				-
Receita da Produção Vegetal				-
Receita da Produção Animal e Derivados				-
Outras Receitas Agropecuárias				-
<b>Receitas Industriais</b>				-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-
Receita da Indústria de Transformação				-
Receita da Indústria de Construção				-
Outras Receitas Industriais				-
<b>Receitas de Serviços</b>				-
<b>Transferências Correntes</b>				-
Transferências Intergovernamentais				-
Transferências de Instituições Privadas				-
Transferências do Exterior				-
Transferências de Pessoas				-
Transferências de Convênios				-
Transferências para o Combate à Fome				-
<b>Outras Receitas Correntes</b>				-
Multas e Juros de Mora				-
Indenizações e Restituições				-

Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EXERCICIO  
2015  
EMISSAO  
14/03/2016

PERIODO  
Anual  
PAGINA  
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
<b>Operações de Crédito</b>				-
Operações de Crédito Internas				-
Operações de Crédito Externas				-
<b>Alienação de Bens</b>				-
Alienação de Bens Móveis				-
Alienação de Bens Imóveis				-
<b>Amortização de Empréstimos</b>				-
<b>Transferências de Capital</b>				-
Transferências Intergovernamentais				-
Transferências de Instituições Privadas				-
Transferências do Exterior				-
Transferência de Pessoas				-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-
Transferências de Convênios				-
Transferências para o Combate à Fome				-
<b>Outras Receitas de Capital</b>				-
Integralização do Capital Social				-
Resultado do Banco Central do Brasil				-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.				-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café				-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional				-
Receitas de Capital Diversas				-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>				-
<b>REFINANCIAMENTO</b>				-
<b>Operações de Crédito Internas</b>				-
<b>Mobiliária</b>				-
<b>Contratual</b>				-
<b>Operações de Crédito Externas</b>				-
<b>Mobiliária</b>				-
<b>Contratual</b>				-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>				-
<b>DÉFICIT</b>			<b>22.212.340,37</b>	<b>22.212.340,37</b>
<b>TOTAL</b>			<b>22.212.340,37</b>	<b>22.212.340,37</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>				-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro				-

Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-	-





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMISSAO  
14/03/2016

PAGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	22.072.293,72	20.463.092,60	20.463.092,60	-22.072.293,72
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	610.307,48	610.307,48	610.307,48	-610.307,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	21.461.986,24	19.852.785,12	19.852.785,12	-21.461.986,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	140.046,65	54.658,00	54.658,00	-140.046,65
Investimentos	-	-	140.046,65	54.658,00	54.658,00	-140.046,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	22.212.340,37	20.517.750,60	20.517.750,60	-22.212.340,37
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	22.212.340,37	20.517.750,60	20.517.750,60	-22.212.340,37
<b>TOTAL</b>	-	-	22.212.340,37	20.517.750,60	20.517.750,60	-22.212.340,37

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	34.735,19	1.902.127,64	1.342.859,60	1.342.859,60	394.956,30	199.046,93
Pessoal e Encargos Sociais	-	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.735,19	1.842.127,64	1.282.859,60	1.282.859,60	394.956,30	199.046,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	40.725,00	40.545,00	40.545,00	180,00	-
Investimentos	-	40.725,00	40.545,00	40.545,00	180,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	34.735,19	1.942.852,64	1.383.404,60	1.383.404,60	395.136,30	199.046,93

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES			-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais			-	-	-
Juros e Encargos da Dívida			-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL


DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

**Anexo 3**

**Balço Geral da União da UG 390015**  
**Balço Patrimonial**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMISSAO 14/03/2016  
PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>530.768,01</b>	<b>1.028.398,94</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.282.180,93</b>	<b>262.959,47</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>530.768,01</b>	<b>1.028.398,94</b>	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.709.334,00	-
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	26.846,93	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	546.000,00	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	262.959,47
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	-	-			
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	-	-			
<b>Estoques</b>	-	-			
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>220.050,44</b>	<b>145.113,75</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
<b>Investimentos</b>	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>6.282.180,93</b>	<b>262.959,47</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados Acumulados	-5.531.362,48	910.553,22
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultado do Exercício	-6.441.915,70	-
<b>Imobilizado</b>	<b>220.050,44</b>	<b>145.113,75</b>	Resultados de Exercícios Anteriores	910.553,22	910.553,22
Bens Móveis	220.050,44	145.113,75	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	292.482,65	197.279,65	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-5.531.362,48</b>	<b>910.553,22</b>

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-72.432,21	-52.165,90		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EXERCICIO 2015  
EMISSAO 14/03/2016

PERIODO Anual  
PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2015	2014	2015	2014
Bens Imóveis	-	-		
Bens Imóveis	-	-		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
<b>Intangível</b>	-	-		
Softwares	-	-		
Softwares	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
<b>Diferido</b>	-	-		
Diferido	-	-		
(-) Amortização Acumulada	-	-		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>750.818,45</b>	<b>1.173.512,69</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>750.818,45 1.173.512,69</b>

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2015	2014	2015	2014
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>530.768,01</b>	<b>1.983.041,97</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.893.636,70 3.703.124,47</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>220.050,44</b>	<b>-809.529,28</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>6.255.334,00 -1.720.082,50</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.398.152,25</b>	<b>809.529,28</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2015	2014	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>19.101,96</b>	<b>10.354,93</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>4.774.030,75 11.355.488,92</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	19.101,96	10.354,93	Execução dos Atos Potenciais Passivos	4.774.030,75 11.355.488,92
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	19.101,96	10.354,93	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	540.100,74	19.677,74
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	4.233.930,01	11.335.811,18
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.101,96</b>	<b>10.354,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.774.030,75</b>	<b>11.355.488,92</b>






DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.362.868,69
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-1.362.868,69

## **Anexo 4**

### **Balço Geral da União da UG 390015 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMISSAO 14/03/2016 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-402.427,93</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>21.879.139,37</b>	
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>21.879.139,37</b>	
Ingressos Extraorçamentários	4.954,20	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	21.873.927,77	-
Arrecadação de Outra Unidade	257,40	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-22.281.567,30</b>	
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-21.760.546,09</b>	
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-

Assistência Social	-	-
Previdência Social	-6.564.807,18	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMISSAO 14/03/2016 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-15.190.284,77	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-5.454,14	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-50.860,25</b>	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-50.860,25	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-470.160,96</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários	-4.954,20	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos Transferências	-	-
Financeiras Concedidas Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior Transferência de Arrecadação para Outra Unidade Variação Cambial	-465.206,76	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-

Demais Pagamentos		-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-95.203,00</b>
<b>INGRESSOS</b>		-
Alienação de Bens		-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-
Outros Ingressos de Investimentos		-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



	2015	2014
<b>DESEMBOLSOS</b>	-95.203,00	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-95.203,00	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-497.630,93	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	1.028.398,94	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	530.768,01	-

## **Anexo 5**

### **Balço Geral da União da UG 390015 Demonstrações das Variações Patrimoniais**





TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EXERCICIO  
2015  
EMISSAO  
14/03/2016

PERIODO  
Anual  
PAGINA  
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>21.910.039,58</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>21.873.927,77</b>	
Transferências Intragovernamentais	21.873.927,77	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>35.854,41</b>	
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
	<b>35.854,41</b>	

Reversão de Redução ao Valor Recuperável	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	257,40
Resultado Positivo de Participações	
Operações da Autoridade Monetária	



TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMISSAO 14/03/2016 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	257,40	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>28.351.955,28</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>5.790.253,04</b>	
Remuneração a Pessoal	5.786.263,04	
Encargos Patronais	390,00	
Benefícios a Pessoal	3.600,00	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>6.408.398,14</b>	
Aposentadorias e Reformas	-	
Pensões	6.408.398,14	
Benefícios de Prestação Continuada	-	
Benefícios Eventuais	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>12.954.780,52</b>	
Uso de Material de Consumo	166.571,33	
Serviços	12.767.942,88	
Depreciação, Amortização e Exaustão	20.266,31	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	
Juros e Encargos de Mora	-	
Variações Monetárias e Cambiais	-	
Descontos Financeiros Concedidos	-	
Aportes ao Banco Central	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>465.206,76</b>	
Transferências Intragovernamentais	465.206,76	
Transferências Intergovernamentais	-	
Transferências a Instituições Privadas	-	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	
Transferências ao Exterior	-	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas

Perdas com Alienação

Perdas Involuntárias

Incorporação de Passivos

-	-
-	-
-	-
-	-
-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTITULO 390015 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA  
 ORGAO SUPERIOR 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EXERCICIO  
2015  
 EMISSAO  
14/03/2016

PERIODO  
Anual  
 PAGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

2015	2014
-	-
1.913,22	-
-	-
1.913,22	-
-	-
-	-
-	-
-	-
2.731.403,60	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
546.000,00	-
2.185.403,60	-
-6.441.915,70	-

Desincorporação de Ativos  
**Tributárias**  
 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  
 Contribuições  
**Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados**  
 Custo das Mercadorias Vendidas  
 Custos dos Produtos Vendidos  
 Custo dos Serviços Prestados  
**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**  
 Premiações  
 Resultado Negativo de Participações  
 Operações da Autoridade Monetária  
 Incentivos  
 Subvenções Econômicas  
 Participações e Contribuições  
 Constituição de Provisões  
 Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas  
**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

2015	2014

**ANEXO 6 - Fórmula dos Indicadores de Desempenho da Inventariança**  
**Pertinente ao item 4.4.7 - Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão**

**1) Fórmulas**

**1.1) Indicador de Desempenho da Portaria e Produção Acumulada da Portaria**

$Prod.kk = \text{Total do Realizado} / \text{Total Localizado}$	1
$IDport.xx = (Prod.kk \cdot Pxx) / Pxx$	2

**LEGENDA**

**IDport.xx** > Indicador de Desempenho da Portaria (%)

**Prod.kk** > Produção Acumulada da Portaria (%)

**Pxx** > Peso da Portaria

**1.2) Fórmula Geral para o Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Assessoria da Inventariança (AINV)**

$$AINV(\%) = ((Prod.kk1 \cdot Pxx1) + (Prod.kk2 \cdot Pxx2) + \dots + (Prod.kkn \cdot Pxxn)) / (Pxx1 + Pxx2 + \dots + Pxxn)$$

**LEGENDA**

**AINV(%)** > Indicador de Desempenho da Assessoria da Inventariança

**Prod.kk** > Produção Acumulada da Respectiva Portaria da Assessoria da Inventariança

**Pxx** > Respectivo Peso da Assessoria da Inventariança

**1.3) Fórmula para o Cálculo dos Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV)**

$$INV(\%) = ((AINV.kk1 \cdot Pxx1) + (AINV.kk2 \cdot Pxx2) + \dots + (AINV.kkn \cdot Pxxn)) / (Pxx1 + Pxx2 + \dots + Pxxn)$$

**LEGENDA**

**INV** > Indicador de Desempenho Global da Inventariança

**AINV.kk** > Indicador de Desempenho da Assessoria da Inventariança

**Pxx** > Respectivo Peso da Portaria da Assessoria da Inventariança

**Desempenho Global da Inventariança e Assessoria em Dezembro de 2015**

2) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

**2.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 02/2007	$14/14=1=100\%$
Portaria 03/2007	$136191/136191=1=100\%$
Portaria 04/2007	$35901/35901=1=100\%$
Portaria 05/2007	$34851,40/34851,40=1=100\%$
Portaria 06/2007	$5/5=1=100\%$
Portaria 08/2007	$19643,28/30954,93=0,63458=63,46\%$

**2.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 11/2007	$45413/49444=0,9185=91,85\%$
Portaria 12/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 13/2007	$282/282=1=100\%$
Portaria 14/2007	$370884/370884=1=100\%$
Portaria 16/2009	$559/559=1=100\%$

**2.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 17/2007	$33501/33501=1=100\%$

**2.4) Cálculo da Produção Acumulada da Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 18/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 22/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 23/2007	$1/4=0,25=25\%$
Portaria 24/2007	$5127/5146=0,9963=99,63\%$

Portaria 25/2007	19/21=0,904761905=90,48%
Portaria 26/2007	1/1=1=100%
Portaria 27/2007	9/9=1=100%
Portaria 28/2007	1/1=1=100%
Portaria 29/2007	592/592=1=100%
Portaria 39/2007	1370/1400=0,9786=97,86%
Portaria 44/2007	1/1=1=100%
Portaria 19/2008	105/105=1=100%
Portaria 26/2008	240/246=0,9756=97,56%
Portaria 02/2014	23947172,72/30481069,83=0,7856=78,56%

**3) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 2 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:**

### 3.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2015

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 02/2007	100%	1	1	100%
Portaria 03/2007	100%	1	8	100%
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 06/2007	100%	1	1	100%
Portaria 08/2007	63,46%	0,63458	8	63,46%

### 3.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2015

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	91,85%	0,9185	7	91,85%
Portaria 12/2007	100%	1	5	100%
Portaria 13/2007	100%	1	1	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%
Portaria 16/2009	100%	1	7	100%



**3.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%

**3.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 18/2007	100%	1	9	100%
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 23/2007	25%	0,25	4	25%
Portaria 24/2007	99,63%	0,9963	4	99,63%
Portaria 25/2007	90,48%	0,9048	5	90,48%
Portaria 26/2007	100%	1	4	100%
Portaria 27/2007	100%	1	5	100%
Portaria 28/2007	100%	1	4	100%
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	97,86%	0,9786	9	97,86%
Portaria 44/2007	100%	1	4	100%
Portaria 19/2008	100%	1	5	100%
Portaria 26/2008	97,56%	0,9756	8	97,56%
Portaria 02/2014	78,56%	0,7856	9	78,56%

**4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança em Dezembro de 2015****4.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 3.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = \frac{(1*1) + (1*8) + (1*4) + (1*8) + (1*1) + (0,6346*8)}{(1+8+4+8+1+8)} = 0,90256 = 90,26\%$$

#### 4.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2015

Nota: Utilização dos dados do item 3.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((0,9185*7)+(1*5)+(1*1)+(1*7)+(1*7))/(7+5+1+7+7) = 0,9789 = 97,89\%$$

#### 4.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2015

Nota: Utilização dos dados do item 3.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1*6)/(6) = 1 = 100\%$$

#### 4.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2015

Nota: Utilização dos dados do item 3.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1*9)+(1*4)+(0,25*4)+(0,9963*4)+(0,9048*5)+(1*4)+(1*5)+(1*4)+(1*5)+(0,9786*9)+(1*4)+(1*5)+(0,9756*8)+(0,7856*9))/(9+4+4+4+5+4+5++4+5+9+4+5+8+9) = 0,9265 = 92,65\%$$

### 5) Indicador de Desempenho Global da Inventariança em Dezembro de 2015

#### 5.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2015

ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	90,26%	5	0,90256
AINV-MPOG	97,89%	5	0,9789
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	92,65%	6	0,9265

Nota: Utilização dos dados do item 5.1 e fórmula do item 1.3

$$\text{INV}(\%) = ((0,90256*5)+(0,9789*5)+(1*6)+(0,9265*6))/(5+5+6+6) = 0,9530 = 95,30\%$$

**Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Administração Geral - AG (Dezembro/2015)**

1) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

**1.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 02/2007	$14/14=1=100\%$
Portaria 03/2007	$136191/136191=1=100\%$
Portaria 04/2007	$3936/3936=1=100\%$
Portaria 08/2007	$2858,34/5100=0,5605=56,05\%$

**1.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 11/2007	$5903/5903=1=100\%$
Portaria 12/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 13/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 14/2007	$11085/11805=1=100\%$
Portaria 16/2009	$559/559=1=100\%$

**1.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 17/2007	$3439/3439=1=100\%$

**1.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

<b>Portarias</b>	<b>Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)</b>
Portaria 18/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 22/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 23/2007	$1/4=0,25=25\%$
Portaria 24/2007	$5127/5146=0,9963=99,63\%$

Portaria 25/2007	19/21=0,904761905=90,48%
Portaria 26/2007	1/1=1=100%
Portaria 27/2007	9/9=1=100%
Portaria 28/2007	38359564,73/38359564,73=1=100%
Portaria 39/2007	90/100=0,9=90%
Portaria 19/2008	105/105=1=100%
Portaria 26/2008	240/246=0,9756=97,56%
Portaria 02/2014	23947172,72/30481069,83=0,7856=78,56%

**2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:**

**2.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 02/2007	100%	1	1	100%
Portaria 03/2007	100%	1	8	100%
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 08/2007	56,05%	0,5605	8	56,05%

**2.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 12/2007	100%	1	5	100%
Portaria 13/2007	100%	1	1	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%
Portaria 16/2009	100%	1	7	100%

**2.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%

**2.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 18/2007	100%	1	9	100%
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 23/2007	25%	0,25	4	25%
Portaria 24/2007	99,63%	0,9963	4	99,63%
Portaria 25/2007	90,48%	0,9048	5	90,48%
Portaria 26/2007	100%	1	4	100%
Portaria 27/2007	100%	1	5	100%
Portaria 28/2007	100%	1	4	100%
Portaria 39/2007	90%	0,9	9	90%
Portaria 19/2008	100%	1	5	100%
Portaria 26/2008	97,56%	0,9756	8	97,56%
Portaria 02/2014	78,56%	0,7856	9	78,56%

**3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015****3.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*1)+(1*8)+(1*4)+(0,5605*8))/(1+8+4+8) = 0,8326 = 83,26\%$$

**3.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((1*7)+(1*5)+(1*1)+(1*7)+(1*7))/(7+5+1+7+7) = 1 = 100\%$$

**3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1*6)/(6) = 1 = 100\%$$

### 3.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015

Nota: Utilização dos dados do item 2.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1*9)+(1*4)+(0,25*4)+(0,9963*4)+(0,9048*5)+(1*4)+(1*5)+(1*4)+(0,9*9)+(1*5)+(0,9756*8)+(0,7856*9))/(9+4+4+4+5+4+5+4+9+5+8+9)=0,90692=90,69\%$$

### 4) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Administração Geral - AG em Dezembro de 2015

#### 4.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2015

ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	83,26%	5	0,8326
AINV-MPOG	100%	5	1
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	90,69%	6	0,90692

Nota: Utilização dos dados do item 4.1 e fórmula do item 1.3

$$\text{INV}(\%) = ((0,8326*5)+(1*5)+(1*6)+(0,90692*6))/(5+5+6+6)=0,9366=93,66\%$$

### Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de São Paulo - URSAP (Dezembro/2015)

1) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

#### 1.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	11935/13935=1=100%
Portaria 05/2007	4928,40/4928,40=1=100%
Portaria 06/2007	3/3=1=100%
Portaria 08/2007	3657,54/11803,18=0,3099=30,99%

**1.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	$8955/12986=0,6897=68,97\%$
Portaria 14/2007	$275259/275259=1=100\%$

**1.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 17/2007	$8293/8293=1=100\%$

**1.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 22/2007	$21/21=1=100\%$
Portaria 29/2007	$208/208=1=100\%$
Portaria 39/2007	$90/100=0,9=90\%$
Portaria 44/2007	$1/1=1=100\%$

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 06/2007	100%	1	1	100%
Portaria 08/2007	30,99%	0,3099	8	30,99%

**2.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	68,97%	0,6897	7	68,97%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

**2.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%

**2.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	90%	0,9	9	90%
Portaria 44/2007	100%	1	4	100%

**3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015****3.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*4) + (1*8) + (1*1) + (0,3099*8)) / (4+8+1+8) = 0,7371 = 73,71\%$$

**3.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((0,6897*7) + (1*7)) / (7+7) = 0,8448 = 84,48\%$$

**3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$$

**3.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1*4) + (1*5) + (0,9*9) + (1*4)) / (4+5+9+4) = 0,9591 = 95,91\%$$



#### 4) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Unidade Regional São Paulo - URSAP em Dezembro de 2015

##### 4.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2015

ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	73,71%	5	0,7371
AINV-MPOG	84,48%	5	0,8448
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	95,91%	6	0,9591

Nota: Utilização dos dados do item 4.1 e fórmula do item 1.3

$$INV(\%) = \frac{((0,7371 * 5) + (0,8448 * 5) + (1 * 6) + (0,9591 * 6))}{(5 + 5 + 6 + 6)} = 0,893823 = 89,38\%$$

#### Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de Bauru - URBAU

1) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

##### 1.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	1693/1693=1=100%
Portaria 05/2007	1621/1621=1=100%
Portaria 06/2007	5/5=1=100%
Portaria 08/2007	924,89/924,89=1=100%

##### 1.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	2983/2983=1=100%
Portaria 14/2007	14709/14709=1=100%

**1.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 17/2007	$3557/3557=1=100\%$

**1.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 22/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 29/2007	$100/100=1=100\%$
Portaria 39/2007	$100/100=1=100\%$

**2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.1 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:****2.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 06/2007	100%	1	1	100%
Portaria 08/2007	100%	1	8	100%

**2.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

**2.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%

**2.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	100%	1	9	100%

**3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Unidade Regional Bauru - URBAU em Dezembro de 2015****3.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*4) + (1*8) + (1*1) + (1*8)) / (4+8+1+8) = 1 = 100\%$$

**3.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((1*7) + (1*7)) / (7+7) = 1 = 100\%$$

**3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$$

**3.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Bauru - URBAU em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1*4) + (1*5) + (1*9)) / (4+5+9) = 1 = 100\%$$

**4.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2015**

ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	100%	5	1
AINV-MPOG	100%	5	1
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	100%	6	1

**Nota: Utilização dos dados do item 4.1 e fórmula do item 1.3**

$$INV(\%) = ((1*5) + (1*5) + (1*6) + (1*6)) / (5+5+6+6) = 1 = 100\%$$

**Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL**

**1) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:**

**1.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	2666/2666=1=100%
Portaria 05/2007	6381/6381=1=100%
Portaria 08/2007	2189,37/2927=0,7480=74,80%

**1.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	3398/3398=1=100%
Portaria 14/2007	3507/3507=1=100%

**1.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 17/2007	2758/2758=1=100%

**1.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 22/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 29/2007	$126/126=1=100\%$
Portaria 39/2007	$90/100=0,9=90\%$

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.1 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 08/2007	74,80%	0,7480	8	74,80%

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.2 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.3 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.4 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	90%	0,9	9	90%

**3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Unidade de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

**3.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*4) + (1*8) + (0,7480*8)) / (4+8+8) = 0,8992 = 89,92\%$$

**3.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((1*7) + (1*7)) / (7+7) = 1 = 100\%$$

**3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$$

**3.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1*4) + (1*5) + (0,9*9)) / (4+5+9) = 0,95 = 95\%$$

#### 4) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL em Dezembro de 2015

##### 4.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2015

ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	89,92%	5	0,8992
AINV-MPOG	100%	5	1
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	95%	6	0,95

Nota: Utilização dos dados do item 4.1 e fórmula do item 1.3

$$INV(\%) = ((0,8992*5) + (1*5) + (1*6) + (0,95*6)) / (5+5+6+6) = 0,9635 = 96,35\%$$

#### Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de Recife - URREC

1) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

##### 1.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	1248/1248=1=100%
Portaria 05/2007	2871/286381=1=100%
Portaria 08/2007	1583,28/1770=0,8945=89,45%

##### 1.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	2746/2746=1=100%
Portaria 14/2007	16185/16185=1=100%

**1.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 17/2007	$714/714=1=100\%$

**1.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 29/2007	$12/12=1=100\%$
Portaria 39/2007	$100/100=1=100\%$

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.1 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 08/2007	89,45%	0,8945	8	89,45%

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.2 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.3 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%



2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1.4 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

**2.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	100%	1	9	100%

**3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Unidade de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

**3.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*4) + (1*8) + (0,8945*8)) / (4+8+8) = 0,9578 = 95,78\%$$

**3.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((1*7) + (1*7)) / (7+7) = 1 = 100\%$$

**3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$$

**3.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015**

Nota: Utilização dos dados do item 2.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1*5) + (1*9)) / (5+9) = 1 = 100\%$$

**4) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2015****4.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2015**

ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	95,78%	5	0,9578
AINV-MPOG	100%	5	1
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	100%	6	1

**Nota: Utilização dos dados do item 4.1 e fórmula do item 1.3**

$$\text{INV}(\%) = \frac{(0,9578 * 5) + (1 * 5) + (1 * 6) + (1 * 6)}{5 + 5 + 6 + 6} = 0,9904 = 99,04\%$$

## RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

### Itens 12 a 16

Não se aplica à UJ

### 17. Relatório de instância ou área de correição

Não houve demandas no exercício de 2015

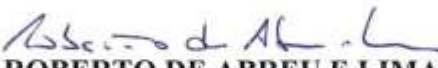
### Itens 18 e 19

Não se aplica a UJ

## 20. Declarações de integridade

### 20.1 Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

#### Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO
<p>Eu, Roberto de Abreu e Lima, CPF nº 839.740.247-00, Coordenador de Orçamento e Finanças, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes aos contratos firmados pela Inventariança da extinta RFFSA, no exercício de 2015, cujos processos licitatórios foram encaminhados pela Coordenadoria de Administração, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerias – SIASG.</p>
<p>Quanto aos convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, vinculados ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, informamos que esses não ocorreram.</p>
<p>Os Termos de Cooperação firmados com o DNIT e com a CBTU foram devidamente registrados no SIAFL.</p>
<p>Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.</p>
<p> <b>ROBERTO DE ABREU E LIMA</b> 839.740.247-00 Coordenador de Orçamento e Finanças</p>

### 20.2 Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Não se aplica à UJ

### 20.3 Integridade e completude de atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

#### Quadro - Declarações de bens e rendas

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	35	35	35
	Entregaram a DBR	35	35	35
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COADM

Os 35 ocupantes de cargos comissionados DAS encaminharam ao Ministério dos Transportes os formulários de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda.

### 20.4 Integridade dos registros das informações no Sistema integrado de Planejamento e Orçamento

Não se aplica à UJ

## **21. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

### **Resultados da Gestão**

A evolução dos trabalhos demonstrada no item “**4.1.3 – Estágio de implementação de planejamento estratégico**” contempla o desempenho das atividades de inventários por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada.

Conforme demonstrado no item “**4.14.2 – informações e indicadores sobre o desempenho operacional**” do presente “Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2015”, o desempenho, desde o início das atividades de inventário até dez/2015, atingiu o percentual acumulado de 95,30%, sendo que seu desempenho no ano de 2014 foi de 2,56%.

### **Encerramento de Inventários (itens 4.1.2, 4.2 e 4.14.2)**

Destacam-se os encerramentos dos inventários até outubro/2012 em 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, e seus bens transferidos aos Órgãos Sucessores, por meio de termos de transferências, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT); nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT); nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT); nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT); nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT); nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT) e nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

Foram encerrados também, os inventários de outras 05 (cinco) Unidades Regionais: set/2014 - Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAV e Campos – URCAM; jun/2015 - Bauru – URBAU.

### **Metas 2016 (itens 4.1.2, 4.2 e 4.14.2)**

Programados para o exercício 2016 o término dos inventários das Unidades Regionais Belo Horizonte – URBEL, Recife – URREC, São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

Transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT em atendimento a Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, DOU de 08/01/2016 - Portaria nº 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016.

### **Outras Ações/Execuções (item 4.1.1)**

Gestões da Inventariança junto a AGU/CGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN; e

Transferência do acervo de pessoal da VFRGS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul) - O extrato de acordo de cooperação técnica firmado entre a União (Inventariança), DEPEX e Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), publicado no DOU de 13/11/2014, cujo objeto transfere entre outros os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais da extinta VIFER, aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez. Obrigação acessória estipula o recolhimento de tais acervos pelo Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não houve ainda, o cumprimento de tal obrigação pelo Estado RG.

### **Tarefas atribuídas a Inventariança extra inventário (item 4.1.1)**

Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;

Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;

Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e  
Atendimento expressivo de demandas externas e solicitações por parte dos Órgãos Sucessores, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

#### **Atividades pendentes de providências (item 4.1.1)**

O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII), estando pendente de aprovação até o final do exercício de 2014;

Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo – definição a cargo do Ministério dos Transportes para continuidade dos trabalhos. Valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$ 1.725.440.546,45, transferidos a Secretaria do Tesouro Nacional; e

Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de Termos de Transferência:

- não devolvidos pelo DNIT: item 4.1.3-A = (184 TT – 65%) // (144 TT – 30%);  
referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item 4.1.3-A;
- não devolvidos pela SPU: item 4.1.3-B (60 TT – 5%);
- não devolvidos pelo IPHAN: item 4.1.3-B (350 TT – 91%); e
- não devolvidos pela AGU: item 4.1.3-C (10 TT – 4%).

O Ministério dos Transportes, reconhecendo a importância dos inventários da extinta RFFSA, prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA até 31/12/2016, conforme Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016.

O Ministério dos Transportes, por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, constituiu Grupo de Trabalho visando o monitoramento dos inventários, com o objetivo de analisar, avaliar e apresentar alterações ao cronograma de encerramento das atividades da Inventariança, adotando as ações necessárias ao cumprimento dos prazos necessários à conclusão dos referidos trabalhos. O Grupo de Trabalho apresentou em março/2016 o relatório conclusivo, contemplando o cronograma definitivo para encerramento da Inventariança e transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT, conforme elencado no item “4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos”.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.



**CÁCIO ANTONIO RAMOS**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA - Substituto